

DIÁRIO OFICIAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 20

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO II PAG.
Poder Legislativo	1		
Poder Executivo	2		
Casa Civil		18	
Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais		18	
Secretaria de Estado de Governo	2	18	36
Secretaria de Estado de Economia	3	20	37
Secretaria de Estado de Saúde	13	22	38
Secretaria de Estado de Educação		25	39
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes	14		
Secretaria de Estado de Segurança Pública	14	26	39
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.	14	32	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade		32	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		32	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL		33	41
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura		33	41
Secretaria de Estado da Família e Juventude	15		
Secretaria de Estado de Comunicação		34	45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		34	45
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social		34	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e			
Habitação			48
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal	15	34	49
Secretaria de Estado de Turismo			49
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda			49
Defensoria Pública	16		
Procuradoria-Geral		35	51
Tribunal de Contas	17	35	51
Ineditorial			52

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO GERENTE COORDENADOR Em 22 de janeiro de 2024

Com base no ANEXO III da Resolução 332 de 2022, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo,

conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00006498/2023-91 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais), referente à Nota Fiscal 8535.

PROCESSO SEI: 00001-00043238/2022-15 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), referente à Nota Fiscal 182462.

PROCESSO SEI: 00001-00006501/2023-76 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 2.431,97 (dois mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 8539.

PROCESSO SEI: 00001-00006565/2023-77 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 6.998,13 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e treze centavos), referente à Nota Fiscal 8536.

PROCESSO SEI: 00001-00006505/2023-54 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 8.494,50 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), referente à Nota Fiscal 8537.

PROCESSO SEI: 00001-00006502/2023-11 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 2.353,23 (dois mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), referente à Nota Fiscal 8538.

PROCESSO SEI: 00001-00043240/2022-94 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 5.090,74 (cinco mil noventa reais e setenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 182468.

PROCESSO SEI: 00001-00043244/2022-72 - Interessado: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A. - DASA EXAME, valor R\$ 7.320,43 (sete mil trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 182469.

PROCESSO SEI: 00001-00050290/2023-17 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 3.645,21 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), referente à Nota Fiscal 11563.

PROCESSO SEI: 00001-00050312/2023-31 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 5.053,84 (cinco mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 11597.

PROCESSO SEI: 00001-00050305/2023-39 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 2.193,87 (dois mil cento e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 11603.

PROCESSO SEI: 00001-00050300/2023-14 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 247,11 (duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos), referente à Nota Fiscal 11595.

PROCESSO SEI: 00001-00050309/2023-17 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 3.940,86 (três mil novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 11598.

PROCESSO SEI: 00001-00050302/2023-03 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 2.826,07 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e sete centavos), referente à Nota Fiscal 11602.

PROCESSO SEI: 00001-00001903/2023-84 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 256,68 (duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 25589.

PROCESSO SEI: 00001-00001905/2023-73 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 775,85 (setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 25574.

PROCESSO SEI: 00001-00006558/2023-75 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 1.072,97 (um mil setenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente à Nota Fiscal 396.

PROCESSO SEI: 00001-00006560/2023-44 - Interessado: HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA, valor R\$ 19.418,91 (dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e um centavos), referente à Nota Fiscal 397.

Atestamos a regularidade da despesa:

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO Chefe da Seção de Orçamento, Finanças e Contabilidade

> GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.405, DE 12 DE JANEIRO DE 2024 (*)

Declara situação de emergência no Distrito Federal, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme portaria MDR n° 260, de 2022 e determina a constituição de equipes multidisciplinares para a articulação, coordenação e atendimento de situações emergenciais, havidas em razão do período de chuvas ou de acidentes naturais, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X, XXV e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art.1° Fica declarado situação de emergência em virtude dos eventos climáticos classificados como CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme n° 260, de 02 de fevereiro de 2022, entre os meses de janeiro e março de 2024.

Art. 2º Ficam constituídas equipes multidisciplinares para a articulação, coordenação e atendimento de situações emergenciais havidas em razão do período de chuvas ou de acidentes naturais.

Art. 3º As equipes de que trata o art. 2º serão compostas pelos seguintes órgãos e entidades:

- I Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;
- II Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal;
- III Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- IV Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- V Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;
- VI Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal;
- VII Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal;
- VIII Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal;
- IX Polícia Militar do Distrito Federal;
- X Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;
- XI Administrações Regionais do Distrito Federal;
- XII Companhia de Habitação do Distrito Federal Codhab;
- XIII- Companhia Urbanizadora Nova Capital Novacap;
- XIV Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal Caesb;
- XV- Servico de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU:
- XVI Companhia Energética de Brasília CEB;
- XVII Departamento de Trânsito do Distrito Federal Detran;
- XVIII Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER;
- XIX Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental. § 1º A Coordenação das equipes multidisciplinares será exercida pela Secretaria de Estado de
- § 1º A Coordenação das equipes multidisciplinares será exercida pela Secretaria de Estado d Governo do Distrito Federal.
- \S 2º Poderão ser convidados outros órgãos e entidades para integrar as equipes.
- § 3º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal deve prestar assistência a pessoas em vulnerabilidade social durante o período de chuva.
- Art. 4º Compete às autoridades máximas dos órgãos e das entidades descritos no art. 3º a indicação de seus respectivos representantes, contendo nomes completos e respectivos números de telefones direto, para atuarem como pontos focais em decorrência de eventuais situações de crise.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão ter equipes de prontidão 24h e disponibilizar veículos, equipamentos, maquinários diversos e insumos, sempre que necessários.

Art. 5º A participação nas equipes é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 45.382, de 03 de janeiro de 2024.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de janeiro de 2024 135º da República e 64º de Brasília CELINA LEÃO

Governadora em exercício

(*) Republicado por omissão de informações no texto original, publicado na Edição Extra n° 5-A, de 12 de janeiro de 2024, página 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2024
PUBLICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 0480-000423/2010.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, resolve:

Art. 1º Reconhecer, utilizando como fundamento os mesmos fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 482/2023 - PGDF/PGCONS (130116119), a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração na imposição de sanções previstas na Lei nº 8.666/93, tendo em vista a consumação do prazo de 5 (cinco) anos da prescrição intercorrente, conforme previsto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, para apuração de irregularidades ocorridas durante o procedimento do certame licitatório, segundo o Relatório de Inspeção nº 08/2009, conforme determinação contida na Decisão nº 3672/2009, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão Ordinária nº 4.261, realizada em 16 de junho de 2009 (apurar supostas irregularidades acerca de contratação de obras, mediante a modalidade convite, ocorridas no âmbito da Administração Regional de Gama).

Art. 2º Tornar-se pública a Decisão nº 3/2024 - RA-GAMA/GAB proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 0480-000423/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no Art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos Artigos 212 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 133, de 27 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 227, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, resolve:

Art. 1º Reconhecer, utilizando como fundamento os mesmos fundamentos apresentados no Parecer Jurídico nº 482/2023 - PGDF/PGCONS (130116119), a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da Administração na imposição de sanções previstas na Lei nº 8.666/93, tendo em vista a consumação do prazo de 5 (cinco) anos da prescrição intercorrente, conforme previsto no art. 1º do Decreto Federal nº 20.910/1932, para apuração de irregularidades ocorridas durante o procedimento do certame licitatório, segundo o Relatório de Inspeção nº 08/2009, conforme determinação contida na Decisão nº 3672/2009, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Sessão Ordinária nº 4.261, realizada em 16 de junho de 2009 (apurar supostas irregularidades acerca de contratação de obras, mediante a modalidade convite, ocorridas no âmbito da Administração Regional de Gama).

Art. 2º Tornar pública a Decisão nº 3/2024 - RA-GAMA/GAB proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 0480-000423/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração: Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo. CEP: 70075-900, Brasília/DF. Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596 IBANEIS ROCHA Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA Subsecretário de Tecnologia da Informação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, instituída pela ordem de Servico nº 200 de 1º de novembro de 2023, para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51 de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Higor Vilela Pontes, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas na área pública QNB 05 SETOR B - Região Administrativa de Taguatinga, consubstanciado no Processo SEI-GDF nº 00132-00002013/2023-11;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n° 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Praça da Quadra 03, entre os Conjuntos D e E - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado "Festival de Comida de Rua de Sobradinho", nos dias 20 e 21 de janeiro de 2024, representado por JANAINA MONTALVÃO DE LIMA, CPF nº 038***.***- 89, conforme Processo SEI 00134-00002120/2023-85.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI DIAS SOARES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º38.094 de 28 de março de 2017 e Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, considerando os dispositivos previstos no 1º do artigo 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público, correspondentes a utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa de Planaltina-DF RA-VI, nos termos do ANEXO I, da Ordem de serviço -SUCAR de 26 de maio de 1998 e o Parecer nº 72/2008-PROCAD/PGDF;

Art. 2º A correção dos valores de preço público, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC dos últimos 12 meses correspondente a 3,85% (três inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), nos termos da Portaria Nº 440, de 18 de Dezembro de 2023, no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 236, de 19 de dezembro de 2023, página 24, da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

WESLEY FONSECA FRAGA

ANEXO I

7	ΓABELA	DE PRE	ÇO PÚBI	LICO BA	NCAS DI	E JORNA	IS E REV	/ISTAS-	BANCAS	3
				PER	MANEN	TES				
ANO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
m²/mês	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
III-/IIIES	4,79	5,41	5,79	5,92	6,15	6,44	6,81	7,63	8,15	8,47

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 82, de 10 de abril de 2018, que designa inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, que especifica, como substitutos tributários do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei nº 1.355, de 30 de dezembro de 1996; no § 4º do art. 8º, e no art. 170, ambos do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 82, de 10 de abril de 2018, passa a vigorar com

eguinte	redação:	

seguinte redação:		
RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO BASE NO CFDF	INSCRIÇÃO BASE NO CNPJ
2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MEDICO HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR	07.378.212	02.022.223
601 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.799.893	27.151.807
7 LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.548.754	12.655.348
A & S COMERCIO E DISTRIB DE ALIMENTOS LTDA.	07.469.117	07.507.371
ABDALA CARIM NABUT ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.	07.393.941	03.019.181
ABRACE- ASSOC BRAS DE ASS AS FAM DE CRIAN PORT DE CANCER E HEMOPATIAS	07.446.806	01.973.478
ABSA - AEROLINEAS BRASILEIRAS S. A.	07.538.447	00.074.635
AC COELHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	07.309.426	37.083474
ACADEMIA DE NATAÇÃO NADO PERFEITO LTDA.	07.372.580	01.860.974
ACCENTURE DO BRASIL LTDA.	07.453.745	96.534.094
ACS - ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER S. A.	07.524.129	10.984.317
ACEL ADMINIST DE CURSOS EDUCACIONAIS LTDA. (SIGMA)	07.328.835	00.709.873
ACREDITAR ONCOLOGIA S. A.	07.415.943	03.989.821
ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA.	07.518.088	08.644821
AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI	07.929.472	07.200.966
AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORT DO BRASIL - APEX-BRASIL	07.471.470	05.507.500
AGÊNCIA NAC DE ASSIST TECN E EXTENSÃO RURAL - ANATER	07.758.582	24.203.514
AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	08.177.294	37.318.510
AGRICARNE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	07.318.810	07.318.310
AGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.602.026	15.224.456
AIO - INSTITUTO DE CANCER DE BRASILIA LTDA.	07.541.385	11.859.927
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.	07.592.085	00.331.788
ALGAR MULTIMIDIA S. A.	07.494.911	04.622.116
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S. A.	07.350.422	21.246.699
ALGAR TELECOM S. A.	07.462.384	71.208.516
ALIANCA INSTITUTO DE ONCOLOGIA LTDA.	07.494.910	09.104.513
ALIMENTARE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	07.621.635	16.849.652
ALLCARE ADMINIST DE BENEFICIOS EM SAUDE LTDA.	07.527.655	11.165.556
ALLIANZ SEGUROS S. A.	07.332.972	61.573.796
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	07.749.274	15.436.940
AMBEV S. A.	07.652.229	07.526.557
AMBIENTARE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.	07.561.913	08.336.849
AMERICEL S. A. (CLARO)	07.373.691	01.685.903
AMIL ASSIST. MEDICA INTERNACIONAL S. A.	07.324.139	29.309.127
ANDATA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.377.155	02.088.025
ANEABRB - ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DE BRASILIA	07.352.258	00.655.423
ANHANGUERA EDUC PARTICIPAÇÕES S. A.	07.577.511	04.310.392
ANTONIO VENANCIO DA SILVA EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.325.671	00.320.523
APAE ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF	07.383.137	00.643.692
APECE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	07.311.452	00.087.163
APEX - ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	07.315.874	00.472.399
APROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.385.910	02.561.393
APURA COMERCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO S. A.	07.734.396	15.690.857
AR EMPREEND PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA.	07.469.601	07.560.370
ARAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	08.053.850	35.729.601
ARCELORMITTAL BRASIL S. A.	07.445.969	17.469.701
ARCOS DOURADOS COM DE ALIMENTOS LTDA.	07.367.794	42.591.651

ARENA BSB SPE S. A.	07.924.276	34.062.033
ASA BRANCA RADIODIFUSÃO S. A.	07.461.613	02.388.498
ASPER TECNOLOGIA LTDA.	07.704.456	21.538.196
ASSEMBLEIA ESPIRITUAL NACIONAL DOS BAHAI'S DO BRASIL	07.408.488	33.849.927
ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA		
ESPECIAL	07.358.078	26.444.653
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO	07.448.663	03.632.819
ASSOCIACAO ATLÉTICA BANCO DE BRASÍLIA (AABR)	07.572.565	00.084707
ASSOCIACAO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (AABB BRASILIA)	07.330.761	
ASSOCIACAO BENEFICENTE DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL -		
BENECAP	07.334.600	00.038.513
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - ABCCE	08.091.973	07.881.916
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC (COLEGIO MARISTA)	07.324.822	60.982.352
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS EM TELECOMUNICA	07 445 520	05.243.212
(ABR TELECOM)	07.443.320	03.243.212
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH-DF	07.343.661	03.659.059
ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO (ABRAPA)	07.404.989	03.300.809
ABEDI - ASSOCIACAO BRASILIENSE EDUCACAO INTEGRAL	07.450.112	05.818.712
ASSOCIACAO CIDADAO MUNDO-CENTRO EDUCACAO		
CULTURAL (ESCOLA DAS NACOES)	07.324.804	00.580.852
ASSOCIAÇÃO CRESCE DF	07.767.825	08.466.173
ASSOCIACAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	07.318.817	37.113.180
ASSOCIACAO DE BANCOS NO DF - ASSBAN	07.350.683	00.353.714
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA E ECONOMIA	07.468.329	04.764.724
CRIATIVA - AECEC (ONG PORAO DO ROCK)		
ASSOCIACAO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX	07.451.631	00.655.520
ASSOCIACAO DO CORPO CLINICO DE BRASILIA - ACB	07318516	26.473.934
ASSOCIACAO DOS AGENTES DE POLICIA CIVIL DO DF	07.535.257	03.144.650
ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA ELETRONORTE (ASEEL)	07.313.368	00.527.317
ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF (AMHPDF)	07.336.699	00.735.860
ASSOCIACAO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO BRASIL (ANOREG-BR)	07.506.449	03.492.058
ASSOCIACAO DOS PROFISSIONAIS DE SERVICOS DA SAUDE EM BRASILIA - APROSS	07.741.921	23.471.994
ASSOCIACAO DOS SERV DO BANCO CENTRAL - ASBAC	07.704.527	02.314.982
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA DOS DEPUTADOS - ASCADE	07.339.220	00.679.365
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO (ASSEJUFE)	07.390.088	01.774.096
ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (ASSTJ)	07.512.026	26.989.335
ASSOCIACAO EDUCACIONAL DOS TRABALHADORES DE BRASÍLIA (AETB FAC PROCESSUS)	07.331.294	00.116.962
ASSOCIACAO ESCOLA AMERICANA DE BRASILIA	07.330.682	00.112.557
ASSOCIACAO FUNDO PROM COLET LOJISTAS SHOPPING		00.720.748
CENTER CNB S. C.		
ASSOCIACAO MEDICA DE ASSISTENCIA INTEGRADA (AMAI)	07.324.859	02.561.546
ASSOCIACAO MEDICA DO CORPO CLINICO DO PRONTONORTE (ASMEPRO)	07.321.214	26.988.501
ASSOCIACAO NACIONAL DOS MEDICOS PERITOS DA PREVIDENCIA SOCIAL - ANMP	07.456.987	79.457.720
ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERV DA CARREIRA DE PLANEJ (ASSECOR)	07.464.897	79.457.720
ASSOCIACAO NACIONAL DOS TRANSP FERROVIÁRIOS - ANTF	07.382.955	01.585.551
ASSOCIACAO RECREAT E DE ASSIST AOS PM DO DF - CIFAIS	07.492.639	
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	07.481.097	
ATACADAO DIA A DIA LTDA.	07.634.164	-
ATACADAO S. A.	07.433.023	
ATIVOS S.A SECURATIZADORA DE CRED FINANCEIROS	07.473.806	
ATLANTICO ENGENHARIA LTDA.	—	14.355.750
ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S. A.	07.341.548	
AUTO VIAÇÃO MARECHAL LTDA.	07.645.490	76.557.867
AUTO VIAÇÃO MARECHAE LIDA.	07.040.490	10.331.807

AUTOHAUS DF COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.	07.404.360	03.510.754
AUTOTRAC COMERCIO E TELECOMUNICACOES S. A.	07.326.039	
AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	07.496.978	
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S. A.	07.515.446	
B & A SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA (MONTESSORIANA ESCOLA INFANTIL)	07.426.146	04.662.257
BAL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S. A.	07.428.831	29 506 474
BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA.	07.347.315	
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S. A.	07.406.173	
BANCO BMG S. A.	07.350.122	
BANCO BRADESCO S. A.	07.313.715	
BANCO CITIBANK S. A.	07.327.512	33.479.023
BANCO COOPERATIVO SICOOB S. A. (BANCO SICOOB)	07.376.721	02.038.232
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.	07.326.254	92.702.067
BANCO SAFRA S. A.	07.340.703	58.160.789
BANCO SANTANDER (BRASIL) S. A.	07.402.328	90.400.888
BANCORBRAS - HOTEIS, LAZER E TURISMO S. A.	07.315.122	03.635.174
BANCORBRAS ADMINIST DE CONSORCIOS S. A.	07.311.151	02.010.478
BANCORBRAS CORRETORA DE SEGUROS S. A.	07.311.458	00.735.886
BANCORBRAS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES S. A	07.313.282	00.717.967
BANCORBRAS VIAGENS E TURISMO LTDA.	07.305.490	
BASEVI CONSTRUÇÕES S. A.	07.315.120	00.016.576
BB CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS S. ${\bf A}.$	07.331.154	27.833.136
BB LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	07.331.055	31.546.476
BB SEGURIDADE E PARTICIPAÇÕES S. A.	07.749.378	17.344.597
BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A.	07.322.007	42.318.949
BBTUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	07.324.174	28.152.684
BCEC - BRASIL CENTRAL EDUC E CULTURA LTDA. (FACULDADE PROJEÇÃO)	07.411.580	26.444.216
BCLV COMERCIO DE VEICULOS S. A.	07.921.774	04.871.143
BENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX	07.496.855	09.254.164
SPERMERCADOS)		
BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SPERMERCADOS)	07.408.082	03.696.869
BIMBO DO BRASIL LTDA.	07.446.652	35.402.759
BIOCARDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA.	07.444.118	
BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.504.206	—
BLOMBERG DO BRASIL COM E SERVIÇOS LTDA.	07.369.041	
BONASA ALIMENTOS S. A.	07.678.202	
	07 574 227	
BR ROAD MOTORS LTDA.	07.574.327	13.685.709
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	07.356.409	13.685.709 96.682.038
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A.	07.356.409 07.327.563	13.685.709 96.682.038 92.693.118
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A.	07.356.409 07.327.563 07.498.591	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'IDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'IDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'IDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'IDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'IDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'IDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'IDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'IDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'IDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH)	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.496.731	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH) BRF S.A.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.496.731 07.516.934	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRD FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325 07.307.613	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRD FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA LTDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325 07.307.613 07.350.418	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA LTDA. BUNGE ALIMENTOS S. A.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'TDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA L'TDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L'TDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA L'TDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BUNBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.536.054	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'TDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA L'TDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L'TDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA L'TDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS L'TDA. C & A MODAS L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.536.054 07.334.264	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518 45.242.914
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'TDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA L'TDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L'TDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA L'TDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS L'TDA. C & A MODAS L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.435.767 07.496.731 07.516.934 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.536.054 07.315.494	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518 45.242.914 00.452.102
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'TDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA L'TDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L'TDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA L'TDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS L'TDA. C & A MODAS L'TDA. CAFE EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.536.054 07.315.494 07.315.494 07.345.734	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518 45.242.914 00.452.102 00.680.868
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA LTDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA LTDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS LTDA. C & A MODAS LTDA. CAFE DO SITIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.536.054 07.315.494 07.345.734	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518 45.242.914 00.452.102 00.680.868 00.724.872
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'TDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA L'TDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L'TDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA L'TDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS L'TDA. C & A MODAS L'TDA. CAFE DO SITIO INDUSTRIA E COMERCIO L'TDA. CAFE EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.516.934 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.334.264 07.315.494 07.345.734 07.315.494 07.345.734	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518 45.242.914 00.452.102 00.680.868 00.724.872 01.599.296
BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS BRADESCO SAUDE S. A. BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S. A. BRASAL CORRETORA DE SEGUROS L'TDA. BRASAL INCORPORAÇÕES S. A. BRASAL REFRIGERANTES SA. BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA L'TDA. BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S. A. BRAZILI COMERCIAL DE ALIMENTOS L'TDA (SUPERCEI) BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A. BRB DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S. A. BRB SAUDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA BRDF FITNESS CENTER ACADEMIA DE GINASTICA L'TDA (BODYTECH) BRF S.A. BRN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L'TDA. BRUNELA COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) BSB SOCIEDADE OFTALMOLOGICA L'TDA. BUNGE ALIMENTOS S. A. BURBERY BRASIL COM ART DE VEST E ACESSÓRIOS L'TDA. C & A MODAS L'TDA. CAFE DO SITIO INDUSTRIA E COMERCIO L'TDA.	07.356.409 07.327.563 07.498.591 07.314.286 07.425.776 07.300.007 07.479.344 07.306.367 07.628.592 07.333.931 07.402.040 07.435.767 07.539.325 07.307.613 07.350.418 07.324.835 07.536.054 07.315.494 07.345.734	13.685.709 96.682.038 92.693.118 51.990.695 00.602.086 00.323.063 01.612.795 02.041.460 02.730.521 17.222.032 33.136.888 33.850.686 04.859.814 08.621.137 01.838.723 11.569.914 00.637.793 72.599.327 84.046.101 10.770.518 45.242.914 00.452.102 00.680.868 00.724.872

CAIXA DE ASSISTENCIA DO SETOR ELETRICO (E-VIDA)	07.538.142	11.828.089
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO DF	07.379.338	
CAIXA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA FIPECQ		04.955.204
CAIXA SEGURADORA S. A.	07.315.118	
CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S. A.	07.408.790	
CALGARY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	07.665.013	-
CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	07.432.992	05.003.257
CALMAC DF VEICULOS LTDA.	07.495.909	09.212.725
CALMOTORS DF VEICULOS LTDA (MCLARTY MAIA)	07.613.406	09.186.471
CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.	07.430.338	04.864.402
CANARIO ENGENHARIA LTDA.	07.508.706	08.822.995
CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S. A.	07.504.853	08.602.745
CAPGEMINI BRASIL S. A.	07.346.670	65.599.953
CAPITAL DIAGNOSTICO POR IMAGEM S/S LTDA.	07.334.573	
CARDIO CENTER CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.	07.353.116	
CARMO ALIMENTOS S. A. (BIG BOX SUPERMERCADO)	07.727.521	22.790.985
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	07.312.810	45.543.915
CARTAO BRB S. A.	07.378.717	01.984.199
CASCOL COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA.	07.329.035	00.306.597
CAU HOSPITAL UROLOGICO DE BRASILIA LTDA.	07.345.561	03.592.211
CAVIUNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.666.313	
CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO S. A.	07453.348	
CEMED CARE EMP DE ATENDIMENTO CLIN GERAL LTDA.	0., 100.040	55.150.000
(TOTAL CARE)	07.504.455	07.794.623
CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A.		
ELETRONORTE	07.326.199	00.357.038
CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	07.462.972	07.171.299
CENTRO BRASILEIRO DE PESQ EM AVAL E SEL E DE PROM		
EVENTOS - (CEBRASPE)	07.667.195	18.284.407
CENTRO BRASILIENSE DE NEFROLOGIA LTDA.	07.457.147	06.537.642
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA - CEUB	07.364.168	
	07.304.108	00.039.837
CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA. (UDF)	07.323.416	00.078.220
	07.424.007	0.470.4500
CENTRO DE GESTAO E ESTUDOS ESTRATEGICOS (CGEE)	07.436.007	
CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE BRASILIA LTDA.	07.313.290	00.380.931
CENTRO EDUCACIONAL AGUAS CLARAS DF LTDA.	07.674.421	19.867.123
CENTRO EDUCACIONAL PROJECAO LTDA.	07.326.790	00.490.953
CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA.	07.301.439	24.902.702
CENTRO OESTE ASFALTOS S. A.	07.331.030	01.593.821
CENTRO RADIOLOGICO DO GAMA S. A.	07.397.555	03111.336
CENTRO-OESTE FARMA DISTRIB MEDICAM LTDA.	07.494.611	09.156.879
CERVEJARIA PETROPOLIS S. A.	07.617.409	
	—	
CESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA.	07.386.016	
CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.	07.357.479	
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S. A.	07.395.396	07.450.604
CHS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S. A.	07.515.296	10.570.028
CIATOY BRINQUEDOS LTDA.	07.426.439	04.676.768
CICB-CENTRO INTERN CONVENÇÕES DO BRASIL S. A.	07.637.665	17.791.395
	1	
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM		26 414 ===
,	07.336.191	26.414.755
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM		
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A.	07.336.191 07.328.725	00.057.240
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA	07.336.191 07.328.725 07.403.891	00.057.240 72.843.212
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653	00.057.240 72.843.212 66.970.229
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MADEL S. A.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MADEL S. A. CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131 07.467.927	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MADEL S. A. CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S. CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131 07.467.927 07.367.916	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462 07.443.193
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S. CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA. CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131 07.467.927 07.367.916 07.430.389	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462 07.443.193 01.443.380 04.807.338
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MADEL S. A. CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S. CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA. CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CLINICA VILLAS BOAS S. A.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131 07.467.927 07.367.916 07.430.389 07.432.061	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462 07.443.193 01.443.380 04.807.338 04.965.438
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLARO S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MADEL S. A. CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S. CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA. CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CLINICA VILLAS BOAS S. A. CLUBE DO EXERCITO	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131 07.467.927 07.367.916 07.430.389 07.432.061 08.198.508	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462 07.443.193 01.443.380 04.807.338 04.965.438 00.618.579
CIDADE SERVIÇOS E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CIPLAN CIMENTO PLANALTO S. A. CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CLARO NXT TELECOMUNICACOES S. A. CLINICA DA MAMA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE MAMOGRAFIA DE BRASILIA LTDA. CLINICA DE OLHOS ANCHIETA LTDA. CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA FENELON LTDA. CLINICA DO CORACAO SERV DE DIAGNOSTICOS LTDA. CLINICA MADEL S. A. CLINICA MEDICA DE HEMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA BETTARELLO S. S. CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA. CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CLINICA MOYA DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. CLINICA VILLAS BOAS S. A.	07.336.191 07.328.725 07.403.891 07.404.653 07.473.181 07.362.536 07.330.026 07.308.136 07.357.594 07.406.649 07.700.809 07.324.131 07.467.927 07.367.916 07.430.389 07.432.061	00.057.240 72.843.212 66.970.229 40.432.544 00.623.106 01.602.408 38.050.860 00.873.730 03.628.122 21.346.298 00.430.462 07.443.193 01.443.380 04.807.338 04.965.438

GOVERNO MOMENTAL DO DEL ON	0.000.000	0 00 00 0
COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL		05.334.890
COLÉGIO OLIMPO LTDA.	07.522.849	10.917.729
COMANDO AUTO PECAS LTDA.	07.324.032	01.032.275
COMERCIAL DE ALIMENTOS CAIQUE LTDA.	07.368.086	01.652.694
COMERCIAL DE ALIMENTOS CERES S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)	07.453.130	06.141.514
COMERCIAL DE ALIMENTOS SÃO JOAO LTDA. (MERCADO PONTO ALTO)	07.344.831	70.597.638
COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA.	07.484.111	08.616.988
COMERCIAL DE VEICULOS DF LTDA.	07.626.484	17.091.215
COMERCIAL SAO PATRICIO S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)	07.390.529	02.817.987
COMERCIO ATACADISTA SANTA CATARINA EIRELLI.	07.682.505	20.348.468
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	07.304.787	47.508.411
COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL (PREVISUL)	07.413.553	
COMPANHIA ULTRAGAS S. A.	07.441.203	
COMPWIRE INFORMATICA LTDA.	07.687.191	01.181.242
COMUNICA SERVICOS DE COMUNICACAO E PRODUCAO DE TEXTOS LTDA.	07.749.405	23.872.010
CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO CENTRAD	07.518.407	10.671.035
CONCRECON CONCRETO E CONSTRUÇÕES LTDA.	07.318.352	03.585.304
CONDOR ATACADISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S. A.	07.405.106	03.261.204
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL (CNA)	07.810.261	33.582.750
CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO - CNC	07.785.514	33.423.575
CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA (CNI)	07 348 308	33.665.126
CONFEDERACAO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB LTDA.	07.430.651	
CONFEDERACAO NACIONAL DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS - CNF	07.547.368	01.634.120
	07.254.206	00.721.102
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE	07.354.296	
CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL		33.685.686
CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON		00.114.090
CONSORCIO DF - 095	08.140.387	46.339.408
CONSORCIO GP SOL NASCENTE	08.144.115	46.728.302
CONTROL TELEINFORMATICA LTDA.	07.441.194	05.455.684
COOPCARE - COOPERATIVA DE TRABALHO E SAUDE	07.704.366	21.494532
COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO DISTRITO FEDERAL LTDA (COOPA- DF)	07.316.065	00.518.969
COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	07.446.367	83.310.441
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA.	07.478.057	37.395.399
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDFAZ LTDA (SICOOB CREDFAZ)	07.786.596	00.952.415
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOC DO PLANALTO CEN	07.850.685	10.736.214
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DFMIL L'IDA (SICOOB DFMIL)	07.819.224	04.649.337
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE GOIANO	08.074.186	02.282.709
COOPERATIVA DE CREDITO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO LTDA (SICOOB)	07.838.991	01.187.961
COOPERATIVA DE PROD E DE COMPRA EM COMUM DOS EMPR FEIRA DOS IMP (COOPERFIM)	07.501.375	09.461.942
COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF (COOPANEST-DF)	07.323.348	24.905.234
COOPERCAM - COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CARGAS E PASSAG	07.408.912	26.469.494
COOPERFORTE COOPER DE ECON E CRED MUT FUNC INST FINANC	07.333.540	01.658.426
COOPERMAIS COOPER.TRABALHADORES SAÚDE	07.615.964	16.549.785
COOPERSYSTEM - COOPERATIVA DE TRABALHO	07.389.815	02.781.209
COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	07.320.069	
COPIZA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	07.468.650	
CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	07.476.157	
CORUMBA CONCESSOES S. A.	07.415.289	04.066.598
CORONDA CONCESSOES S. A.	01.413.209	U-F.UUU.J98
CPC CONSTRUCOES E PROCESSOS CIENTIFICOS LTDA.	07.317.596	00.450.577

CRB - CENTRO RADIOLOGICO DE BRASILIA S. A.	07.322.455	00.117.242
CRIAR - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAR LTDA.	-	04.757.648
CS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.	-	01.726.963
CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA.	-	03.923.271
CTESK - ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE LTDA.	07.938.331	
CTIS TECNOLOGIA S. A.	07.317.370	
C.V.P. COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA.	07.309.538	00.569.905
DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA.	07.988.298	23.097.104
DF DISTRIBUIDORA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	07.443.840	05.597.131
DF VEICULOS LTDA.	07.329.609	00.004.309
DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA.	07.389.094	58.890.252
DIAGNOSTICOS DA AMERICA S. A. (EXAME MEDICINA DIAGNÓSTICA)	07.477.351	61.486.650
DILANE COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DO LAR LTDA (MINEIRAO)	07.512.844	10.460.935
DIRECIONAL ENGENHARIA S. A.	07.424.744	16.614.075
DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	07.484.499	
DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S. A.	07.332.845	
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA.	07.417.075	
DISVECO LTDA.	07.526.867	
	-	
DMS SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	-	14.864.244
DOM BOSCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A SPE	07.516.854	
DOMED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA.	07.674.365	
DROGARIA ALAMEDA LTDA.	07.361.603	
DROGARIA ROSÁRIO S. A.	07.320.842	
DROGARIA SÃO PAULO S. A.	07.656.443	61.412.110
DUFRY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA.	07.383.334	27.197.888
ECS - EMPRESA CENTRALIZADORA SERV ADM FIN PROC DADOS LTDA.	07.510.001	10.349154
EDITORA JORNAL DE BRASILIA LTDA.	07.480.156	08.337.317
EFEITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.586.050	14.271.446
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S. A.	07.364.280	00.028.986
ELFA MEDICAMENTOS S. A.	07.492.510	09.053.134
EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES S. A.	07.512.332	09.132.659
EMBRATUR - AGENCIA BRASILEIRA DE PROMOCAO INTERNACIONAL DO TURISMO	08.021.181	35.842.428
EMIBM ENGENHARIA E INOVACAO LTDA.	07.326.763	37.071.313
EMPLAVI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.534.848	11.594.045
EMPLAVI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.		10.310.740
EMPREMON EQUIPAMENTOS LTDA.	07.337.141	
EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S. A.	07.333.602	
EMS S. A.	07.421.577	
ENERGIA CONSULT. ENGENHARIA CONSULT. E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.	07.517.815	
ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E	07.428.310	04.768.702
INSTALACOES LTDA. ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S. A.	07.353.265	00.681.946
ENTER IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE MODAS LTDA (ANY ANY)	07.595.406	
EPAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.585.265	14.256.760
ESCOLA BRITÂNICA DE BRASILIA LTDA. (BRITISH SCHOLL)	07.760.279	24.387.009
ESHO-EMPRESA DE SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	07.345.274	29.435.005
ESMALE ASSISTENCIA INTERNANCIONAL DE SAUDE LTDA.	07.332.511	37.135.365
ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	07.536.588	11.727.257
ESTOK COMERCIO E REPRESENTACOES S. A.	07.388.376	49.732.175
ESTRELA DISTRIBUICAO LTDA.	07.487.748	08.691.096
ETERC ENGENHARIA LTDA.	07.413.528	03.987.285
F & C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (PONTO ALTO)	07.547.240	12.525.067
FABRIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.611.096	
FACEB - FUNDACAO DE PREVIDENCIA DOS EMPREGADOS DA CEB	07.346.737	
FACULDADES PROCESSUS LTDA.	07.436.627	05.214.018
FCB - TRANSPORTES LOGISTICA E SERVICOS GERAIS LTDA.	07.409.016	01.796.430

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO DISTRITO FEDERAL (FIBRA)	07.741.927	00.349.084
FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL (FFDF)	-	00.665.430
FEDERACAO NACIONAL DAS APAES	07.741.857	62.388.566
FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. (TRANSP COMETA)	07.462.221	10.970.887
FGR URBANISMO CENTRO-SUL S. A.	07.817.030	06.067.082
FLEURY S. A.	07.428.062	60.840.055
FORNO MÁGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE BISCOITOS LTDA.	07.307.980	37.985.736
FORTEMAX COME DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.617.990	16.640.538
FREEDOM MOTORS LTDA.	07.427.400	04.719.284
FTR SERVICOS EM SAUDE LTDA.	07.575.324	13.762.196
FUJIOKA ELETRO IMAGENS S. A.	07.321.071	01.008.713
FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINIST DA FAZENDA (ASSEFAZ)	07.335.163	00.628.107
FUNDACAO BANCO DO BRASIL	07.357.468	
FUNDACAO BRADESCO	07.421.041	60.701.521
FUNDACAO DE APOIO AO DESENV CIENTIF TEC HOSPITAL UNIV BSB (FAHUB)	07.428.118	04.557.109
FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLOGICOS (FINATEC)	07.348.759	37.116.704
FUNDACAO GETULIO VARGAS (FGV)	-	33.641.663
FUNDACAO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA (ICDF)		92.898.550
FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.		23.274.194
FUSAO SOLUCOES PARA MEDICINA LTDA.		05.341.148
FVO BRASILIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S. A.	07.482.546	
G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.	07.486.059	08.744.139
GAMASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.623.081	16.921.118
GARRA ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.	07.416.989	04.140.756
GBT S. A. CONC INFRA-ESTRUTURA PREDIAL E SERV TI	07.536.727	11.738.966
GCE S. A.		05.275.229
GEAP AUTO GESTAO EM SAUDE	07.326.476	
GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA. (IOKI ALIMENTOS)	-	61.586.558
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. GERDAU ACOS LONGOS S. A.	07.352.127	59.275.792
GEROCLINICA ASSISTENCIA GERIATRICA LTDA.	07.493.578 07.360.444	07.358.761
GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	07.729.496	15.670.288
GIRAFFAS ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS S. A.	07.367.207	01.603.603
GLOBAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	07.381.453	02.337.275
GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S. A. (ON LINE)		04.175.027
GLOBO COMUNICACAO E PARTICIPACOES S. A. (GLOBOPAR)	07.502.910	
GRAN TECNOLOGIA E EDUCACAO S. A.		03.634.318
GRAND PREMIER VEICULOS LTDA.		04.122.142
GRAVIA INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO LTDA.		26.487.744
GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S. A.	07.497.559	
GTO COM ATACADISTA DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA. (TESOURA DE OURO)	07.337.855	36.769.602
GUARATAQ MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.486.856	08.787.419
GUATAG - ASSOCIACAO DE ASSIST EDUCACIONAL (FACULDADE PROJECAO)	07.512.523	10.297.324
GV2 PRODUCOES S. A.	07.375.601	02.036.987
HC PNEUS S. A.	07.317.919	00.000.802
H. PLUS ADMINISTRACAO E HOTELARIA LTDA.	07.436.758	05.217.384
HADCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (MCDONALD'S)	07.300.003	37.505.757
HDI SEGUROS S. A.	07.481.475	29.980.158
HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA.	07.321.232	00.649.756
HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDIC ESPECIALIZADA LTDA.	07.329.542	37.108.388
HOME HEALTH CARE DOCTOR SERV MEDICOS DOMICILIARES LTDA .	07.599.717	00.603.226
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA.	l	08.100.676
HOSPITAL ANCHIETA S. A.	07.330.788	
HOSPITAL DIA SAMDEL LTDA.	07.496.493	09.243.305
HOSPITAL LAGO SUL S. A. (HOSPITAL DAHER)	07.335.395	
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S. A.	07.330.708	38.000.485

HOSPITAL PACINI LTDA.	07 217 655	00.417.089
HOSPITAL PRONTONORTE S. A.		00.511.816
HOSPITAL SANTA LUCIA S. A.		00.025.841
HOSPITAL SANTA MARTA LTDA.	07.327.335	00.610.980
HOSPITAL SAO MATEUS	07.519.828	10.793027
HOSPITAIS INTEGRADOS DA GAVEA S. A.	07.895.204	31.635.857
HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	07.418.631	02.975.504
HYUNDAI CAOA DO BRASIL LTDA.	07.564.873	03.518.732
IABS - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	07.454.604	05.902.038
IB TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA. (IB TECHNOLOGY)	07.414.181	04.017.545
IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA.		42.196.550
ICARO TAXI AEREO LTDA.		14.712.947
ICATU CAPITALIZACAO S. A.		74.267.170
ICATU SEGUROS S. A.		42.283.770
IDEAL SAUDE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL LTDA.	07.780.851	26.032.244
IEB - INSTITUTO ENDOVASCULAR DE BRASILIA LTDA.	0.7819.341	28.278.009
IG - MAX SERV E LOGISTICAS LTDA.	07.681.381	20.207.982
IKHON GESTAO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	07.439.527	05.355.405
ILHA DA MADEIRA INCORPORAÇÃO L'TDA.	07.531.765	11.323.188
IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S. A.		60.884.855
•	07.005.707	00.00 1.000
IMPI INSTITUTO DE MEDICINA E PSICOLOGIA INTEGRADAS LTDA.	07.371.855	01.823.718
INBOL INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA. (VISAO INSTITUTO)	07.327.501	37.114.071
INC14 BRASAL INCORPORACOES LTDA.	08.201.464	32.689.241
INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.570.819	13.510.159
INDIANA SEGUROS S. A.	07.362.880	61.100.145
INDRA BRASIL SOLUCOES E SERV E TECNOL S. A. (POLITEC)		01.645.738
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LA MODA LTDA.		79.653.119
INDUSTRIAS ROSSI ELETROMECANICA LTDA.		00.736.546
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS (INESC)	07.317.292	00.580.159
INFRAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S. A.	07.608.161	15.559.082
INFRAMERICA PARTICIPACOES S. A.	07.625.713	15.428.969
INKLUSIVA LABS LTDA	07.715.095	06.223.406
INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA AVANCADA LTDA. (EVOCLINIC)	07.443.411	05.572.306
INSTITUTO CONECTA BRASIL	09 067 692	03.233.826
INSTITUTO DE APRENDIZAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		72.578.842
LTDA. (GALOIS) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA (IDEA)		07.631.378
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SOCIAL E TECNOLÓGICO		
LTDA. INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOC DE BSB LTDA.		03.316.456
(IMAGENS MEDICAS)		24.942.732
INSTITUTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - ITL	07.688.417	18.376.225
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULT E ASSIST (IDECAN)	07.659.008	04.236.076
INSTITUTO DO CANCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE	07.534.609	10.942.995
INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCACAO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (UNIEURO)	07.425.943	37.174.034
INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL (I.E.L.)	07 359 250	00.366.849
INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL NACIONAL)		33.938.861
	07.366.499	33.936.601
INSTITUTO DE GESTAO ESTRATEGICA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF	07.881.425	28.481.233
INSTITUTO PASSIONISTA DE EDUCACAO MARIA RAINHA DA PAZ		26.447.516
INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	07.359.273	60.967.551
INTER LIFE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL	07.424.040	03.635.547
INTTER 100 CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA.	08.008.028	39.324.468
IOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.524.667	11.017.355
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S. A.	07.334.753	33.337.122
IRMAOS RODOPOULOS LTDA.		00.000.166
IRON MOUTAIN DO BRASIL		04.120.966
ISOB - INSTITUTO DE SAUDE OLHOS BRASILIA LTDA.	07.399.235	
ITAGUATINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.		34.393.222
LONDO LUDO ENDERENDIMENTA DINUDIDARIO LADA.		27.272.444
ITALIA PARTICIPACOES S. A.	07.548.364	12.625.971

ITAMBE ALIMENTOS LTDA.	07.626.943	16.849.231
ITAPEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.	07.733.848	19.330.308
ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S. A.	07.742.816	08.816.067
ITAU UNIBANCO S. A.	07.335.546	60.701.190
JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA.	07.317.459	00.108.670
JATOBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.564.169	13.120.507
JAX 28 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.588.123	12.052.378
JBS S. A.	07.747.393	02.916.265
JC DISTRIBUICAO LOG IMP EXP PROD IND. S. A.	07.459.596	06.314.327
JOHNSON CONTROLS BE DO BRASIL LTDA.	07.439.275	01.092.686
JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMERCIO	07.327.815	01.542.240
JORNAL DE BRASILIA COMUNICACAO LTDA.	07.776.655	13.846.483
JOSE CELSO GONTIJO ENGENHARIA S. A.	07.451.683	06.056.990
JR4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.751.074	23.900.306
JT INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA.	07.544.090	11.124.629
KASA MOTORS LTDA.	07.704.373	05.471.879
L&C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (CERRAMIX SUPERMERCADOS)	07.514.995	10.561.195
LABORATORIO SABIN DE ANALISES CLINICA LTDA.	07.305.368	00.718.528
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMATICA S. A.	07.729.112	19.877.285
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	07.461.175	01.438.784
LIBERTY SEGUROS S. A.	07.395.837	
LIDER TAXI AEREO S. A. AIR BRASIL		17.162.579
LINEAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)		14.273.271
		60.886.413
LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.		
LOIA S DENINIED S. A.		44.620.636
LOJAS RENNER S. A.		92.754.738
LOJAS RIACHUELO S. A.		33.200.056
LOUNGERIE S. A.	07.584.987	
LTA-RH INFORMATICA, COMERCIO, REPRESENTACOES LTDA.	07.572.077	94.316.916
LUNG DA DESCRIPAÇÃO CONTROLLA GOVERNA LUNG.	07.000.700	05 551 000
LUMI PARTICIPAÇÕES LTDA. (GRUPO LUMI)		05.551.929
LUMI SOFTWARE LTDA.	07.455.901	06.289.240
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA.	07.455.901 07.309.519	06.289.240 00.639.179
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121	06.289.240 00.639.179 26.741.098
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFRIG GLOBAL FOODS S. A. MARISA LOJAS S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFRIG GLOBAL FOODS S. A. MARISA LOJAS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO)	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.559.480 07.359.480 07.338.928 07.310.574	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFRIG GLOBAL FOODS S. A. MARISA LOJAS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO)	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.559.480 07.583.443 07.509.480 07.338.928	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3852.86 07.3852.86	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARPISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771 375.665.67
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771 375.665.67
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARPISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771 375.665.67 29.761.779 24.905.366
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456 02.102.498
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456 02.102.498 60.316.817
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A. MICROSOFT INFORMATICA LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742 07.442.846 07.343.522	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456 02.102.498 60.316.817 01.5907.28
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A. MICROSOFT INFORMATICA LTDA.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742 07.442.846 07.334.522 07.3246.33	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456 02.102.498 60.316.817 01.5907.28 35.377.959
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCANTIL CANOPUS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA. METOPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A. MICROSOFT INFORMATICA LTDA. MERCADO SP EIRELI. (MINIMERCADO SP)	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742 07.442.846 07.343.522 07.3246.33 07.947.561	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771 375.665.67 24.905.366 02.974.456 02.102.498 60.316.817 01.5907.28 35.377.959 16.633.617
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARDISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MEDCOMERCE COMERCIA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDCOR CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A. MICROSOFT INFORMATICA LTDA. MERCADO SP EIRELI. (MINIMERCADO SP) MONACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.3852.86 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.313.595 07.405.742 07.442.846 07.343.522 07.3246.33 07.947.561 07.6175.38	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456 02.102.498 60.316.817 01.5907.28 35.377.959 16.633.617 33.608.308
LUMI SOFTWARE LTDA. MACHMELO COMERCIAL LTDA. MAGISTER SERVICOS GERAIS E APOIO A EDIFICIOS LTDA. MALHARIA IPANEMA LTDA. MANAUS TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A. MANHATTAN INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. MAFRE SEGUROS GERAIS S. A. MAQCAMPO SOLUCOES AGRICOLAS S. A. MARPISA VEICULOS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARFIG GLOBAL FOODS S. A. MARRISA LOJAS S. A. MARK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPER SAMPAIO) MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S. A. MDF MOVEIS LTDA. MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MEDICARE SERVICO DE EMERGENCIA MOVEL E HOME CARE LTDA. MELHOR COM VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. MERCADO PONTO ALTO LTDA. METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S. A. MICROSOFT INFORMATICA LTDA. MERCADO SP EIRELI. (MINIMERCADO SP) MONACO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S. A.	07.455.901 07.309.519 07.793.121 07.350.611 07.350.611 07.539.104 07.966.933 07.334.678 07.357.180 07.583.443 07.509.480 07.338.928 07.310.574 07.3867.48 07.383.897 07.412.578 07.988.949 07.9049.85 07.405.742 07.442.846 07.343.522 07.344.561 07.6175.38 07.379.115	06.289.240 00.639.179 26.741.098 72.651.508 09.584.854 36.255.793 61.074.175 009.707.71 63.411.623 03.853.896 61.189.288 00.601.054 43.214.055 02.524.506 37.396.017 03.903.771 375.665.67 29.761.779 24.905.366 02.974.456 02.102.498 60.316.817 01.5907.28 35.377.959 16.633.617 33.608.308 02.703.809

MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S. A	07 4962 86	08.3434.92
MULIER LABORATORIO CLINICO LTDA.	07.317.632	
MUNDIAL CENTER ATACADISTA S. A.	07.370.323	
MUNHOZ ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.	07.349.477	
MURANO CONSTRUCOES LTDA.	07.7345.44	
MUTUAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.		59.090.498
NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	07.343.179	06.980.064
NARA VEICULOS LTDA.	07.331.054	37.120.466
NASA CAMINHOES LTDA.	07.411.152	33.532.342
NCT INFORMÁTICA LTDA.	07.393.916	03.017.428
NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S. A.	07.468.935	07522.669
NEPHRON BRASILIA SERVICOS MEDICOS LTDA.	07.333.528	
NESTLE BRASIL LTDA.	07.300.084	60.409.075
NEW YORK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.676.782	20.003.610
NIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	07.492.399	
NJF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.461.508	
NOBILE - GESTAO DE EMPREENDIMENTOS LTDA.	07.503.598	
NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S. A.	07.581.651	
NORTE ENERGIA S. A.	07.545.268	
NOVA AMAZONAS IND E COM IMPORT DE ALIMENTOS LTDA.	07.418.375	
NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO S. A.		74.200.403
NOVA S. A.	07.454.731	57.118.929
NUCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR BRASILIA LTDA. (OFTALMED)	07.309.057	37.992.740
NUGO SMART U SERVICOS OPERACIONAIS LTDA.	07.793.739	26.772.899
NW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.518.311	10.735.073
O UNIVERSITARIO REST IND COM E AGROPECUARIA LTDA. (GRAN NUTRIZ)	07.326.010	01.646.611
OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA.	07.433.931	05.059.270
OCT VEICULOS LTDA. (ORCA VEICULOS)	07.324.113	00.549.675
ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA.	07.389.332	02.751.464
OESA COMERCIO E REPRESENTACOES S. A.	08.004.689	81.611.931
OGASEC CONSULTORIA E IMFORMÁTICA LTDA. (OGASEC CYBER SECURITY)	07.376.865	01.919.316
OI S. A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.408.927	76.535.576
ONCOBRASILIA - INSTITUTO BRASILIENSE DE ONCOLOGIA CLINICA LTDA.	07.364.128	01.302.851
ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S. A.	07.368.759	01.682.668
OPCAO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.	07.629.580	17.244.285
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO - O N S	07.393.024	02.831.210
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	07.342.128	59.456.277
ORGANIZACAO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS	07.326.212	63.057.822
ORIGEM HOLDING S. A.	07.608.324	15.583.171
ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S. A.	07.358.770	01.011.976
ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA.	07.327.258	26.428.185
OTIMA COMERCIO DE ALIMENTOS S. A. (ULTRA BOX)	07.565.972	13.197.254
OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S. A.	07.668.525	17.261.661
PANEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	07.535.737	11.652.819
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	07.337.039	01.206.820
PAO DOURADO IND E COM DE PRODUTOS DE PANIFICACAO LTDA.	07.527.669	11.169.063
PARK PREMIUM CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO S. A.	07.509.226	10.314.207
PARQUE ALVORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.951.538	35.539.981
PARQUE ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.936.005	34.693.800
PARQUE ITAMARATY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.936.014	34.693.948
PARQUE MONUMENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.942.127	35.044.399
PARQUE PLANALTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	08.049.003	41.600.039
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB	07.739.720	03.653.474
PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT	07.452.154	00.676.262
PAULISTA SAUDE S. A. (BOSTON MEDICAL GROUP)	07.462.865	04.677.722
PAULO OCTAVIO IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA.	07.312.688	00.642.397

DATH O OCTAVIO INVESTMENTOS IMODILIADIOS I TOA	07 200 104	00 475 251
PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.308.184	00.475.251
PENINSULA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX)	07.480.761	08.353.835
PERFIL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	07.467.024	07.412.641
PEROLA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S. A.	07.478.403	06.204.131
PERSPECTIVA COMUNICAÇÃO LTDA.	07.768.473	08.201.710
PERTO S A PERIFERICOS PARA AUTOMACAO	07.432.540	92.080.035
PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S. A.	07.650.668	18.328.118
PETROBRAS TRANSPORTE S. A TRANSPETRO	07.418.359	02.709.449
PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.447.719	04.041.933
PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.813.966	27.901.753
PLANETA VEICULOS LTDA.	07.448.240	03.296.378
PLATINUM ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	07.622.280	11.792.899
PLENO SAUDE LTDA.	07.500.213	08.670.584
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	07.332.093	00.740.696
POLIMPORT COMERCIO E EXPORTACAO LTDA. (POLISHOP)	07.491.359	00.436.042
POLO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.608.219	15.562.095
PONTA ATACADISTA DE ALIMENTOS S. A. (ULTRABOX)	07.573.953	13.683.026
PORTAL DO SOL INCORPORAÇÃO LTDA.	07.538.354	11.843.916
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	07.365.481	61.198.164
POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSIST E SAUDE DOS EMPREG DOS	07.646.193	18.275.071
CORREIOS POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	07.847.744	00.627.638
PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.	07.445.255	05.673.799
PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	07.515.044	10.565.310
PREMIER VEICULOS LTDA.	07.381.166	02.203.159
PREMIERE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.	07.383.966	02.457.732
PAI PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL LTDA.	07.336.186	00.076.570
PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S. A.	07.327.557	33.061.813
PURAMAX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.618.086	16.642.421
QUALITY HEALTH CARE LTDA.	07.719.794	13.604.595
QUALLITY PRO SAUDE PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	07.500.692	09.433.785
R2B PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.	07.582.607	14.123.557
RA RADIOLOGIA LTDA.	07354412	02.572.550
RACIONAL ENGENHARIA LTDA.	08.091.455	43.202.951
RADIO ANTENA NOVE LTDA.	07.361.542	02.010.387
RADIO ATIVIDADE FM LTDA.	07.330.273	03.495.686
RADIO E TELEVISAO CAPITAL L'IDA	07 347 485	02 579 308
RADIO E TELEVISAO CAPITAL LTDA. RADIO E TELEVISAO CV LTDA.	07.347.485	02.579.308
RADIO E TELEVISAO CV LTDA.	07.382.278	02.374.425
RADIO E TELEVISAO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND)	07.382.278 07.341.922	02.374.425 60.509.239
RADIO E TELEVISAO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283	02.374.425 60.509.239 02.373.790
RADIO E TELEVISAO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR)	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS)	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.450.195 07.373.879	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.450.195 07.373.879 07.333.379	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.450.195 07.373.879 07.333.379 07.886.386	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556 07.450.195 07.373.879 07.386.386 07.616.522	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.994 07.621.655 07.902.915 07.450.195 07.333.379 07.886.386 07.616.522 07.338.559	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754 24.908.238
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556 07.450.195 07.333.379 07.886.386 07.616.522 07.338.559	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754 24.908.238
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL JG FACILITIES LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. ROMMA EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556 07.450.195 07.333.379 07.886.386 07.616.522 07.338.559 07.501.701	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754 24.908.238 09.472.954 18.449.950
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. ROMMA EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA. ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556 07.450.195 07.333.379 07.886.386 07.616.522 07.338.559 07.501.701 07.744.395 07.353.495	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754 24.908.238 09.472.954 18.449.950 01.020.718
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. ROMMA EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA. ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. RURAL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556 07.450.195 07.333.379 07.886.386 07.616.522 07.338.559 07.501.701 07.744.395 07.799.348	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754 24.908.238 09.472.954 18.449.950 01.020.718 27.113.113
RADIO E TELEVISÃO CV LTDA. RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES S. A. (BAND) RADIO JK FM LTDA. RADIO TRANSAMERICA DE BRASILIA LTDA. RAIA DROGASIL S. A. RAIZEN S. A. RAPIDO MARAJO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL RCS TECNOLOGIA S. A. REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA. REAL ENGENHARIA 023 LTDA. REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REAL EXPRESSO LTDA. (GUANABAR) REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE BRASIL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA. REDE D'OR SAO LUIZ S. A. REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA. (CINEFLIX CINEMAS) REDECOR - CLINICA CARDIOLOGICA LTDA. RENAL CARE PREVENCAO E TRATAMENTO LTDA. RIO TINTO DESENVOLVIMENTOS MINERAIS LTDA. RIVIERA PARK SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. RMP CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. ROMMA EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSSI SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA. ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA.	07.382.278 07.341.922 07.382.283 07.408.469 07.320.829 07.304.247 07.338.983 07.478.192 07.432.670 08.004.001 07.329.202 07.478.593 07.478.904 07.621.655 07.902.915 07.642.556 07.450.195 07.333.379 07.886.386 07.616.522 07.338.559 07.501.701 07.744.395 07.353.495	02.374.425 60.509.239 02.373.790 00.358.614 61.585.865 33.453.598 01.017.201 08.220.952 03.785.066 38.494.880 25.634.551 08.247.960 07.728.073 06.047.087 03.508.097 18.087.870 05.917.171 01.856.738 42.148.049 31.976.424 16.539.754 24.908.238 09.472.954 18.449.950 01.020.718

SADIF COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	07.498.696	09.348.217
SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS		
LTDA. SAGA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS		19.945.014
LTDA.		13.243.978
SAGA KOREA COM DE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA.		12.657.826
SAGA S. A. GOIAS DE AUTOMOVEIS	07.406.243	01.104.751
SALUTE CLINICAS MEDICAS ESPECIALIZADAS LTDA.	07.453.298	06.154.104
SAMEDIL - SERVICOS DE ATENDIMENTO MEDICO S. A.	07.982.980	31.466.949
SAN LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.620.408	16.499.184
SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA.	07.678.707	10.588.595
SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA.	07.327.099	33.457.862
SANTA LUZIA ASSISTENCIA MEDICA LTDA.	07.308.248	36.751.634
SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	07.332.841	16.010.431
SANTA MARTA DISTRIB DE DROGAS LTDA.	07.410.605	16.010.431
SAO SALVADOR ALIMENTOS S. A. (SUPER FRANGO)	07.457.771	
SARAIVA E SICILIANO S. A.	07.303.213	
SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A. (CENTAURO)		06.347.409
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. (COMPER)	07.510.011	09.477.652
SEARA ALIMENTOS LTDA.		02.914.460
SEB SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO S. A. (SEBSA)		56.012.628
SEGURA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA.		
,		03.487.179
SENDAS DISTRIBUIDORA S. A. (ASSAI SUPERMERCADOS)	07.763.861	
SERASA S. A. SER - CLINICA DE ATENCAO INTERDISCIPLINAR EM SAUDE	07.348.532	62.173.620 03.408.873
MENTAL LTDA.		
SERRA DA MESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	07.737.841	23.327.443
SERVENG - CIVILSAN S. A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA	07.326.110	48.540.421
SERVICO APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO DF (SEBRAE/DF)	07.328.629	00.438.200
SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE NACIONAL)	07.386.591	00.330.845
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR	07.695.468	37.138.245
SERVICO NACION DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIV NO DF (SESCOOP-DF)	07.702.386	07.158.692
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO (SESCOOP)	07.403.941	03.087.543
SENAC - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINIS	07.401.119	03.296.968
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC (REST LANCHONETE-ESCOLA SENAC)	07.317.349	33.469.172
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT)	07.461.438	73.471.963
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPART REGIONAO DO (SENAI DR/DF)	07.411.170	03.806.360
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	07.360.380	33.564.543
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI (SESI DN)	07.319.701	
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF (SESI DR/DF)	07.411.177	
SESC - SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO-ADMINISTRACAO REGIONAL DO DF	07.404.780	03.288.908
	07.461.481	73.471.989
SEST - SERVICO SOCIAL TRANSPORTE		
SERVICOS HOSPITALARES YUGE S. A.	07.343.922	
SERVINET SERVIÇOS LTDA. SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SOCIEDADE	07.443.064	01.416.845
SIMPLES SIBERIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, (BIG BOX	07.515.192	10.495.931
SUPERMERCADOS)	07.471.941	07.676.210
SIC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (BELLAVIA SUPERMERCADO)		21.333.974
SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	07.326.653	16.551.061
SICOOB SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA.	07.409.331	
SIGMA RADIODIFUSAO LTDA.	07.351.497	37.993.094
SMD SERVICOS HOSPITALARES LTDA.	08.077.902	43.181.280
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA DO DF (SINDESV)	07.334.787	01.634.039

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BRASÍLIA SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DF SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (SINPRO- DF) SM TRATORES LTDA. SM TRATORES LTDA. SM TRATORES LTDA. SM TRATORES LTDA. SMAFF CORRETORA DE SEGUROS LTDA. O7.390.221 02.910808 SMARFI MOROT VEICULOS LTDA. O7.397.221 02.910808 SMARFI MOROT VEICULOS LTDA. O7.397.359 07.477.959 07.4			
SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (SINPRO-DF) 07.380.049 09.543.363		07.373.538	00.720.771
DF 07.580.00 00.543.635	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO DF	07.584.996	00.031.724
SM TRATORES LTDA. 07,386,702 02,367,369 SMAFF CORRETORA DE SEGUROS LTDA. 07,392,221 02,910808 SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA. 07,375,221 02,910808 SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. 07,350,400 01,066,493 SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP SAUDE SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP SAUDE SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP SAUDE SOCIEDADE BENECAPITE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES SOCIEDADE EDUCACIONAL LURIURO LTDA. 07,321,926 00,469,205 SOCIEDADE EDUCACIONAL LURIURO LTDA. 07,470,533 07,607,904 SOLEDADE COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. 07,470,533 07,607,904 SOLEDADE COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) SOLTEC ENGENHARIA LTDA. 07,327,997 00,629,584 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 07,509,807 10,338,198 SOMPO SEGUROS S. A. 07,621,593 61,383,493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SUPER SEGURADORA SA. 08,208,562 49,786,401 SONW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07,981,803 13,119,769 SONW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07,981,803 13,119,778 SONW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07,981,803 13,119,778 SONW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07,981,803 13,119,778 SONW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07,981,803 13,119,119,119,119,119,119,119,119,119,1		07.380.049	00.543.363
SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA. 07.477.595 (08.175.423 SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. 07.359.460 (01.066.493 SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP SAUDE SENECAP SENEC	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	07.386.702	02.367.369
SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. 07.359.460 01.066.493 SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP 07.490.759 08.056.815 SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP 07.490.759 08.056.815 SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES 07.577.428 61.590.041 SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. 07.321.926 00.469.205 SOCIEDADE EDUCACIONAL LIBONARDO DA VINCI LTDA. 07.472.531 07.607.904 SOLEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA. 07.470.533 07.607.904 SOLEDADE COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) 07.403.596 03.475.791 SOLEDADE COMERCIA LE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) 07.403.596 03.475.791 SOLEDADE COMERCIA DE VECULOS LTDA. 07.327.997 00.629.548 SOMA COMERCIO DE VECULOS LTDA. 07.327.997 00.629.548 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. 08.20.65.02 49.786.401 SOMPO SEGUROS S. A. 07.621.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.891.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.752 SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.559 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.59 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.59 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.59 33.300.9911 SUELA MERICA COMBERCIA DE SEGUROS SALIDE 07.391.59 33.300.9911 SOLIDADE 07.591.591 37.591	SMAFF CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	07.392.221	02.910808
SOBERANA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. 07.359.460 01.066.493 SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP 07.490.759 08.056.815 SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP 07.490.759 08.056.815 SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES 07.577.428 61.590.041 SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. 07.321.926 00.469.205 SOCIEDADE EDUCACIONAL LIBONARDO DA VINCI LTDA. 07.472.531 07.607.904 SOLEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA. 07.470.533 07.607.904 SOLEDADE COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) 07.403.596 03.475.791 SOLEDADE COMERCIA LE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) 07.403.596 03.475.791 SOLEDADE COMERCIA DE VECULOS LTDA. 07.327.997 00.629.548 SOMA COMERCIO DE VECULOS LTDA. 07.327.997 00.629.548 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. 08.20.65.02 49.786.401 SOMPO SEGUROS S. A. 07.621.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.891.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.752 SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.752 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.559 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.559 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.59 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.59 37.151.778 SONW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.391.59 33.300.9911 SUELA MERICA COMBERCIA DE SEGUROS SALIDE 07.391.59 33.300.9911 SOLIDADE 07.591.591 37.591	SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA.		
SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP SAUDE SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO O7.477.428 61.590.441 SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LITDA. O7.321.926 00.469.205 SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LITDA. O7.472.533 07.607.904 SOLICOMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LITDA. SOLICOMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LITDA. (SUPERMERCADO BIGIGOX) SOLICOMERCIO DE VEICULOS LITDA. O7.403.596 03.475.791 SOLICOMERCIO DE VEICULOS LITDA. O7.403.596 03.475.791 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LITDA. SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. SPILENDIO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPILITDA. SONW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. SONW 303 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. SONW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. SONW 306 AND SOME SOME SOME SOME SOME SOME SOME SOME			
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA. O7.321.920. 00.469.205 SOL COMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LTDA. SOL COMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LTDA. (SUPERMIERCADO BIGBOX). SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMIERCADO BIGBOX). SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMIERCADO BIGBOX). SOLECE ENGENHARIA LTDA. O7.327.997. 00.629.584 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. SOMO OSEGUROS S. A. SOMO OSEGUROS S. A. SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. SONW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SONW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SONW 304 E EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. SONW 304 E EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. SONW 305 EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. SONW 306 EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. SONW 307 SE MERCUPERAÇÃO JUDICIAL SONV SOLUTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICAS. SUL ARMIC A SOMO SAUDE SUL ARMIC A COMPANHIA DE SECUROS SAUDE SUL AMERICA COMPANHIA DE SECUROS SOLUDE SUL AMERICA COMPANHIA DE SECUROS	SOCIEDADE BENECAP DE ASSISTENCIA A SAUDE BENECAP		
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA SOL COMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LTDA. (07.470.533) 07.607.904 SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) SOLTEC ENGENHARIA LTDA. (07.327.997) 00.629.584 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (07.509.807) 10.383.198 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (07.501.593) 61.383.393 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (07.688.438) 18.898.771 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (07.981.508) 37.151.778 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. (07.981.509) 37.151.778 SQNW 304 E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. (07.981.509) 37.151.778 SQNW 305 E MPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. (07.981.509) 37.151.778 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. (07.981.509) 37.151.778 SQNW 307 AL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. (07.981.509) 37.151.778 SQNW 308 THE SQUELOS INTO A. (07.981.509) 37.151.778 SQNW 309 THE SQUELOS INTO A. (07.981.609) 38.075.391 SQUELOS CRUZ LTDA. (07.313.458) 33.503.124 SUECIA VEICULOS S. A. (07.313.458) 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. (07.471.751) 58.009.360 SUL AMERICA OMPANHIA DE SEGUROS SAUDE SUL AMERICA OMPANHIA DE SEGUROS SAUDE SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. (07.394.672) 01.685.035 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. (07.394.672) 07.141.104 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. (07.347.428) 07.741.104 SUPERMER CADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. (07.523.998) 10.964.940 SUPERMER AMOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS (07.523.998) 10.964.940 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCE) TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCE) TAGUASUPER VEICULOS E SERVICOS LTDA. (07.435.179) 03		07.577.428	61.590.041
SOL COMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LTDA. O7.403.596 SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) SOLTEC ENGENHARIA LTDA. O7.327.997 O0.629.584 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. O7.509.807 O7.509.807 10.338.198 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. O8.208.562 49.786.401 SOMPO SEGUROS S. A. SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SORE LTDA. SONW 300 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 305 EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. SQNW 306 EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. SQNW 307.411.588 SOUZA CRUZ LTDA. SOUZA CRUZ LTDA. SUECIA VEICULOS S. A. SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE SUPERMIX CONCRETO S. A. SUEDER VAREJAO DA FARTURA LTDA. SUEPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. SUEPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. SUPER MARDIA COMBERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. SUSTENTARE SANEAMENTO S.A. SUSTENTARE SERVICOS TAGUATIVA VEICULOS E SERVICOS TAGUATIVA DE SANEAS SERVICOS TAGUAT	SOCIEDDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA.	07.321.926	00.469.205
SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LITDA. (SUPERMERCADO BIGBOX) SOLTEC ENGENHARIA LTDA. O7.327.997 O0.629.584 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. O7.509.807 10.338.189. SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. SOMPO SEGUROS S. A. O7.621.593 G1.338.393 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. SOMPO SEGUROS S. A. O7.628.388 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.580 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.580 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.579 SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.579 SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.579 SQNW 305 EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. O7.981.579 O7.791.4558 SQNW 306 EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS LTDA. O7.991.579 O7.791.4558 O7.731.458 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. O7.991.579 O7.731.458 O7.731.458 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. O7.731.457 SOUZA CRUZ LTDA. O7.731.475 SULA CRUZ LTDA. SULA CRUZ LTDA. O7.731.675 SULA AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE O7.371.623 O1.685.035 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE O7.371.623 O1.685.035 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE O7.334.012 SUPERGASBRAS ENNERGIA LTDA. O7.334.012 SUPERGASBRAS ENNERGIA LTDA. O7.334.012 O7.990.673 SUPERGASBRAS ENNERGIA LTDA. O7.334.012 O7.990.673 SUPERGASBRAS ENNERGIA LTDA. O7.334.012 O7.990.673 SUPERGASBRAS ENNERGIA LTDA. O7.334.012 O7.991.690 O7.501.691 O7.501.691 O7.691.691	SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIEURO LTDA	07.472.545	63.589.733
SUPERMERCADO BIGBOX SOLITIC ENGENHARIA LITDA. 07.327.997 00.629.584 SOMA COMERCIO DE VEICULOS LITDA. 07.509.807 10.338.198 SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. 07.621.599 61.383.493 SOMPO SEGUROS S. A. 07.621.599 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SORIO SE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. 07.983.681 37.219.690 SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. 07.981.580 37.151.752 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. 07.981.593 37.151.752 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. 07.981.593 37.151.752 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LITDA. 07.981.593 37.151.752 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LITDA. 07.981.593 37.151.752 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LITDA. 07.981.593 37.151.752 SQNW 307 SEMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LITDA. 07.914.558 33.563.124 SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.523.904 03.887.533 SOUZA CRUZ LITDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E A SSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. 07.424.625 01.704.513 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERGASBRAS ENERGIA LITDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERGASBRAS ENERGIA LITDA. 07.347.428 72.614.092 SUPERVAREJAO DA FARTURA LITDA. 07.535.379 10.866.491 SUPERVAREJAO DA FARTURA LITDA. 07	SOL COMERCIO E SERVICOS DA TECNOLOGIA LTDA.	07.470.533	07.607.904
SOMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA. 07.509.807 10.338.198		07.403.596	03.475.791
SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. 08.208.562 49.786.401 SOMPO SEGUROS S. A. 07.621.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS 07.658.438 18.898.771 SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.983.681 37.219.690 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.752 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.593 37.118.223 SQNW 304 E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.593 37.118.223 SQNW 304 H EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.593 37.118.223 SQNW 304 H EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PLETDA. 07.981.593 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PLETDA. 07.918.558 33.563.124 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PLETDA. 07.513.548 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SULCA CRUZ LITDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUPERGASBRAS ENERGÍA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERGASBRAS ENERGÍA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERGASBRAS ENERGÍA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMENCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN TIS OLUTIONS LTDA. 07.347.481 07.347.813 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.347.810 07.365.393 01.866.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 07.365.393 01.866.441 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.478.130 07.347.821 07.355.31 01.040.694 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.478.130 07.347.842 10.3604.878 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.355.351 01.040.694 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.473.241 07.757.357 TECARDRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.473.241 07.757.357 TECARDRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.473.241 07.357.357 TECARDRASILIA VEICULOS	SOLTEC ENGENHARIA LTDA.	07.327.997	00.629.584
SOMPO SEGUROS S. A. 07.621.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS 07.658.438 18.898.771 SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.219.690 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.752 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.590 37.151.778 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.579 37.118.223 SQNW 304 E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PE LTDA. 07.914.588 33.563.124 SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.523.904 03.887.539 SOUZA CRUZ LTDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.009.360 SUECIA VEICULOS S. A. 07.394.107 02.714.497 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.394.012 19.791.896 SUPERMAS CONCRETO S. A. 07.394.012 19.791.896 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.478.130 05.363.903 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.478.130 05.363.903 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSPARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.394.210 07.304.4878) 11.9864.941 TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.394.210 07.304.4878) 11.853.25 TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.305.535 01.0406.044 TAM LINHAS AREAS S. A. 07.325.531 (09.104.694 TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.335.288) 10.9044.878 TAGUASUPE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (07.473.241 07.573.575 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (07.473.241 07.573.575 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (07.473.241 07.573.575 TELEFONIC ABRASIL S. A. (VIVO) 07.336.248 10.255.815 TELEFONIC EMBRASIL S. A. (VIVO) 07.336.218 02.558.15 TELEFONIC EMBRASIL S. A. (VIVO) 07.336.218 02.558.15 TELEFONIC COMERCIA DE ELECOMUNICACOES S. A.		07.509.807	
SOMPO SEGUROS S. A. 07.621.593 61.383.493 SPLENDIDO INCORPORACOES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS 07.658.438 18.898.771 SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.219.690 SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.752 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.772 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.590 37.118.223 SQNW 304 E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.597 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PE LTDA. 07.918.4579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PE LTDA. 07.918.458 33.563.124 SOUZA CRUZ. LTDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SUECIA VEICULOS S. A. 07.394.107 02.714.497 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTENTI SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.363.903 SYSTENTI SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.363.903 SYSTENTI SOLUTIONS LTDA. 07.347.428 72.614.092 TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.347.421 07.325.811 07.304.878) TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.347.810 07.394.310 07.304.878) TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.347.810 07.304.878) TAGUASUPER COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.335.535 01.040.604 TAM LINHAS ABERAS S. A. 07.435.731 (07.118.53.25 01.118.53.25 01.1185.325 01.0186.018 01.335 01.0186.0180 07.335.331 00.0186.0180 07.335.331	SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.	08.208.562	49.786.401
SPE LTDA. SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. O7.914.558 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS STADA. SQUZA CRUZ LTDA. SOUZA CRUZ LTDA. SOUZA CRUZ LTDA. SUZA CRUZ LTDA. SUZECIA VEICULOS S. A. SUECIA VEICULOS S. A. SULA AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE SULA AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. SUPERMIX CONCRETO S. A. SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. SYS PARTICIPAÇÕES S. A. O7.494.7677 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. SYS PARTICIPAÇÕES S. A. O7.494.5783		07.621.593	61.383.493
SPE LTDA. SQNW 302 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. O7.981.579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA. O7.914.558 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS STADA. SQUZA CRUZ LTDA. SOUZA CRUZ LTDA. SOUZA CRUZ LTDA. SUZA CRUZ LTDA. SUZECIA VEICULOS S. A. SUECIA VEICULOS S. A. SULA AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE SULA AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. SUPERMIX CONCRETO S. A. SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. SYS PARTICIPAÇÕES S. A. O7.494.7677 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. SYS PARTICIPAÇÕES S. A. O7.494.5783	SPLENDIDO INCORPORAÇÕES E INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	07.670 :-	10.000 ==
SQNW 304 D EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.580 37.151.752 SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.982.062 37.151.778 SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PE LTDA. 07.914.585 33.563.124 SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.523.904 03.887.539 SQUZA CRUZ LTDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.751 58.069.360 07.471.672 07.571.401	SPE LTDA.		
SQNW 304 E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.982.062 37.151.778 SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS PE LTDA. 07.914.558 33.563.124 SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.233.904 03.857.539 SUCA CRUZ LTDA. 07.314.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SULA AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 342.30.979 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.340.122 19.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.478.130 05.363.903 SYS PARTICIPAÇ	•		
SQNW 304 H EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 07.981.579 37.118.223 SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. 07.914.558 33.563.124 SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.523.904 03.857.539 SUZA CRUZ LTDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. A. 07.471.751 58.069.360 SULA MERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.363.903 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTO	•		
SQNW 306 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA. 07.914.558 33.563.124 SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.523.904 03.857.539 SOUZA CRUZ LTDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SUECIA VEICULOS S. A. 07.394.107 02.714.497 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. 08.087.223 07.714.104 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.647.677 17.851.447 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.343.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.347.428 16.906.758 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.325.531 02.012.862 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.325.531 07.757.357 TECARBASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.454.444 74.52447 TECARBASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.479 07.455.474 TECARBASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.455.479 07.455.894 TECARD FUEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.455.479 07.455.894 TECARD FUEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.455.479 07.455.894 TECARD FUEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.455.479 07.455.894 TELEUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.894 TELETRONIC COMERCIA DE ALIMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.4461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. 07.457.994 24.935.454 THELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICAC	-		
SORVETERIA CREME E MEL S. A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL 07.523.904 03.857.539 SOUZA CRUZ LTDA. 07.313.458 33.009.911 STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. 07.471.751 58.069.360 SUECIA VEICULOS S. A. 07.394.107 02.714.497 SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE 07.371.623 01.685.053 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. 08.087.223 07.714.104 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.095.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.383.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.394.310 07.345.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TARA ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.325.31 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.435.419 11.185.325 TECRAPO VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.419 11.185.325 TECRAPO VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.419 07.575.357 TECARD VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.419 07.55.351 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.325.410 18.725.804 TELEGONICA DE AGRICA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELEMONT ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.347.994 24.935.454 TELEUS INFORMATICA			
SOUZA CRUZ LTDA.			
STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S. A. 07.471.751	-		
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE OT.371.623 SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. O7.424.625 O7.424.625 O7.424.625 O7.474.613 SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. O8.087.223 O7.714.104 SUPERMIX CONCRETO S. A. O7.390.673 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. O7.334.012 O7.334.012 IP.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. O7.347.428 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. O7.647.677 O7.478.130 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. O7.478.130 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) TAGUAUTO VEICULOS LTDA. TAGUAUTO VEICULOS LTDA. TARA ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. O7.525.531 TARE AGERENCIAMENTO LTDA. TARE AGERENCIAMENTO LTDA. TAREA GERENCIAMENTO LTDA. TAREA GERENCIAMENTO LTDA. TAREA GERENCIAMENTO LTDA. TAREA GERENCIAMENTO LTDA. TARGET VEICULOS LE SERVICOS LTDA. TECARBRASILLA VEICULOS E SERVICOS LTDA. TECARDA VEICULOS E SERVICOS LTDA. TECNICALL ENGENHARIA LTDA. O7.345.434 TECNICAL ENGENHARIA S. A. O7.357.882 O0.017.438 TELETRONIC COMERCIA DE ALIMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA E TELECOMUNICACOES S. A. O7.357.882 O0.017.438 TELETRONIC COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (07.347.994) 4.4935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. O7.558.4132 O0.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. O7.364.132 O0.017.438	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.		
SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A. 07.424.625 01.704.513 SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. 08.087.223 07.714.104 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.523.998 10.964.940 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.647.677 17.851.447 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.394.310 03.044.878 TAGUASTINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.317.762 00.10.1378 TAGUASTING		07.394.107	02.714.497
SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A. 08.087.223 07.714.104 SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.383.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.434 72.581.283 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.335.799 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUROS SAUDE	07.371.623	01.685.053
SUPERMIX CONCRETO S. A. 07.390.673 34.230.979 SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.383.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.432.417 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.327.882 00.017.438 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.494 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S. A.	07.424.625	01.704.513
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 07.334.012 19.791.896 SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.383.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGAT VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.434 72.581.283 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.994 24.935.454 THELEGONICA DE ALIMENTOS LTDA. (UNIVO) 07.387.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.446.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.581.132 04.104.676	SUMICITY TELECOMUNICACOES S. A.	08.087.223	07.714.104
SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS) 07.415.160 04.059.113 SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPERMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.325.531 00.101.378 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. 07.425.41	SUPERMIX CONCRETO S. A.	07.390.673	34.230.979
SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA. 07.347.428 72.614.092 SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 07.523.998 10.964.940 SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447 SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.383.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.435.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.	07.334.012	19.791.896
SUPREMA MOTONAUTICA COMERCIO DE MOTOS E SERVICOS LTDA. 10.964.940	SUPERMERCADO TATA S. A. (BIG BOX SUPERMERCADOS)	07.415.160	04.059.113
SUSTENTARE SANEAMENTO S. A. 07.647.677 17.851.447	SUPER VAREJAO DA FARTURA LTDA.	07.347.428	72.614.092
SWISSPORT BRASIL LTDA. 07.383.287 01.886.441 SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676		07.523.998	10.964.940
SYS PARTICIPAÇÕES S. A. 07.478.130 05.363.903 SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.434 72.581.283 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882	SUSTENTARE SANEAMENTO S. A.	07.647.677	17.851.447
SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA. 07.445.783 05.704.797 TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUATINGA MOTOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.435.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.434 72.581.283 TELEMONTE BERSHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.34	SWISSPORT BRASIL LTDA.	07.383.287	01.886.441
TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI) 07.622.889 16.906.758 TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	SYS PARTICIPAÇÕES S. A.	07.478.130	05.363.903
TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS) 07.394.310 03.044.878 TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132	SYSTEN IT SOLUTIONS LTDA.	07.445.783	05.704.797
TAGUAUTO VEICULOS LTDA. 07.317.762 00.101.378 TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TAGUASUPER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA (SUPERCEI)	07.622.889	16.906.758
TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI. 07.563.553 01.040.604 TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TAGUATINGA MOTOS LTDA (SATELITE MOTOS)	07.394.310	03.044.878
TAM LINHAS AEREAS S. A. 07.325.531 02.012.862 TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIA DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TAGUAUTO VEICULOS LTDA.	07.317.762	00.101.378
TAREA GERENCIAMENTO LTDA. 07.528.095 11.185.325 TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) 07.500.518 38.035.010 TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI.	07.563.553	01.040.604
TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS) TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. TECNICALL ENGENHARIA LTDA. TECNICALL ENGENHARIA LTDA. TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TAM LINHAS AEREAS S. A.	07.325.531	02.012.862
TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR) 07.473.241 07.757.357 TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TAREA GERENCIAMENTO LTDA.	07.528.095	11.185.325
TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA. 07.425.447 04.621.624 TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TARGET VEICULOS LTDA. (PLAZA MOTORS)	07.500.518	38.035.010
TECNICALL ENGENHARIA LTDA. 07.345.434 72.581.283 TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TECARBRASILIA VEICULOS E SERVICOS LTDA. (TECAR)	07.473.241	07.757.357
TECNOLOGIA BANCARIA S. A. 07.435.179 51.427.102 TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TECARDF VEICULOS E SERVICOS LTDA.	07.425.447	04.621.624
TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO) 07.386.218 02.558.157 TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TECNICALL ENGENHARIA LTDA.	07.345.434	72.581.283
TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A. 07.321.601 18.725.804 TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TECNOLOGIA BANCARIA S. A.	07.435.179	51.427.102
TELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TELEFONICA BRASIL S. A. (VIVO)	07.386.218	02.558.157
DE INFORMATICA LTDA. 07.357.882 00.017.438 TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA. 07.347.994 24.935.454 THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S. A.	07.321.601	18.725.804
THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA. 07.461.979 00.366.080 TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676		07.357.882	00.017.438
TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI) 07.570.609 13.453.561 TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	TELLUS INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA.	07.347.994	24.935.454
TIFFANY-BRASIL LTDA. 07.584.132 04.104.676	THEMAG ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.	07.461.979	00.366.080
	TIC TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. (SUPERCEI)	07.570.609	13.453.561
TIM S. A. 07.405.802 02.421.421	TIFFANY-BRASIL LTDA.	07.584.132	04.104.676
	TIM S. A.	07.405.802	02.421.421

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA. (FEDEX)	07.463.328	95.591.723
TOKIO MARINE SEGURADORA S. A.	07.458.529	33.164.021
TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.681.637	20.228.101
TOTVS TECNOLOGIA EM SOFTWARE DE GESTAO LTDA. (MICROSIGA)	07.470.068	07.577.599
TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS	07.343.281	33.041.062
TRANSMISSORA ALIANCA DE ENERGIA ELETRICA S. A.	07.561.827	07.859.971
TRANSPORTE ENERGIA S. A.	07.593.162	14.683.671
TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES S. A. (TAP)	07.529.411	33.136.896
TRES CORACOES ALIMENTOS S. A.	07.472.750	63.310.411
TRIER ENGENHARIA S. A.	07.512.459	10.441.611
TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	07.385.908	02.561.118
TV STUDIOS DE BRASILIA LTDA.	07.329.088	54.065.370
TSV TRANSPORTES RAPIDOS LTDA.	07.401.064	00.634.453
UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	07.734.447	17.895.646
UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA	08.210.947	13.416.634
UNIAO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATOLICA (UNIVERSIDADE CATOLICA)	07.319.608	00.331.801
UNESBA - UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DE BRASILIA LTDA.	07.460.450	05.158.317
UNIAO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S. A. (UNIPLAC)	07.313.505	00.720.144
UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (UPIS)	07.365.673	00.319.889
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.	07.371.588	60.665.981
UNIBRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	07.541.154	49.751.639
UNICA BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA.	07.428.072	04.754.987
UNIMED SEGURADORA S. A.	07.412.975	92.863.505
UNYEAD EDUCACIONAL S. A.	07.762.935	24.531.339
UPIARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S. A. (ALUB)	07.653.706	15.537.729
URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA. (ARROZ URBANO)	07.428.667	84.432.111
UROCENTRO CENTRO UROLOGICO DE BRASILIA LTDA.	07.326.194	01.602.606
V12 MOTORS RE COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA.	07.534.736	11.581.670
V12 MOTORS VW COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	07.536.900	11.739.439
VALE DO SAO BARTOLOMEU TANSMISSORA DE ENERGIA S. A.	07.707.866	18.748.842
VALOR AMBIENTAL LTDA.	07.460.247	07.026.299
VANCOUVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	07.664.935	19.324.929
VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA.	07.393.514	02.994.215
VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	07.380.011	02.277.205
VESTE S. A. ESTILO (LE LIS BLANC DEUX)	07.499.234	49.669.856
VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A.	07.405.238	03.554.207
VIA ENGENHARIA S. A.	07.330.758	00.584.755
VIA PARK - COMERCIAL DE ALIMENTOS S. A. (ULTRABOX)	07.434.241	05.074.450
GRUPO CASAS BAHIA S. A.	07.318.359	33.041.260
VIACAO CENTRAL BAHIA DE TRANSPORTES LTDA.	07.342.398	16.345.282
VIACAO NOVO HORIZONTE LTDA.	07.360.284	60.829.926
VIACAO PIRACICABANA S. A.	07.639.782	
VIBRA ENERGIA S. A. (BR)	07.324.218	34.274.233
VITRAL VIDROS PLANOS LTDA.	07.315.882	00.033.241
VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA. (VTCLOG)	07.316.899	24.893.687
VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.	07.308.224	
VOTORANTIM CIMENTOS S.A.	07.532.380	01.637.895
VRG LINHAS AEREAS S. A.	07.490.056	07.575.651
WELT COMERCIO DE VEICULOS LTDA. (AUDI VEICULOS)	07.515.921	-
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.	07.329.467	35.820.448
WIZ BENEFICIOS SOLUÇOES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.	07.539.967	11.936.221
WIZ CORPORATE SOLUCOES E CORRETAGEM SE SEGUROS LTDA.	07.548.804	
WIZ CO PARTICIPACOES E CORRETAGEM DE SEGUROS S. A. WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. (SAMS CLUB	07.449.390	42.278.473
BRASILIA) WWF - BRASIL (FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZA)	07.466.915	
	07.334.778	
YAKULT S. A. INDUSTRIA E COMERCIO	07.325.922	
YOKI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	08.008.883	
ZARA BRASIL LTDA.	07.426.915	
ZTE DO BRASIL IND COM SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.	07.499.380	
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S. A.	07.367.389	17.197.389

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 82, DE 10 DE ABRIL DE 2018 "(NR)

Art. 2º A raiz do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ constante do Anexo Único da Portaria nº 82, de 2018, é vinculada à respectiva raiz do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF.

Art. 3º Ficam excluídos da condição de substitutos tributários do ISS os contribuintes relacionados no Anexo Único desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados:

I - o inciso III do § 4º do art. 1º da Portaria nº 82, de 2018; e

II - a Portaria nº 452, de 28 de dezembro de 2023.

NEY FERRAZ JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

(Relação de contribuintes excluídos da condição de contribuintes substitutos tributários do ISS)

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO BASENO CFDF	INSCRIÇÃO BASE NO CNPJ	
ACECO TI LTDA.	07.750.076	43.209.436	
ACECO TI S. A.	07.345.163	43.209.436	
ADIDAS DO BRASIL LTDA.	07.507.446	42.274.696	
AFINIDADE CONSULTORIA E BENEFICIOS LTDA.	07.482.374	08.488.216	
ALMAVIVA DO BRASIL TELEMARKETING E INFORMATICA S. A.	07.673.806	08.174.089	
AMERICAN AIRLINES, INC	07.563.492	36.212.637	
ANHANGUERA EDUCACIONAL S. A.	07.522.818	05.808.792	
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - AEDF	07.646.083	17.577.726	
ATACADISTA E DISTRIBUIDORA SANTA LUZIA LTDA.	07.479.879	08.333.055	
AYMORÉ CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S. A.	07.601.331	07.707.650	
B B ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S. A.	07.328.245	31.591.399	
BANCO BTG PACTUAL S. A.	07.598.296	30.306.294	
BAYER S. A.	07.663.054	18.459.628	
BCLV COMERCIO DE VEICULOS S. A.	07.744.464	04.871.143	
BR FRANCE VEÍCULOS LTDA.	07.576.898	11.953.116	
BRASAL BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S. A.	07.330.937	00.000.885	
BRASAL PARTICIPACOES S. A.	07.313.300	36.756.997	
BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS	07.390.537	01.356.570	
BRSCAN PROCESSAMENTO DE DADOS E TECNOLOGIA LTDA.	07.454.040	06.198.573	
BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S. A.	07.446.752	05.777.772	
BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	07.514.008	01.149.953	
C.P.C CENTRO DE PREPARACAO PARA CONCURSOS EIRELI.	07.339.885	00.539.239	
CALEDONIA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA.	07.693.806	13.772.659	
CALMAC BRASILIA VEICULOS LTDA.	07.499.302	09.378.016	
CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO LTDA.	07.361.217	25.760.877	
CASA DIGITAL CONSULTORIA E MARKETING DIGITAL LTDA.	07.600.689	06.286.329	
CELISTICS BARUERI TRANSPORTADORA LTDA.	07.762.571	11.964.184	
CELISTICS OPERADORES LOGISTICOS E ARMAZEM GERAL LTDA.	07.763.800	08.789.544	
CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S. A ELETROBRAS	07.357.628	00.001.180	
CENTRO DE ENSINO CANDANGUINHO LTDA.	07.379.029	02.159.894	

CENTRO MEDICO REGIONAL DOM BOSCO LTDA.	07.473.341	07.689.168
CHOCOLATES GAROTO S. A.	07.403.890	28.053.619
CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS	07.420.815	33.170.085
CLUBE DOS PREVIDENCIÁRIOS DE BRASÍLIA	07.320.619	00.075.382
COBRAFIX COBRANÇAS EXTRAJUDICIAIS LTDA.	07.346.917	00.528.935

COMERCIAL DE ALIMENTOS VITORIA LTDA.	07.316.027	03.584.588
CONCEBRA CONC DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S. A.	07.679.262	18.572.225
CONCESSIONARIA BR 040 S. A.	07.705.036	19.726.048
COOPERATIVA DE CREDITO DOS LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL	07.566.374	07.836.458
CSC COMPUTER SCIENCES BRASIL S. A.	07.450.428	57.743.296
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	07.440.542	05.300.331
DAN HERBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	07.318.839	36.772.051
DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA.	07.370.890	01.619.412
DB DISTRIBUIDORA BRASIL DE ALIMENTOS LTDA.	07.420.535	04.337.205
E F - RECICLAGEM, COMERCIO E INDUSTRIA DE SUCATAS 811DF LTDA.	07.752.780	24.042.876
ELO ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.	07.564.368	13.122.279
ETNA COMÉRCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORAÇÃO S. A.	07.588.731	13.477.066
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	07.455.133	06.234.797
FARMA SERVICE DISTRIBUIDORA LTDA.	07.417.215	04.154.059
FERROVIA CENTRO - ATLANTICA S. A.	07.376.547	00.924.429
FG - FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	07.518.435	08.041.822
FOC SERVICOS GERAIS LTDA.	07.619.751	16.748.027
FORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	07.383.396	02.429.236
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	07.352.127	59.275.792

GENERALI BRASIL SEGUROS S. A.	07.358.520	33.072.307
GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA.	07.748.650	00.811.990
GOVESA BRASILIA VEICULOS LTDA.	07.327.836	00.053.975
HABILITA CONSULTORIA EM CREDITO IMOBILIARIO LTDA.	07.605.103	15.379.948
HOB TAGUATINGA LTDA.	07.416.428	04.081.229
HOSPITAL SANTA HELENA S. A.	07.323.551	00.049.791
HSBC BANK S. A BANCO MULTIPLO	07.374.855	01.701201
HSBC SEGUROS (BRASIL) S. A.	07.361.547	76.538.446
I T S INSTITUTO TERCEIRO SETOR	07.396.707	02.603.185
IAC INSTITUTO AVANCADO DE CARDIOLOGIA LTDA.	07.443.411	05.572.306
IBM BRASIL - INDUSTRIA, MAQUINAS E SERVICOS LTDA.	07.333.522	33.372.251
IMAGEM PROMOCOES LTDA.	07.326.104	00.578.278
INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA.	07.321.664	00.048.785
IT SERVIÇOS CORPORATIVOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.	07.478.362	01.711.147
ITA PRODUTOS ALIMENTICIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.358.520	38.028.270
JCDECAUX DO BRASIL LTDA.	07.766.286	02.688.435
JJM AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA.	07.708.726	17.426.228
KASA MOTORS LTDA.	07.749.772	05.471.879
LIDER SIGNATURE S. A.	07.429.483	04.146.040
LOJAS AMERICANAS S. A.	07.317.497	33.014.556
MAIA ARAPONGA SUPERMERCADOS LTDA MASSA FALIDA	07.513.813	10.515.067
MAKRO ATACADISTA S. A.	07.308.571	47.427.653
MARFRIG GLOBAL FOODS S. A.	07.509.480	03.853.896
MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	07.439.395	02.782.071
MOTO POINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA.	07.474.936	07.825.393
NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S. A.	07.508.944	44.649.812
NOVA CASA BAHIA S. A.	07.567.810	10.757.237
NTC NUCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMATICA L'IDA.	07.437.471	05.255.748
OCEANAIR LINHAS AEREAS S. A EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.490.565	02.575.829
OI MÓVEL S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	07.441.356	05.423.963
PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA.	07.396.707	07.953.678
PAGGO ADMINISTRADORA LTDA.	07.749.390	07.953.678
PAPELARIA ABC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	07.314.270	00.540.252
PARTIDO SOCIAL LIBERAL	07.744.322	01.209.414
PASSARO AZUL TAXI AEREO LTDA.	07.378.709	02.173.634
PEREIRA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA FALIDA	07.791.028	26.646.838

PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	07.749.942	33.856.394
POLISYS INFORMATICA LTDA.	07.439.522	05.361.437
POSTALIS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	07.348.072	00.627.638
PREMIER AUTOMÓVEIS LTDA.	07.711.976	22.013.642
PROJEMAN PROJETOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA.	07.842.792	02492746
PRONTO EXPRESS LOGISTICA S. A.	07.333.522	03867580
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS S. A.	07.494.576	09044235

QUALICORP CORRETORA DE SEGUROS S. A.	07.498.262	07755207
REFRIGERANTES CERRADINHO LTDA.	07.410.400	03824850
ROFER COMERCIAL LTDA.	07.543.624	07179548
SAINT MORITZ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	07.354.864	00.819,488
SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.	07.710.841	00280273
SANTA FELICIDADE SUPERMERCADO LTDA.	07.382.368	02.379.312
SAS INSTITUTE BRASIL LTDA.	07.426.914	01.127.357
SAUDE SIM LTDA.	07.634.510	02.464.179
SETE LINHAS AEREAS LTDA.	07.50.5536	04.732.914
SIMM - SOLUCOES INTELIGENTES PARA MERCADO MOVEL DO BRASIL S. A.	07.501.495	06.964.587
SKY BRASIL SERVICOS LTDA.	07.508.357	72.820.822
SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA.	07.375.611	01.582044
SOCIEDADE DE EDUCACAO INTEGRAL TAGUATINGA LTDA.	07.357909	01.717.149
SOCIETE AIR FRANCE	07.673.102	33.013.988
STERNA LINHAS AEREAS LTDA.	07.715.019	18.200.200
SUL AMERICA SEGURO SAUDE S. A.	07.449.998	86.878.469
SUPER MAIS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	07.542.790	12.159.872
SUPERBOM SUPERMERCADO LTDA.	07.461.702	06.194.117
TAGUASUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	07.358.456	01.047.035
TAM AVIACAO EXECUTIVA E TAXI AEREO S. A.	07.491.691	52.045.457
TECAM SERVICOS E PARTICIPACOES LTDA.	07.397.435	03.220.168
TELEFONICA DATA S. A.	07.451.666	04.027.547
TELEMAR NORTE LESTE SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	07.441.034	33.000118
TIM CELULAR S. A.	07.445.619	04.206.050
TOKYO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	07.489.790	08.933.512
TRIP - LINHAS AEREAS S. A.	07.597.034	02.428.624
UNIAO SUL BRAS. DE EDUC. E ENSINO - USBEE	07.368.216	92.706.308
UNIMED BRASILIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	07.326.192	00.510.909
UNISAUDE CENT OESTE COOPERAT TRAB E SERV DOS PROF TEC SAUDE	07.425.619	04.631.772
UPKEEP GESTÃO, FACILITY E CONSTRUÇÕES LTDA.	07.667.935	19.501.177
UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	07.526.680	01.072.835
VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.	07.337.327	01.552.504
VIACAO GOIANIA LTDA.	07.337.275	01.564.418
VIACAO ITAPEMIRIM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	07.333.518	27.175.975
YORK INTERNATIONAL LTDA.	07.439.275	01.092.686
	·	

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Ordem de Serviço nº 94 - SUREC/2023, Cria Grupo de Trabalho - GT com a finalidade analisar EFD ICMS-IP, revisar parcelamentos, revisar lançamentos do rito especial, relacionados a Autos de Infração, de contribuintes que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 180 e 513 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021; resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 94 - SUREC/2023 passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 4º-A O prazo estabelecido no art. 4º fica prorrogado para o dia 27 de março de 2024." (NR) "Art. 6º O GT de que trata esta Ordem de Serviço deverá, ao término do prazo a que se refere o art. 4º-A, apresentar relatório conclusivo das atividades desenvolvidas." (NR)

"ANEXO ÚNICO À ORDEM DE SERVIÇO Nº 94 - SUREC/20223

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
CNPJ	NOME EMPRESARIAL	
10.565.310 (Raiz)	PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	

" (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 01/2024

Recorrente: ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR – ASSOBES. Advogado: NILTON RIBEIRO LANDI. OAB/SP Nº 28.811. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ASSOCIAÇÃO OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - ASSOBES, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00011519/2022-98, pertinente ao Auto de Infração nº 1338/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI130821221), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 09/01/2024 (doc. SEI130821219). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 02/2024

Recorrente: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: JACQUES MAURÍCIO FERREIRA VELOSO DE MELO. OAB/DF № 13.558. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00007266/2023-41, pertinente ao Auto de Infração nº 2655/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI115110555), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 08/12/2023 (doc. SEI128824930). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 03/2024

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF № 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ITAÚ UNIBANCO S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00000686/2023-05, pertinente ao Auto de Infração nº 218/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127349554), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/11/2023 (doc. SEI127349549). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 04/2024

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF № 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ITAÚ UNIBANCO S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 04034-00000191/2023-78, pertinente ao Auto de Infração nº 55/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127708895), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/11/2023 (doc. SEI127708884). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 05/2024

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF № 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ITAÚ UNIBANCO S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00039667/2022-77, pertinente ao Auto de Infração nº 5942/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127455444), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/11/2023 (doc. SEI127485476). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 06/2024

Recorrente: ITAÚ UNIBANCO S.A. Advogado: ANTONIO CHAVES ABDALLA. OAB/DF N° 19.032. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ITAÚ UNIBANCO S.A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00039664/2022-33, pertinente ao Auto de Infração nº 5941/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127710112), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/11/2023 (doc. SEI127710088). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 07/2024

Recorrente: BANCO SAFRA S/A. Advogado: KAWANE DETILLI MÁXIMO GOMES. OAB/SP Nº 472.565. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

BANCO SAFRA S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032376/2022-58, pertinente ao Auto de Infração nº 4910/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI129218621, fl. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13/12/2023 (doc. SEI 129222890, 129272083 e 129218612). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 08/2024

Recorrente: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. Advogado: MIKAEL LEKICH MIGOTTO. OAB/SP Nº 175.654. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00023174/2022-15, pertinente ao Auto de Infração nº 3112/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI127500169), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/11/2023 (doc. SEI127500162). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 01/2024

Embargante: RIO LINHAS AÉREAS S/A. Advogado: ANDERS FRANK SCHATTENBERG. OAB/PR N° 18.770. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

RIO LINHAS AÉREAS S/A, irresignada com a decisão da 1ª CÂMARA DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 93/2023 (doc. SEI 124235709), parte integrante do processo fiscal nº 0040-001922/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato

incluso ao doc. SEI 122852397), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/12/2023 (doc. SEI 129923057). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, 2. Publique-se,

> Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 02/2024

Embargante: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS. Advogado: ARIANE COSTA GUIMARÃES. OAB/DF Nº 29.766. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, irresignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 263/2023 (doc. SEI 127500138), parte integrante do processo fiscal nº 04033-00000642/2023-03, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 103306433,fl. 27), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/12/2023 (doc. SEI 129964508, 129969539 e 129969609). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96, da Lei nº 4.567/2011 c/c o artigo 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e, ainda, o Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. 2. Publique-se.

> Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 01/2024

Recorrente: FELISMINA DE SOUZA DE OLIVEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00018756/2023-73 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI 128854971, fl. 6 e doc. SEI 128855185). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2024 PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Saúde de 5 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2024, página 25, ONDE SE LÊ: "...matrícula: 142.450-5...", LEIA SE: "...matrícula: 186.185-9...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 56, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 27ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I Processo 00060-00558179/2020-28 (SIN nº 001/2022)
- II Processo 00060-00540533/2021-49 (SIN nº 002/2022)
- III Processo 00060-00165388/2021-11 (SIN nº 004/2022)
- IV Processo 00060-00030801/2021-19 (SIN nº 005/2022)
- V Processo 00060-00532980/2020-43 (SIN nº 006/2022) VI - Processo 00060-00226420/2021-33 (SIN nº 009/2022)
- VII Processo 00060-00196390/2022-12 (SIN nº 014/2022)
- VIII Processo 00060-00455900/2022-91 (SIN nº 001/2023)
- IX Processo 00060-00438937/2022-54 (SIN nº 002/2023)
- X Processo 00060-00062440/2022-51 (SIN nº 003/2023)

- XI Processo 00060-00594757/2021-71 (SIN nº 010/2023)
- XII Processo 00060-00428189/2022-00 (SIN nº 011/2023)
- XIII Processo 00060-00400526/2022-96 (SIN nº 012/2023)
- XIV Processo 00060-00543873/2022-11 (SIN nº 013/2023)
- XV Processo 00060-00442763/2022-24 (SIN nº 017/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente iustificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 08.

PORTARIA Nº 57, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 29ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I Processo 00060-00149092/2021-44 (SIN nº 008/2022)
- II Processo 00060-00140205/2022-27 (SIN nº 010/2022)
- III Processo 00060-00146255/2022-18 (SIN nº 011/2022)
- IV Processo 00060-00396777/2022-69 (SIN nº 017/2022)
- V Processo 00060-00397214/2022-98 (SIN nº 019/2022)
- VI Processo 00060-00458063/2022-51 (SIN nº 004/2023)
- VII Processo 00060-00084669/2022-46 (SIN nº 014/2023)
- VIII Processo 00060-00062737/2022-16 (SIN nº 015/2023) IX - Processo 00060-00381757/2023-74 (SIN nº 0018/2023)
- X Processo 00060-00429391/2023-21 (SIN nº 0019/2023)
- XI Processo 00060-00283085/2023-32 (SIN nº 0020/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 08.

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 30ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 1.448, de 20 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 238, de 21 de dezembro de 2023, as seguintes Sindicâncias, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

- I Processo 00060-00056637/2022-51 (SIN nº 015/2022)
- II Processo 00060-00463325/2021-19 (SIN nº 016/2022)
- III Processo 00060-00241406/2022-41 (SIN nº 018/2022)
- IV Processo 00060-00094296/2021-31 (SIN nº 020/2022)
- V Processo 00060-00428374/2022-96 (SIN nº 022/2022)
- VI Processo 00060-00346325/2022-36 (SIN nº 007/2023)
- VII Processo 00060-00011908/2022-49 (SIN nº 008/2023)
- VIII Processo 00060-00500063/2022-61 (SIN nº 009/2023)
- IX Processo 00060-00150776/2022-70 (SIN nº 016/2023)

Art. 2º Fixar prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2024, página 08 e 09.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/2020, ofertado pela 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 127332854 do processo SEI nº 00060-00142816/2019-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e Determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, regulamentando a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. $1^{\rm o}$ O artigo $8^{\rm o}$, $\$3^{\rm o}$, da Portaria $n^{\rm o}$ 54 de 24 de março de 2021, publicada no DODF $n^{\rm o}$ 57 de 25 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º §3º O registro nos assentamentos funcionais do servidor será retirado após 2 (dois) anos da publicação do instrumento."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

PORTARIA Nº 06. DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Processo Disciplinar no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021), e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar visando à apuração de supostas irregularidades, constantes do Processo SEI nº 04030-00001744/2023-12.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Correição no âmbito da UnDF - CpCor como instância competente para conduzir os trabalhos relacionados ao Processo Disciplinar de que trata o art. 1º.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00099694/2023-10, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão das atividades por 15 (quinze) dias ao Centro de Formação de Condutores - CFC AB SOBRADINHO LTDA, CNPJ: 09.017.408/0001-40, localizada na: Qd Central Lt K Lj 7, 8, 9, 19 E 20 Ed Varandas Shopping- Sobradinho/DF, por violação do Art. 102, § 4º da Instrução nº 124/2016-Detran-DF

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 105, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do Decreto 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O artigo 57, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.	5/	

a) tentar ingressar na unidade prisional com itens não permitidos, salvo hipótese de aplicação do inciso IV:" (NR)

Art. 2º O artigo 57, inciso IV, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	57	 	 	

IV - suspensão temporária de visitação por 90 (noventa) dias, no caso de o visitante tentar adentrar com cigarros, tabaco ou substância congênere;" (NR)

Art. 3º O artigo 57, inciso V, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.	57	 	 	

V - suspensão temporária de visitação por 180 (cento e oitenta) dias, nos casos de reincidência das hipótese elencada no inciso III;"

Art. 4º. O artigo 57, caput, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VI, com a seguinte redação:

"Art.	57	١				 							

VI - suspensão temporária de visitação por 12 (doze) meses, nos casos de reincidência da hipótese elencada no inciso IV." (NR)

Art. 5º O artigo 57, caput, da Portaria nº 200, de 11 de julho de 2022, passa a vigorar acrescido do inciso VII, com a seguinte redação:

"Art.	57

VII - impedimento de visita às unidades prisionais."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Aprova padrões de aferição de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo dos integrantes da Polícia Penal do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar os padrões de aferição de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo dos integrantes da Polícia Penal do Distrito Federal, conforme disposto no inciso VII e § 1º-B, ambos do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Art. 2º Estabelecer que a comprovação de capacidade técnica para o manuseio de armas de fogo, prevista no inciso III do art. 4 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, está condicionada a formação funcional atestada pela participação e aprovação em curso de formação específico, que deverá desenvolver:

I - conhecimento da conceituação e das normas de segurança pertinentes à arma de fogo;

II -conhecimento básico dos componentes e das partes da arma de fogo; e

III - habilidade de uso da arma de fogo.

§ 1º A Academia da Polícia Penal do Distrito Federal, estabelecimento de ensino de atividade policial, atestará a participação e aprovação do Policial na formação funcional prevista no caput.

§ 2º Após a conclusão da ação educacional, os nomes dos policiais aptos a portar arma de fogo serão encaminhados para a Polícia Federal, nos termos do art. 55, § 3º, do Decreto 11.615, de 21 de julho de 2023.

Art. 3º A Academia de Polícia Penal do Distrito Federal deverá elaborar o Plano Instrucional contendo conteúdo programático e critérios de aferição em armamento e tiro dos Policiais Penais do Distrito Federal.

- § 1º Para elaboração do Plano Instrucional, a Academia de Policia Penal deverá valerse de instrutor de armamento e tiro ou comissão de instrutores de armamento e tiro.
- § 2º O Plano Instrucional será revisto semestralmente por instrutor ou comissão de instrutores de tiro a fim de verificar a legislação vigente sobre o tema, a efetividade das ações educacionais, as matérias abordadas, os armamentos e os quantitativos de disparos.
- § 3º O plano Instrucional será submetido ao Gabinete da Secretaria para aprovação.
- Art. 4º A comprovação de aptidão psicológica para o manuseio de armas de fogo, prevista no inciso III do art. 4 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, é exigência do cargo e aferida em avaliação psicológica que é fase do concurso público, estando vigente até a eventual ocorrência de fato superveniente que ocasione restrição psicológica.
- § 1º Para a emissão da declaração de aptidão psicológica prevista no caputdeverão ser consultados os setores desta Secretaria competentes para a gestão de pessoas e dos registros funcionais para certificarem possíveis situações de restrições que indiquem a proibição de manuseio de armas de fogo.
- § 2º Na hipótese de existência de restrição médica incompatível com o manuseio de armas de fogo ou qualquer outra restrição relacionada ao porte de armas, acarretará na suspensão do porte de arma de fogo até ulterior regularização da situação.

Art. 5º Não poderá participar da formação funcional em armamento e tiro o policial que:

- I Estiver em gozo de qualquer afastamento, dispensa ou licença, tais como:
- a) Férias;
- b) Abono de ponto anual;
- c) Licença-servidor;
- d) Licença maternidade;
- e) Licença paternidade;
- f) Licença para tratar de interesse particular;
- g) Licença pra tratamento de saúde de pessoa da família;
- h) Licença para tratamento de saúde própria;
- II estiver gestante;
- III estiver com restrição médica ou em readaptação funcional declaradas incompatíveis com a capacitação funcional, enquanto durar a restrição ou a readaptação; e
- IV estiver com restrição administrativa ou judicial que proíba o manuseio ou contato com armas de fogo.
- Art. 6º O policial que não tiver participado da formação funcional em armamento e tiro ou não tiver obtido aprovação na capacitação não poderá habilitar-se ao Serviço Voluntário de Execução Penal.

Parágrafo Único. Nas hipóteses previstas no caput, caberá à Academia de Polícia Penal do Distrito Federal a avaliação e deliberação sobre a capacitação do policial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º O artigo 6º, Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021, passa a vigorar acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 6°	
----------	--

IX - não tiver participado da formação funcional em armamento e tiro ou não tiver obtido aprovação na capacitação, conforme Portaria nº 12, de 23 de janeiro de 2024." (NR)

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00111-00008709/2022-65. INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEM, DE DEUS MINISTERIO O SEMEADOR. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 0390-000028/2014. INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO LUZ E VIDA. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00111-00003863/2021-60. INTERESSADA: Igreja Presbiteriana Renovada. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00390-00006412/2021-21. INTERESSADA: Capela Mãe do Bom Pastor. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00390-00008830/2019-39. INTERESSADA: Convenção de Igrejas e Ministros Evangélicos do Brasil - CIMEB. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

AUTORIZO, com alicerce no despacho da Assessoria de Assuntos Religiosos referendado pela Secretário Executiva de Políticas para a Família, o sobrestamento dos autos por 15 (quinze) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

Ao Gabinete do Secretário para promover o sobrestamento dentro do prazo estipulado. Após vencido, retornem-se os autos à Assessoria de Assuntos Religiosos para realizar uma nova busca ativa.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 150/2023 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001254/2021-95. Autuado (a): ANDRÉ FONSECA DE PAULA LEITE Objeto: Auto de Infração nº 08207/2021. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 222/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para anular o Auto de Infração aplicado em razão de erro formal insanável.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos temos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 13, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, no prazo de 30 (trinta) dias, para apuração dos fatos constantes no processo nº 00196- 00000498/2019-98. Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Portaria do Tesouro Nacional nº 10, de 07 de janeiro de 2015 e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2023 da Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

R6F-ANDIO1					DEMONSTRA ORÇAMENTOS	ÓRIO DE GESTÃO ATIVO DA DESPESA FISCAL E DA SEGU DE 2023 A DEZEMB	A DE PESSOAL RIDADE SOCIAL								
					DEFENSORIA	PÚBLICA DO DIST	RITO FEDERAL								
															RS 1,00
													DESPESAS EXECUT	ADAS	5.400
													Últimos 12 Meses		
DESPESA COM PESSOAL	jan/23	fev/23	mar/23	ahr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	de2/23		Inscritas em Restos	
													LIQUIDADAS	a Pagar Não Processados	TOTAL
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DA DPDF	20.793,464,20	20.949,700,98	20.866.574,07	23.094.835,66	23.149.358,25	25,071,547,50	25.661.673,22	25.020.109,41	26,001.343,58	25.172.128,99	24,355,067,13	29.160.509,5	289.296.312,57	7,231,932,60	296.529.245,17
Pessoal Ativo	17.444.313.30	17.712.512.78	17.492.125.48	19.772.563.06	19.810.252.80	21.708.071.71	22.113.141.41	21.322.558.25	22.369.394.96	21.502.058.52	20.599.339.68	25.458.106.9	247.304.438.92	7.191.000.00	254,495,438.93
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14,491,190,19	14,649,701,73	14,594,141,77	16.670.111.56	16.481.242.95	18.336.372.61	18,554,944,30	17.840.594.54	18,741,727,71	17.937.446.47	17.055.821.59	21.552.120.4	206.905.415.88	7.181.500.00	214.086.915.88
Obrigações Patronais	2,953 (23,1)	3.062.811,05	2.897,983,71	3:102:451,50	3,329,009,85	3:371.699,10	3.558,197,11	3.481.963,71	3.627,667,24	3,564,612,05	3,543,518,09	3.905.986,5	40,399,023,04	9,500,00	40,408,523,0
Beneficios Previdenciários		.3	2	-	٠,	4	•	P	9	i i	9			9	
Pessoal Instivo e Pensionistas	3,349,150,90	3,237,188,20	3:374.448,59	3.322.272,60	3.339.105,45	3,363,475,79	3,548,531,81	3,697,551,16	3.631.948,63	3.670.070.47	3:755:727,45	3.700.901,1	41.990.372,15	41.834,10	42.032.206.25
fastivo	3,173,341,91	3,028,951,26	3,110,483,86	3.128,387,08	3.145.219,93	3.167.462,53	3,343.606,46	3,497,755,07	3:421.129,18	3:390,103,44	3.549.303.98	3.505.728,0	39,461,472.74	*	39,461,472,74
Pensionista	175.808,95	208.236,94	263.964,73	193,885,52	193.885,52	196.013,26	204.925,35	199,796,09	210.819,44	279.967.03	206.423,47	195.173,0	2,528,899,4	41,834,10	2.570.733,51
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	~		-	*	-		-	×	-		-	-	-	×	-
Jetons	~		-	-	-		-	4	-		-		-	*	-
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Tenceiros de Pessou Física	~		-	-	-	-	-	~	-	٠,	*	1,501,5	1,501,51	98,50	1,600,00
							E.		-		-		-	. 1	
					-								 		
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º do LRF.)	3.920,772,49	4,432,558,67	4,099,918,09	5,358,349,95	4.336.906.29	5,326,660,20	5,350,475,29	5.147.434,88	5.531.415,00	4,938,505,79	4.551.837,56	6.492,330,6	59.487.164,83	7.141.834,10	66.628.998.93
Indentizações de PDV	3,920,772,43	44020000	4.079.710,03	252824722	4204304,23	2/2/2/00/20	3,339,475,23	21413900	3,331,413,01	453020013	400103/20	0.874.3.900	35,407,104,03	7.141.8.44,10	04.020.770,73
Indenizações Por Exereração e Demissão	45.114,97	376,965,86	41.885,35	78.756,04	20.255,28	20.182,68	166.019.66	15,500,73	111.549.07	23.094,40	99.756,90	69.855,3	1.068.936.33	64,500,00	1.133.436,33
Indenizações e Restituições Pessoris	2.824.40	1,953,05	1,142,44	1,397,82	3.124.80	2,513,14	6,918,36	1,912,63	2,080,37	23,094,40 1,410,80	4,270,59	2.293.1-	31.841.53	500,00	32,341,53
Abono de Permanência	101.004.63	109.288.69	132,447,58	110.964,97	122.064.56	123.101,83	121,537,80	166.149.03	143,787,58	130.528.36	141,642,40	143,223,4	1,547,740,93	5,000.00	1,552,740.95
Abono Pecuniário de Férias	422,677.60	219.727.97	452,008,49	385,629,62	309.469.70	784.792,97	573,498,93	349.910.95	503,710,70	563.028.20	194.264.02	1.097.612.5	5.856.331,67	30,000,00	5.886.331,67
Licença Prêmio em Pecúnia		487.434,90	97.985,64	1.459,328,90	542.886.50	1.032,593,75	933.968,73	916.410,39	1.136.338,68	550,373,56	356.176,20	1.478.444.9	8.991.942,20	2,000,000,00	10.991.942,20
Despesas de Exercícios Anteriores		802.00	27,543,04	-	39230635	200200000		*						5.000.000,00	5,000,000,00
			-	-	-		٠,	- 1	٠,	,	*			3300000000	33,000,000,000
Sentenças Judiciais	*		-	1007100	1.00 10	1077.011		×			*			*	
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados	3.349.150,90	3.237.188,20	3.374.448,59	3.322.272,60	3.339.105,45	3,363,475,79	3,548,531,81	3,697,551,16	3.631.948,62	3.670.070,47	3.755.727,45	3.700.901,1	41.990.372,15	41.834,10	42.032.206,25
				•	-	-			-	,	-				
,					-		-						-		
(1) DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL = (A - B)	16.872,691,71	16.517,142,31	16.766.655,98	17,736.485,71	18.812.451,90	19,744.887,30	20.311.197,93	19.872.674,53	20.469.928,58	20.233.623,20	19.803.229,57	22.668.178,9	229.809.147.74	91.098,50	229,900,246,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LE	ru -											VALOR		% SOBRE A RO	I ATTOTACHA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	OAL											THIAN	33.214.094.007.28	% SUBREA RU	LAJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1	P. da CF) (V)												72,340,115,61		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16									-				49.664.924.17		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	== 1V-9							-	-				33.092.088.967.50		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (VII) = (III) 225,990,246,24 0.69															
FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contibil													20,000,000,00		rull'
Este Demonstrativo foi elaborado com base no Manual Técnico de Demonstrativos Fi	iscais/STN (14°ed.) e as	Decisões do TCDF in	dicadas entre porêntese	s, consoante o §2º do	an, I ^e da Res.						_				
Os valores da despesa com pessoal arivo são extraídos do SIGGO - Sistema Integrado						-									
3. Os valores da despesa com pessoal inativo e pensionista são calculados com base nas															
4. Os valores da da Receita Corrente Líquida é calculada pela Secretaria de Estado de Ec															
CAMILA BARBOSA AVES CHEFE DA UNIDADE DE ORÇAMENTO				IARES MUNIZ FON A DE ADMINISTRA					JCIO CARLOS DE PE D DEPARTAMENTO I		ERNO			IO RODRIGUES DE SOU LICO GERAL DO DF-SU	

DEFENSORIA PÜBLICA DO DISTRÎTO PEDERALI REAL-TORIO DE GERTO DISECALI DEMONSTRATIVO DA DISPONBILIDADE DE CAUXA E DOS RESTOS A PAGAR OKÇAMINTOS FENCAL E DA SECURIDADE SOCIALI, JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2013.											
RGF - Ascrato V (LRF, art. S.), inciso III., alinea 'a'')											
	DISPONIBILIDADE DE	Restos a Pagar Lic	OBRIGA uidados e Não Pagos			Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	
FONTE DE RECURSOS	CAIXA BRUTA	Do Exercício Anterior	Do Exercício	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Público	(ANTES DA INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	(APÓS INSCRIÇÃO DO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	$(G) = (A \cdot (B+C+D+E) \cdot F)$	(H)		(I) = G - H	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	32,994,508,98		23.469.348,95			*	9.525.160,03	12.696.976,88		-3.171.816,85	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	299.881,82		1.716,302,33				-1.416.420,51			-1.416.420,51	
Outros Recursos Vinculados	299.881,82		1.716.302,33			*	-1.416.420,51			-1.416.420,51	
TOTAL (III) = (I + II)	33.294.390.80		25.185.651.28				8.108.739.52	12.696.976.88		4.588.237,36	

DEFENSORIA PÜBLICA DO DISTRITO FEDERAL RELATÖRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLEICADO DO REAT A TÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURDADE SOCIAL ATÉ O F QUADRIMESTRE DE 2023									
RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)		R\$ 1,00							
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	VALOR ATE O QUADRIMESTRE								
Receita Corrente Líquida - RCL (Últimos 12 meses)		33.214.094.007,28							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limítes de Endividamento		33.141.753.891,67							
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		33.092.088.967,50							
DESPESA COM PESSOAL - DEFENSORIA PÚBLICA DO DF	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA							
Despesa Total com Pessoal - DTP	229.900.246,24	0,69							
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)							
Valor Total	12.696.976,88	-4.588.237,36							

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 02/2024

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 5367

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 38076/2013-e, Representação, MP/TCDF; 2) 21075/2015-e, Análise de Defesa, RA III -Taguatinga; 3) 9375/2017-e, Tomada de Contas Especial, RA II; 4) 00600-00000088/2020-43-e, Auditoria Integrada, TCDF; 5) 00600-00003333/2020-74-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 6) 00600-00007993/2022-96-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 7) 00600-00004014/2023-29-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00013962/2023-55-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA -SEDET; 9) 00600-00014223/2023-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00014654/2023-47-e, Representação, IGESDF; DIASP3;; 11) 00014782/2023-91-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, difo1; 12) 00600-00014815/2023-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00015143/2023-42-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00015216/2023-04-e, Admissão de Pessoal -Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 15) 00600-00015377/2023-90-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 16) 00600-00015484/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00015527/2023-65-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 18) 00600-00015774/2023-61-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, FAC;Diasp3; 19) 00600-00015810/2023-97-e, Consulta, SEFIPE; 20) 00600-00015907/2023-08-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 21) 00600-00015910/2023-13-e, Concessão Análise Automatizada, SIRAC; 22) 00600-00015936/2023-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00016360/2023-50-e, Representação, Sefipe; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 2023/2000-e, Representação, 3ª

ICE - Div. Acompanhamento; 2) 26530/2008-e, Licitação, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 3) 33372/2010-e, Tomada de Contas Especial, SEELIS; 4) 35717/2017-e, Auditoria de Regularidade, TCDF; 5) 3489/2020-e, Tomada de Contas Especial, LOTAXI TRANSPORTES URBANOS LTDA; 6) 00600-00005626/2021-77-e, Tomada de Contas Especial, Enzo Pereira Teixeira; 7) 00600-0000298/2022-01-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 8) 00600-00000619/2022-60-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Deputado Distrital Leandro Grass; 9) 00600-00001008/2022-39-e, Licitação, Serviço de Limpeza Urbana - SLU; 10) 00600-00010392/2022-61-e, Licitação, Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP; 11) 00600-00011803/2022-35-e, Representação, TCDF; 12) 00600-00012910/2022-81-e, Representação, G2P; 13) 00600-00014897/2022-02-e, Auditoria de Regularidade, DIFO2; 14) 00600-00003472/2023-41-e, Representação, Cidadão; 15) 00600-00005572/2023-10-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 16) 00600-00014475/2023-18-e, Licitação, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF; 17) 00600-00015408/2023-11-e, Representação, MPjTCDF; 18) 00600-00015631/2023-50-e, Representação, SEM;Diasp3; 19) 00600-00016181/2023-12-e, Representação, SES;DIASP3;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 641/2000-e, Inspeção, 3ª ICE - Div. Acompanhamento; 2) 1258/2011-e, Representação, MP/TCDF; 3) 10495/2012-e, Tomada de Contas Especial, STC; 4) 35810/2014-e, Representação, MINISTÉRIO PÚBLICO; 5) 17420/2018-e, Tomada de Contas Especial, RA III e RA XI; 6) 8094/2019-e, Tomada de Contas Especial, SES; 7) 00600-00003378/2020-49-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 8) 00600-00006522/2020-07-e, Tomada de Contas Especial, DETRAN; 9) 00600-00009296/2021-99-e, Representação, Sociedade; 10) 00600-00011635/2021-05-e, Representação, DAN HEBERT ENGENHARIA S.A; 11) 00600-00007870/2022-55-e, Representação, TCDF; 12) 00600-00004005/2023-38-e, Licitação, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBMDF; 13) 00600-00006669/2023-31-e, Denúncia, TCDF; 14) 00600-00011673/2023-11-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL; 15) 00600-00012535/2023-50-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD; 16) 00600-00013803/2023-51-e, Inspeção, TCDF; 17) 00600-00014191/2023-13-e, Representação, MPJTCDF; 18) 00600-00016538/2023-62-e, Representação, Administração Regional de Santa Maria:

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 13374/2015-e, Tomada de Contas Especial, FAPDF; 2) 3551/2020-e, Tomada de Contas Especial, VIAÇÃO PLANETA LTDA; 3) 00600-00010455/2023-60-e, Auditoria de Regularidade, NUREC; 4) 00600-00014216/2023-89-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00014493/2023-91-e, Representação, G2P; 6) 00600-00014937/2023-99-e, Representação, DIGEM2 - Segunda Divisão de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade; 7) 00600-00015395/2023-71-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 8) 00600-00015767/2023-60-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal; 9) 00600-00015956/2023-32-e, Representação, SEFIPE; 10) 00600-00016503/2023-23-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 22964/2014-e, Tomada de Contas Especial, MPC/DF; 2) 27676/2017-e, Tomada de Contas Especial, SEDESTMIDH; 3) 00600-00005429/2021-58-e, Regularização de Débito, Olgamir Amância Ferreira e Valesca Rodrigues Leão; 4) 00600-00000594/2022-02-e, Parcerias Público-Privadas e Concessões Comuns, TCDF; 5) 00600-00001406/2022-55-e, Denúncia, TCDF; 6) 00600-00001702/2023-37-e, Representação, TCDF; 7) 00600-00005297/2023-26-e, Representação, MPjTCDF; 8) 00600-00009026/2023-40-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 9) 00600-00010109/2023-81-e, Representação, TCDF; 10) 00600-00011840/2023-24-e, Representação, Caixa Beneficente da Polícia Militar do Distrito Federal - CABE/PMDF; 11) 00600-00011892/2023-09-e, Licitação, DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN; 12) 00600-00012059/2023-77-e, Regularização de Débito, Carlos Alberto Oliveira Galvão; 13) 00600-00012821/2023-15-e, Regularização de Débito, José Carvalho; 14) 00600-00012824/2023-59-e, Regularização de Débito, José Clemente de Araújo; 15) 00600-00012919/2023-72-e, Acompanhamento da Gestão Governamental, GDF, CLDF; 16) 00600-00013191/2023-04-e, Representação, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal;

AUDITOR/CONSELHEIRO-SUBSTITUTO VINÍCIUS CARDOSO DE PINHO FRAGOSO: 1) 22301/2007-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DETRAN; 2) 00600-00009854/2022-05-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 3) 00600-00001596/2023-91-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 4) 00600-00001603/2023-55-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 5) 00600-00002749/2023-18-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS;

Sessão Reservada Nº 1482

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00008295/2023-99-e, Denúncia, Denunciante;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00012336/2023-41-e, Licitação, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES; 2) 00600-00000227/2024-62-e, Licitação, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; 3) 00600-00000267/2024-12-e, Licitação, Banco de Brasília Serviços - BRB S/A; 4) 00600-00000380/2024-90-e. Denúncia. CIDADÃO:

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00003895/2023-61-e, Representação, MPjTCDF;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00007428/2022-29-e, Representação, TCDF; 2) 00600-00003117/2023-71-e, Representação, SEFIPE; 3) 00600-00015769/2023-59-e, Denúncia, Denunciante;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-0000024/2023-95-e, Denúncia, SEFIPE; 2) 00600-00003539/2023-47-e, Representação, SEFIPE; 3) 00600-00014624/2023-31-e, Denúncia, DIASP3; CIDADÃO;

Sessão Administrativa Nº 1178

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00014044/2023-43-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, ATRICON, TCU, CNPTC; 2) 00600-00000317/2024-53-e, Planos e Programas de Trabalho, DCI;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 936/2012-e, Estudos Especiais, Divisão de Recursos Humanos;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00000087/2020-07-e, Edição de Normativo, SEGEDAM/SESAP;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 26/01/2024

João Batista Pereira de Souza - Secretário das Sessões.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 25 de janeiro de 2024

Despacho nº: 186/2024 - Segedam; Processo nº 00600-00000396/2024-01; Assunto: Reconhecimento de dívida.

No uso das competências a mim delegadas no art. 1º, incisos I e VIII, da Portaria nº 15, de 6 de janeiro de 2023, c/c o art. 38 da Resolução nº 372/2023, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor de R\$ 656,99 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000058/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar BRENO VALENTIM M. S. V. PIZZONI, matrícula 279.608-2, Gerente de Atendimento ao Público, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir BRUNO RAMOS DE LUCA, matrícula 282.439-6, Diretor de Pesquisa Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Gabinete, do Arquivo Público do Distrito Federal, em todos os afastamentos legais do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 16 de janeiro de 2024.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de janeiro de 2024

Assunto: Autorização de deslocamento. PROCESSO SEI: 04037-00000012/2024-07. Interessada: PAOLA VASCONCELOS COMIN DE JESUS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento da servidora PAOLA VASCONCELOS COMIN DE JESUS, matrícula 1.715.784-6, Assessora Especial, da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais do Distrito Federal, a fim de participar de reuniões do Fórum de Negócios Brasil-África, no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe. Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

PAULO CESAR PAGI CHAVES

Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THAIS SOUSA CABRAL, matrícula nº 1.697.770-X, Assessora Especial, símbolo CNE-08, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, matrícula nº 1.690.045-6, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 26 e 29 de janeiro de 2024, por motivo de abono de ponto da titular, conforme processo SEI 04018-00002693/2023-03.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar GUSTAVO CECILIO MENDES, matrícula 1.705.829-5, Diretor de Obras, símbolo CNE-07, para substituir ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, matrícula 1.694.469-0, Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional do Gama, no período de 29 de janeiro de 2024 à 07 de fevereiro de 2024, gozo de férias e nos dias 08 de fevereiro de 2024 e 09 de fevereiro de 2024, gozo de abono anual Processo 131.0000.2820/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DA LUZ SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado pelo servidor DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula 43.091-9, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal Ativo do Governo do Distrito Federal, lotado na Administração Regional de Planaltina, Averba367 (Trezentos e sessenta e sete) dias, compreendendo a 01 ano e 02 dias, conforme a Certidão de Reservista, expedida pelo Ministério da Marinha, relativo ao período de 01 de julho de 1987 a 02 de julho de 1988, contados para efeito de aposentadoria, conforme Processo SEI 00135-00003787/2019-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta nos Processos SEI nº 00140-00000740/2023-55, 00140-00000484/2023-04, 00140-00001340/2023-67, 00140-00000557/2023-50 e 00140-00001279/2023-58, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO LOUREIRO CABRAL MELO DA COSTA, matrícula 158.929-6, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o(a) servidor(a) DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula: 174.596-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, no período de 15/02 a 05/03/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 2º Designar o servidor JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.714.682-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor ANA BEATRIZ PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula: 1.692.423-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, no período de 19/02 a 04/03/2024, referente as férias do titular do cargo. Art. 3º Designar o servidor JULIANA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.714.682-8, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o servidor HUDSON LUCAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 1.711.534-5, Chefe, Símbolo CC-08, da Junta do Serviço Militar do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, no período de 26/01, 30/01, e de 11/03 à 30/03/2024, referente ao abono de ponto anual e férias do titular do cargo. Art. 4º Designar o servidor LARISSA APARECIDA DA SILVA, matrícula 1.701.511-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o(a) servidor(a) GABRIELA MOREIRA DA SILVA, matricula 1.694.220-5, Coordenador(a), Símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Paranoá, no período de 15/02 a 24/02/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 5º Designar o servidor DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula: 174.596-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Paranoá, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições o(a) servidor(a) KEVIN WILLIAN SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula: 1.710.747-4, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-05, do Gabinete da Administração Regional do Paranoá, no período de 23/01 a 01/02/2024, referente as férias do titular do cargo.

Art. 6º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

Art. 1º Designar STEPHANY CRISTINY DA SILVA, matrícula 1710894-2, Assessora, do Gabinete da Administração Regional de Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, IVANETE LOUZEIRO RODRIGUES MACIEL, matrícula 170154-05, Diretora, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, no período de 26/01/2024 à 09/02/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA DE CARVALHO NERY, matrícula 17153042, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, LEONARDO FAGUNDES CAMPOS, matrícula 17117909, Chefe de Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, no período de 29/01/2024 à 02/02/2024, por motivo de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial previsto no art. 61º, inciso II, da LC nº 840/2011 à servidora MARIA APARECIDA DA ROCHA - matrícula 0091309X, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, com redução de 50 (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, com reavaliação em 1 (um) ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, a contar de (data de emissão do laudo), com base no Laudo Médico Pericial 452/2023. Processo 00146-00000632/2023-13.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e, em conformidade com o Decreto nº 37.574, de 26 agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, com a finalidade de estabelecer diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional da Candangolândia/RA-XIX.

Art. 2º Designar os servidores CAIO CÉSAR MARQUES DE SOUSA, matrícula 1.714.623-2, Chefe do Núcleo de Informática; HERIK SOUSA ROCHA LEANDRO, matrícula 1.715.450-2, Assessor Técnico; THIAGO YASSUHARU GONÇALVES HASHIMOTO, matrícula 1.715.100-7, Assessor Técnico; sob a presidência do primeiro e com a atuação do último como suplente, para comporem a referida comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo nº 00147-00000056//2024-67, resolve:

Art. 1° Designar SILVIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.446-1, Administrador-SES, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, para substituir, WILSON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.691.186-5, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, em função de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 e diante do contido no Processo nº 00147-000000056//2024-67, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Ordem de Serviço nº 80, de 13 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26/12/2023, pág. 46, que designou a servidora SILVIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.446-1- Administrador-SES, símbolo CPC-08, para substituir o Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de

Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO ALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017; o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea b, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, e processo SEI nº 00147-00000056/2024-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, matrícula nº 174.652-9, GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 3º quinquênio, referente ao período de 03/01/2019 a 01/01/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Servico entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HENRIQUE RABELO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVICO Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008 e Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para Elaboração do Plano de Ocupação de Quiosques e Trailers - POQT, para realizar levantamentos, análises documentais, estudos necessários à elaboração do plano de ocupação de quiosques e trailers, localizados no Conjunto Habitacional Itapoã Parque, pertencentes à Administração Regional do Itapoã/RA-XXVIII

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do POOT:

I - RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO, matrícula 1715901-6;

II - CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA, matrícula 1706121-0;

III - ELIAS VIEIRA DE MATOS, matrícula 1710408-4;

IV - LECIVALDA DE FÁTIMA CARDOSO, matrícula 1702530-3:

V - ELILÚCIA CARNAÚBA BARROS, matrícula 17111161;

VI - JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS (Representante da COLOM), matrícula

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora RAPHAELA DE SOUZA SILVA DA PAIXÃO e secretariada pela servidora CLOTILDE PAIÃO CORREIA DE SOUSA.

Art. 4º A Comissão de Elaboração do POQT, terá como objetivo:

I. Desenvolver o levantamento e mapeamento, identificando os espaços públicos ocupados pelos mobiliários urbanos do tipo quiosque ou trailer, e seus ocupantes, contendo as informações necessárias, em atendimento aos incisos V e VI do Artigo 2º, da Lei nº 4.257, de 02/12/2008;

II. Desenvolver a análise documental, quando existente, identificando os ocupantes regulares quanto à Lei nº 4.257/2008 e Decreto nº 38.555/2017:

III. Solicitar à DF LEGAL as informações quanto ao pagamento de preço público, referentes as taxas de ocupação dos espaços públicos em referência;

IV. Instituir o cadastro com os permissionários de quiosques e trailers regulares existentes na RA XXVIII, a fim de subsidiar a elaboração do POQT;

V. Elaborar a proposta de localização dos mobiliários do tipo quiosques e trailers -POQT, e encaminhar à SECID e SEDUH para aprovação;

VI. Elaborar a proposta de projeto padrão de quiosque e encaminhar à SECID e SEDUH

Art. 5º A execução desta Comissão para elaboração do POQT, iniciará a partir da publicação desta;

Art. 6º A Comissão do POQT, terá 30 dias, prorrogáveis por igual período uma única vez, para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para formação da lista tríplice com objetivo de nomeação do Gerente de Cultura da Fercal.

§ 1º Dos representantes da Sociedade Civil para compor a Comissão:

I - Membro: DELSON DA COSTA MATOS;

II - Membro: PAULO ROBERTO DA SILVA:

III - Membro: MANOEL FERREIRA LIMA; e

- IV Membro: SANDRA MACEDO DA SILVA.
- § 2º Da representante da Administração Regional da Fercal para compor a Comissão:
- I Membro: PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA, Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional da Fercal, matrícula 1.689.600-9.
- Art. 2º Cabe a Comissão eleitoral obedecer o disposto na Resolução nº 01 de janeiro de 2022
- Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023

- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, conforme Processo SEI nº 04033-00023604/2023-11:
- I ZILMARA ALVES DA SILVA, matrícula nº 284.098-7, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES CRAS PORTO RICO;
- II LOHANNY VANESSA DANTAS MENEZES, matrícula nº 280.587-1, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES CRAS PORTO RICO;
- III DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS I;
- IV GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula nº 283.921-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB - TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS I:
- V DIEGO MARTINS DE SOUZA ERGANG, matrícula nº 282.520-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEMOB TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS II;
- VI GRACIELE DE MOURA PAULA MORAES, matrícula nº 283.921-0, para atuar como Suplente, no âmbito da SEMOB TERMINAL RODOVIÁRIO DO RECANTOS DAS EMAS II:
- VII JOSÉ ANTÔNIO ROCHA, matrícula nº 254.618-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA QUENTE; e
- VIII RAYANNE LOPES RODRIGUES, matrícula nº 255.332-5, para atuar como Executor Suplente, no âmbito da SEJUS CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA QUENTE. Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.
- Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo SEI nº 04033-00025338/2023-02:

I - MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PRADO, matrícula nº 1.401.670-2, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SECEC - CINE BRASÍLIA; eII - SÉRGIO DE ARAÚJO LISBOA, matrícula nº 1.650.435-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SECEC - CINE BRASÍLIA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598,

de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49851/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 05, conforme Processo nº 04033-00025357/2023-97:

UNIDADES	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - Conselho Tutelar de Arniqueira	DEYBSON PATRICK DE SOUSA	252 180-6		253.170-4
SEJUS - Conselho Tutelar de Samambaia Sul	MARY ARAÚJO DE AGUIAR	217.923-7	VISTÓRIA REGIA NASCIMENTO	251.831-1
SETUR - Casa do Artesão Planaltina	GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE	282.369-1	LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	284.151-7
SMDF - Espaço Acolher Sobradinho	MARIANA BALDUINO DE MEDO	1.653.136-1	MARIANA MOREIRA PALHA CURVINA	281.143-X

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49851/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA № 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho

suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49670/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados para prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 86/2022 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 182/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 02, conforme Processo nº 04033-00021952/2023-53:

- I MARCELO MOTA QUEIROZ, matrícula nº 174.510-7, para atuar como Executor Titular no âmbito da SEDET FÁBRICA SOCIAL UNIDADE I; e
- II GUILHERME DA ROCHA BARROS, matrícula nº 286.610-8, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDET FÁBRICA SOCIAL UNIDADE I.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49670/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 109.537-4, Auditor-Fiscal da Receita do DF, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 16 de janeiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00001001/2024-49.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.757-8, Técnico de Gestão Fazendária, Especialidade Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 23 de janeiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00001690/2024-91.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-006014/2002, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor EDUARDO CASSINO TEIXEIRA, matrícula nº 110.205-2, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 577 (quinhentos e setenta e sete) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 18/11/1992 a 31/10/1996, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 791, de 28/11/2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão n.º 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, alínea "b", da Portaria n° 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF n° 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI n° 04033-00001433/2024-50, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 255, de 03 de julho de 2017, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2017, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 110.199-4, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 26 de junho de 2017...", LEIA-SE: "...3º quinquênio, referente ao período de 28 de junho de 2012 a 11 de julho de 2017..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 275, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 134, de 19 de julho de 2022, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a YELVA MARIA BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 110.199-4, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio, período 27/06/2017 a 25/06/2022...", LEIA-SE: "...4º quinquênio, período 12/07/2017 a 10/07/2022...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, artigo 3°, da Portaria n° 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF n° 165, de 31 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1°, artigo 2°, do Decreto n° 45.433, de 18 de janeiro de 2024, bem como considerando o contido nos Pareceres n.ºs 1.685/2012 e 1.738/2012 – PROPES/PGDF, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte, de acordo com o artigo 106, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como nos termos do Decreto n.º

43.138, de 24 de março de 2022, ao servidor JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, matrícula nº 284.096-3, requisitado, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Subsecretaria de Contabilidade/Sefin/Seec, para fazer face às atividades previstas na Ordem de Serviço nº 01/2022 - SUCON/SEEC de 23 de junho de 2022, publicada no DODF nº 118 de 27 de junho de 2022, página 4, próprias da Subsecretaria de Contabilidade, na condição de órgão central de contabilidade do Distrito Federal. Processo SEI nº 04033-0000834/2024-92.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00037861/2022-18, resolve:

AVERBAR, em favor do servidor servidor KLEBER ARAÚJO SANTANA, matrícula nº 33.696-3, detentor do cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, o total de 536 (quinhentos e trinta e seis) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 29/03/1991 a 26/06/1996, já excluídas as deduções, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 32, de 09 de janeiro de 2024, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão n.º 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRATIVA E LOGISTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-016764/1996, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 03 de fevereiro de 1997, publicada no DODF nº 25, de 05/02/1997, pág. 887/888, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 850 (oitocentos e cinquenta) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período de 10/08/1989 a 09/12/1991, trabalhado para o Banco Bradesco S/A, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. A fundamentação jurídica para essa averbação repousa na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, em favor do servidor JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 35.128-8, cargo efetivo de Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o total de 1.018 (um mil dezoito) dias líquidos, relativos à conversão de 40% do tempo especial laborado em condições perigosas no período de 02/02/2000 a 20/01/2007, em tempo comum para fins de aposentadoria, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 835, de 13 de dezembro de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. Essa averbação é respaldada pela Decisão n.º 426/2022 - TCDF, em conformidade com o entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534-STJ.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, matrícula nº 30.458-1, Auditor de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 19 de janeiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04033-00001728/2024-26.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00060-00341627/2019-12 INTERESSADA: DANILA ROCHA CENCI ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

PRORROGO, com alicerce no art. 2° , inciso XI, da Portaria n° 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto n° 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a

disposição da servidora DANILA ROCHA CENCI, matrícula nº 1.443.400-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, autorizada no DODF nº 61, de 30/03/2022, pág. 16. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO: 04033-00001138/2024-01 INTERESSADO: GILSON DE ARAÚJO RORGES ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2°, inciso XI, da Portaria n° 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto n° 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula n° 179.407-8, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo de natureza especial, símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Armazenamento, da Coordenação de Centro de Dados, da Unidade de Segurança e Centro de Dados, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 7°, da Lei nº 5.184, de 23/09/2013; e arts. 2°, 5°, 7°, 10, 19, caput, 20, §§ 1° e 2° e 21, § 4°, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e o item 7.2 do Termo de Outorga (130072890) contido no Processo Nº 00193-00002366/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Técnica da SES/DF referente ao TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO Nº 561/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023, VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2023 PROGRAMA DESAFIO DFProjeto: "Implementação de um programa estruturado com inteligência artificial para gerenciamento de uso de antimicrobianos em ambientes hospitalares". (Processo SEI nº 04016-00067497/2023-22), os seguintes servidores:

I - CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, mat. 1.688.413-2;

II - FELIPE FERREIRA, mat. 1.439.249-6; e

III - SERGIO FERNANDES, mat. 270182-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO N°: 00060-00021520/2024-18. INTERESSADO: SABRINA CECCON SOUTO MAIOR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SABRINA CECCON SOUTO MAIOR, da carreira de CONTADOR, cargo de CONTADOR, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 1711178-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na ASSESSORIA DE CONTROLE DE CONTRAPARTIDA DE ENSINO E SERVIÇOS - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTRA EM SAUDE, a contar de 17 de Janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO N°: 00060-00024141/2024-80. INTERESSADO: JORGE JUNQUEIRA BARRETO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1°, inciso VII, do Decreto n° 39.133, de 15 de

junho de 2018, bem como o artigo 8°, §2°, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, na carreira de TÉCNICO GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 2° Classe, Padrão 0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JORGE JUNQUEIRA BARRETO, matrícula n°: 0139140-2, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL - HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ - NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE, a contar de 23 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIRO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00596514/2023-59. INTERESSADO: ELIANA DE ALMEIDA IVO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ELIANA DE ALMEIDA IVO, da carreira de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lª Classe, Padrão VI, matrícula nº: 0144646-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA, a contar de 02 de Janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00619021/2023-84. INTERESSADO: ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, na carreira de ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, 3º Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº: 1679609-8, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, a contar de 21 de Dezembro de 2023. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 24 de janeiro de 2024

PROCESSO N°: 00064-00003477/2020-72. INTERESSADO: RONAN DE SOUZA LUCIANO. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL (CESSÃO/DISPOSIÇÃO). AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com fulcro na delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a CESSÃO em caráter excepcional, do(a) servidor(a) RONAN DE SOUZA LUCIANO, Analista em Gestão e Assistência Pública à saúde, matrícula nº: 0141165-9, vinculado(a) ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Execução de Convênios, da Gerência de Execução de Convênios, da Unidade de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da FEPECS, a contar de 23/06/2021 com vigência até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato, em observância ao interesse público, com base no disposto no Art. 152 § 3° e § 4°, Art. 153, Art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e Decreto nº 39.009 de 26/04/2018, e conforme o Processo nº: 00064-00003477/2020-72. Publique-se e se encaminhe à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SES/SUGEP) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00060-00011881/2024-56. INTERESSADO: ELIELINGTON FERREIRA PINTO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELIELINGTON FERREIRA PINTO, matrícula nº 1686573-1, lotado na ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 08 de Janeiro de 2024, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00060-00610924/2023-08. INTERESSADO: FABIANA CHAGAS COSTA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, \$2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FABIANA CHAGAS COSTA, da carreira de GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA A SAUDE, cargo de ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº 1707238-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, a contar de 02 de Janeiro de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 5º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão Central de Farmácia e Terapêutica: como Presidente: TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1.706.859-2.

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº 716, de 25 de novembro de 2022, o membro:

I - Comissão Central de Farmácia e Terapêutica: DANAÍSE LOPES SOARES, matrícula 1704 891-5

II - Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula: 1.674.065-3.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 8°, inciso III, da Portaria n° 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Técnica Administrativa; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ matrícula 151.592-6, Técnica Administrativa; VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1434.291-X, Técnica Administrativa, ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Técnica Administrativa; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, AOSD — Lavanderia Hospitalar; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES, matrícula 144.270-8, Técnica Administrativa; BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189.258-4, Técnica Administrativa; GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, matrícula 198.877-1, Técnica Administrativa; ILANA ROLIM SANTOS, matrícula 1.696.799-2, Técnica em Contabilidade; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 1.696.799-2, Técnica Administrativa; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder à Avaliação Especial no estágio Probatório dos servidores lotados da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA, matrícula 147.406-5, Técnica Administrativa; MARIA ROSILDA RIBEIRO DA CRUZ matrícula 151.592-6, Técnica Administrativa; VIVIANNE DANTAS DA SILVA, matrícula 1.434.291-X, Técnica Administrativa, ROSANA MENDES DA SILVA, matrícula 198.414-4, Técnica Administrativa; SELMA MIQUELINO DA SILVA, matrícula 139.188-7, AOSD – Lavanderia Hospitalar; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES, matrícula 144.270-8, Técnica Administrativa; BIANCA PATRÍCIA DE OLIVEIRA, matrícula 189.258-4, Técnica Administrativa; GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO, matrícula 198.877-1, Técnica Administrativa; ILANA ROLIM SANTOS, matrícula 1.696.799-2, Técnica em Contabilidade; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO, matrícula 1.696.799-2, Técnica Administrativa; GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 1.711.190-0, Contador; para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Revogar a Comissão para proceder à Avaliação Especial no estágio Probatório dos servidores lotados da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, designada através da ordem de serviço nº 96, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 31, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Revogar a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Atenção Especializada, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, designada

através da Ordem de Serviço nº 97, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 168, de 05 de setembro de 2022, página 31, e demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao servidor LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO, matrícula 16838157, cargo de FARMACÊUTICO BIOQ. LABORATÓRIO, carga horária 40 horas semanais, lotado na SES/SRSLE/HRL/GAMAD/NUPAC-PAR, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/10/2023, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº 358/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00170073/2023-49.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 390, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, que designou CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR, matrícula 14329697, ocupante do cargo Assistente GAPS Tec Lab Pat, para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

DESIGNAR a servidora RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 1704874-5, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Almoxarifado Central, da Diretoria de Logística da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

DESIGNAR a servidora RAMIRA GOMES GARCIA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 1704874-5, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Materiais Médico-Hospitalares e de Odontologia, da Diretoria de Logística da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00566250/2021-27.

LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMNISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÉMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): LARISSA DA SILVA MENSES, 16888901; 1° 18/12/2018 10/01/2024; MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, 14346427, 2° 12/07/2016 22/07/2021; JOICILENE DE SOUZA SANTOS, 16888758, 01 04/12/2018 21/12/2023; LOYANE RAQUEL BARROS PARAGUASSU, 16889924, 1° 02/01/2019 12/01/2024; KAREN E. L. FERREIRA SQUEFF SAHB, 14404281, 2° 02/10/2017 30/09/2022; CLAUDIO JOAQUIM DE MELO XAVIER SILVA, 17094402, 1° 21/08/2018 19/08/2023; RAMON RAMOS DA FRANCA, 14011492, 6° 05/08/2018 03/08/2023; CLAUDIA AVELINO SOUZA DE FARIAS, 14433060, 2° 21/04/2018 04/05/2023; NAYARA VALENTE DE SOUZA, 17050146, 2° 01/04/2018 30/03/2023; JADSON DE M. ROCHA RODRIGUES, 01469312, 4° 20/10/2018 18/10/2023.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 02, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 07, de 10 de janeiro de 2024, página 32, ONDE SE LÊ "...8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1701348-8; MAGDA ABIGAIL ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 19/01/2024...", LEIA-SE "...8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1701348-8; MAGDA ABIGAIL ARAUJO DOS SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 21/01/2024...", conforme processo SEI nº 00060-00043278/2021-91.

RETIFICAR, na ordem de serviço de 07 de junho de 2023, publicada no DODF nº 109, de 13 de junho de 2023, página 45, ONDE SE LÊ "...7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16975685; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 07/05/2023...", LEIA-SE "...7111 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 16975685; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 06/07/2023...", conforme processo SEI nº 00060-00441125/2022-96. CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/05/2023: 163342-2, DANIELLE CORREIA PINTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pósgraduação, 25%, 18/04/2023, processo 0060-002443/2011.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7°, da Portaria n° 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF n° 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF n° 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a publicação da Portaria Nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve: Art.1º Designar FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA, matricula 1442313-8, para exercer a função de Referência Técnica Distrital da Reumatologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA NUNES DE FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF Nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de POLYANA PEREIRA BORGES GUIMARÃES, matrícula 14438798, fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que participou do VIII Encontro de Fisioterapia do Hospital das Forças Armadas, realizado na cidade de Brasília, no dia 19 de outubro de 2023, conforme Processo SEI 00060-00492775/2023-81.

RONAN ARAUJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 da Superintendência da Região de Saúde Leste, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, de 25 de janeiro de 2024.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES MORAIS, 183.676-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.287 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 7 dias, prestados à Universidade Federal de Goiás, no período de 13 de agosto de 2003 a 15 de novembro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00495706/2023-29. MARIA MATEUZA RODRIGUES CARNEIRO ALVES, 1.434.040-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.209 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 19 dias, conforme certidão expedida

pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 2000 a 31 de janeiro de 2001, 1º de julho de 2002 a 09 de setembro de 2004 e 11 de agosto de 2005 a 15 de maio de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00356534/2021-15. PAULA CORATINI DA SILVA, 1.709.404-6, Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.059 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 24 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Valparaíso de Goiás, no período de 1º de dezembro de 2016 a 21 de julho de 2022, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00595123/2023-05.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: IARADAZAM BENEDITO ALBERNAZ, 0172794X, ENFERMEIRO, 3° quinquênio, 11/11/2018 a 09/11/2023; SIMONE FERREIRA BONATTO, 01697196, MEDICO - CIRURGIA GERAL, 3º quinquênio, 10/09/2018 a 09/09/2023, 00060-00244379/2019-62; EDNA GONCALVES MACIEL, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 21/12/2018 a 22/12/2023, 00060-00359982/2020-81; ANDREA MARIA RODRIGUES DA SILVA, 16610598, TECNICO ENFERMAGEM, 2° quinquênio, 31/10/2018 a 29/10/2023, 00060-00030309/2024-96; SARA RAMOS PEDRA, 16815548, ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO, 1º quinquênio, 16/10/2017 a 14/10/2022, 00060-00563153/2023-44; FRANCINETE NOGUEIRA HOLZ NUNES, 16614917, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2018 a 12/12/2023, 00060-00031264/2019-18; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS, 16736869, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 22/02/2016 a 05/01/2024, 00060-00560523/2023-91; MAIZA LOPES GONCALVES, 16617878, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 26/11/2018 a 23/01/2024, 00060-00565848/2023-61; PRISCILLA DE FREITAS VIEIRA, 16854322, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 24/04/2018 a 28/04/2023, 00060-00030287/2024-64; SILESIA TOLENTINO DE SOUSA ARAUJO, 16620135, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 17/12/2023, 00060-00252924/2019-94; GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES, 16755715, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 04/05/2016 a 02/05/2021, 00060-00585284/2022-00; HANNAH KALLINIET GOMES ELISIO, 16884515, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 24/10/2018 a 22/10/2023, 00060-00022273/2024-77; KEIKO DE CAMPOS KANEGAE, 01741748, ENFERMEIRO, 3° quinquênio, 10/01/2019 a 08/01/2024, 00060-00499668/2022-01; MONICA BRAUNER DE MORAES, 14417545, MEDICO - PEDIATRIA, 2º quinquênio, 20/03/2018 a 18/03/2023, 00060-00076314/2023-64; EDER RENE ALVES FERREIRA, 16870514, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 07/07/2023, 00060-00016277/2024-16; JANE CARLA NUNES DE LIMA, 16865014, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/07/2018 a 16/07/2023, 00060-00016276/2024-71; CAROLINE MENDES CABECEIRA, 1688809X, TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, 1º quinquênio, 03/12/2018 a 12/12/2023, 00060-00016390/2024-00; CAMILA MOREIRA KROPF, 16622561, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 20/01/2024, 00060-00028478/2019-07; IVONEIDE BARBOSA COSTA, 0183228X, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 15/11/2014 a 13/11/2019, 04016-00135042/2023-47; ANDRESSA MOREIRA PERILLO, 16855116, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 09/05/2018 a 11/05/2023, 00060-00618299/2023-34; ANDRE JUSTINO PEREIRA, 16623207, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 21/12/2018 a 19/12/2023, 00060-00006686/2024-12; KATIA RAQUEL TORRES DE SOUSA, 16621794, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 19/12/2018 a 17/12/2023, 00060-00035464/2019-31; THIARA DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA, 16801490, TECNICO ENFERMAGEM, 1º quinquênio, 25/05/2017 a 30/05/2022, 00060-00620859/2023-11.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 6 de 09/01/2024, pág. 25, o ato que concedeu a licença prêmio por assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos servidores BRUNO SANTANA RODRIGUES, 14438690, FISIOTERAPEUTA, 2º quinquênio, 05/05/2018 a 30/10/2023, 00060-00281306/2023-38 e GISELE DE SOUZA FARIAS, 01726455, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio, 12/12/2013 a 08/02/2019, 00060-00105505/2019-64.

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 181 de 26/09/2023, pág. 40, o ato que concedeu a dispensa de ponto da servidora CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 0192995-X, Médica Pediatra, L CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, 16/11/2023 a 21/11/2023, Maceió- AL, 00060-00395157/2023-93.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 18 de julho de 2023, que designou a servidora VANCLÉIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 1.438.934-7, Enfermeira, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo 00060-00291255/2023-52.

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA PEREIRA DE SALES, matrícula nº 1984349, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais do (a) titular do cargo comissionado. Processo SEI 00060-00354136/2023-18.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de NAYARA GOMES BRITO, Enfermeira, matrícula 14387085, lotado(a) na SES/SRSSO/DIRASE/CAPS I-RE, para participar do V Congresso Online Internacional: Boas práticas em Saúde Mental, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 21/03/2024 a 23/03/2024, e período de afastamento de 21/03/2024 a 23/03/2024, processo: 00060-00037415/2024-09.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 29, de 18 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 36, o ato de designação de substituição de Chefia do servidor ÂNGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 129.564-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem. Processo 00060-00021184/2024-11.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 589, de 09 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 211, de 10 de novembro de 2023, página 34, o ato que autorizou a Dispensa de Ponto da servidora FLAVIA FRANCA MELO, matrícula 1.434.632-X, Médico - Endocrinologia. Processo 00060-00506812/2023-45.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVICO Nº 43, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto da servidora CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula183.873-3, Fonoaudióloga, lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do 2° Congresso Internacional PBSF em Neuroproteção e Neuromonitorização Neonatal, com ônus limitado, que se realizará no período de 06 a 10 de março de 2024, em São Paulo - SP, processo SEI 00060-00007341/2024-78, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF n.º 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal em conjunto com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2011; e considerando a expressiva quantidade de processos de Administrativos de Tomada de Contas Especial dessa Unidade Setorial de Correção Administrativa e o número insuficiente de servidores para a consecução dessas demandas, bem como os princípios administrativos da eficiência, da celeridade, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e diante da premente necessidade de adoção de medidas indispensáveis ao bom andamento dos serviços desta Unidade Setorial, resolve:

Art. 1º Convocar a servidora UÍNDIE ANE LIMA LOPES GRILLONO, matrícula 1.675.107-8, para compor Comissão de Instrução Prévia de Tomada de Contas Especial da Diretoria de Tomada de Contas Especial - SES/CONT/USCOR/DITCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de janeiro de 2024.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicado no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo a: ANADIR DE JESUS PAMPLONA, 134899X, 5°, 05/05/2009 a 01/08/2014; ANADIR DE JESUS PAMPLONA, 134899X, 6°, 02/08/2014 a 31/07/2019; ANTONIO CARLOS SANTOS, 1223224, 8°, 20/12/2018 a 18/12/2023; MARIA DE SOUSA, 1320882, 6°, 16/12/2018 a 14/12/2023; GLEICE ALMEIDA GALVAO, 1392069, 4°, 04/12/2018 a 10/12/2023; AMANDA T. GALIGALI PEREIRA DA LUZ, 1468081, 4°, 16/10/2018 a 03/12/2023; MARIA IOLANDA GOMES, 146812X, 4°, 05/11/2018 a 22/12/2023; DINALVA DA FONSECA LIMA, 1473859, 4°, 26/12/2018 a 24/12/2023; CENA DA

SILVA VIANA, 1474634, 4°, 11/12/2018 a 09/12/2023; JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPIAO, 1475886, 4°, 29/12/2018 a 28/12/2023; ELIANE CRISTINA DA SILVA MACENA, 16610644, 2°, 02/11/2018 a 30/12/2023; LEONISE SANTOS DE OLIVEIRA, 16613376, 2°, 05/12/2018 a 06/12/2023; RODRIGO DE SOUZA GOMES, 1661481X, 2°, 02/12/2018 a 27/12/2023; LORENA RAMOS FERNANDES, 16620305, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; ROSILANGE LIMA SILVA, 16620313, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; MARLENE PEREIRA DE MELO SOUZA, 1662033X, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; SEBASTIANA ALVES DA SILVA, 16621204, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA, 16622634, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; ADRIANA MUNIZ BARBOSA BORGES, 16622928, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; ANA FLAVIA SOUSA LIMA, 16623118 , 2°, 19/12/2018 a 21/12/2023; ISABELA F. BARRETO DE OLIVEIRA, 16623517, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; GABRIELA FERNANDES DA COSTA, 16623606, 2°, 19/12/2018 a 17/12/2023; LORENA SANTANA DE MENDONCA SANTOS, 16709195, 3°, 14/11/2018 a 17/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 24/05/2005, publicada no DODF nº 97, de 25/05/2005 página 39, o ato que concedeu o 2º período de Licença-prêmio por assiduidade à ANADIR DE JESUS PAMPLONA, matrícula 0134899X.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09/10/2020, publicada no DODF nº 195, de 14/10/2020, página 25, o ato que concedeu o 4º período de Licença-prêmio por assiduidade à ANADIR DE JESUS PAMPLONA, matrícula 0134899X.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 50, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, a contar de 17/01/2024, do usufruto de período de férias da servidora MARIA ANGÉLICA DA SILVA, matrícula 31.105-7, referente ao exercício de 2023, marcado para 15 a 24/01/2024, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00245919/2023-37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 51, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00311025/2023-42. resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUILHERME ARAÚJO CAMPOS, matrícula 255.063-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 52, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00305498/2023-19, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EVELYN MARTINS RODRIGUES, matrícula 239.106-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 07-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro do 2003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 53, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00311117/2023-22, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por ADAMASTOR VIEIRA BRANDÃO, matrícula 243.341-9, Padrão B2-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de dezembro de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do período de férias do servidor ROGÉRIO GALDINO RIBEIRO, matrícula 29.300-8, referente ao exercício de 2024, marcada para 23/01 a 1º/02/2024, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00277057/2023-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 55, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00303076/2023-09, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LHAIS REGINA DA SILVA, matrícula 236.915-X, do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Padrão 09-OQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, bem como considerando o Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, consubstanciado pelo inciso IV, do Art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da pretensa aquisição de dispositivos tecnológicos e licenças, para subsidiar a implementação do Programa EducaDF: Horizontes Digitais para unidades escolares que atendem à estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos

I - Integrante Requisitante: KLESIA DE ANDRADE MATIAS, matrícula 206.754-4;

II - Integrante Técnico: TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, matrícula 222.936-6;

III - Integrante Administrativo: GLAUCE MARIA FERREIRA PORTO MONTEIRO CÂMARA GONÇALVES, matrícula 225.594-4.

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaborar documentação exigida na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, qual seja:

a) Estudo Técnico Preliminar;

b) Mapa de Gerenciamento de Riscos;

II - acompanhar, apoiar e/ou realizar, quando determinado pelas áreas responsáveis, todas as atividades das fases de Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, quando da assinatura do contrato, conforme determinado no parágrafo 9º, do artigo 29 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar AMARAL RODRIGUES GOMES, matrícula nº 202.050-5, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00274345/2023-12.

Art. 2º Designar KARINA ALVES MOREIRA SCHULTZ, matrícula nº 222.552-2, lotada na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos (GMASA), executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2023, celebrado entre a SEE/DF e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., objeto do processo nº 00080-00274345/2023-12.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 411, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, p. 88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208,491-0, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 412, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 200, de 25 de outubro de 2023, p. 88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

DESPACHO DA CHEFE

Em 26 de janeiro de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00245410/2022-1, Agente Público: ANDREIA SANTANA, Matrícula 241.983-1. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional e prática de ato incompatível com a moralidade administrativa (art. 190, inciso I e art. 191, inciso IV da Lei Complementar nº 840/2011).

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 86. DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00112959/2021-31, resolve:

REFORMAR, ex officio, o MAJ QOPM LUIZ ANTÔNIO DA CUNHA, matrícula 23.750/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3°, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1°, inciso II, 4°, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2° e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1° e 1°-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.000.184/2017 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM RR EMIDIO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 10.778/6, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001791/2015. resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 29 de setembro de 2022, o STPM RR MIGUEL BORGES DE PÁDUA, matrícula nº 09.310/6,da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

AURIO SÉRGIO D'ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 89. DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.617/2012, resolve:

REFORMAR, ex officio, o MAJ PM RR NILTON SANTOS DE LIMA, matrícula 7.655/4,da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2°, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

PORTARIA Nº 90, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.033/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, o CEL PM RR JACKSON LUIZ ABREU TEIXEIRA, matrícula 447/2,da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e ISENTÁ-LO do imposto de renda, a contar da data do diagnóstico, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

AURIO SÉRGIO D' ANUNCIAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM EVERALDO DOS SANTOS SILVA, Mat. 195.901/8, para a função de Gestor, e o 2º TEN QOPM LUCIVALDO FRANCISCO DIAS, Mat. 735.495/9, para a função de Gestor Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 57/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NOVO HORIZONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00125542/2023-08.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de precos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

PORTARIA Nº 23, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme memorando nº 09/2024 - PMDF/GCG/CAJO/SUBCG -(131882700), a CB QPPMC DANIELLA NUNES DE OLIVEIRA, Mat. 732.710/2, da função de 2º membro e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, a MAJ QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, Mat. 77.169/4, para a função de Presidente, CAP QOPM DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, Mat. 730.573/7, para a função de 1° membro, ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, Mat. 24.422/8, para a função

de 2º membro, e o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, para a função de 3º membro, do Contrato nº 61/2023, referente ao ao Pregão Eletrônico nº 49/2023 e a Ata de Registro de Preços nº 185/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00146480/2023-60 - (Proc. SEI n° 00054-00159341/2022-15).

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: a MAJ QOPM OTÁVIA FEITOSA FERNANDES, Mat. 77.169/4, na função de Presidente, CAP QOPM DIOGO JOSÉ TOZETTI FERNANDES, Mat. 730.573/7, na função de 1º membro, ST QPPMC HARISTON NEVES MIRANDA, Mat. 24.422/8, na função de 2º membro, e o 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, na função de 3º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA M. PERES COSTA MIGUEL, matrícula 231441-X, SIAPE 1068220, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA ROSA CRISTIANE SILVA FRAGA, matrícula 236.131-0, SIAPE 1442705, para substituir a Agente de Polícia TERESA ZARO, matrícula 77443-X, SIAPE 2405687, no cargo de Diretor/DAP/DGP, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 02/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA ROSA CRISTIANE SILVA FRAGA, matrícula 236.131-0, SIAPE 1442705, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 08/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir o Agente de Polícia ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, matrícula 194.085-6, SIAPE 1806416, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 19/12/2023 a 22/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CIBELE AMANCIO DE OLIVEIRA, matrícula 231.406-1, SIAPE 2161509, para substituir a Agente de Polícia TILIA RUMI OKAHARA, matrícula 63.236-8, SIAPE 1525559, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTHIA VERSIANI PONTES, matrícula 236.639-8, SIAPE 1122363, para substituir o Agente de Polícia SANLAC MACHADO DA CUNHA, matrícula 58.160-7, SIAPE 1411710, no cargo de Chefe da Seção de Cinofilia/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 236.044-6, SIAPE 1068660, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/01/2024 a

DESIGNAR a Agente de Polícia ELISA FILGUEIRAS SOARES, matrícula 78.408-7, SIAPE 1537743, para substituir o Agente de Polícia GILMAR MENDES DE SOUSA, matrícula 31.693-8, SIAPE 1409088, no cargo de Chefe/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia LUCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, matrícula 63.348-8, SIAPE 1527665, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia GISELLE LALUCCE ALVES DOS SANTOS, matrícula 57.871-1, SIAPE 1417387, para substituir a Agente Policial de Custódia ANELISE KRAUSE GUIMARAES COSTA, matrícula 62.233-8, SIAPE 1338500, no cargo de Diretor/DA/IML/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2024 a 10/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia HOANNA ISABELY GOMES LEWKOWICZ, matrícula 236.597-9, SIAPE 2331429, para substituir a Agente de Polícia THAIS BRUNNER, matrícula 76423-X, SIAPE 1528611, no cargo de Chefe da Seção de Conformidae e Integridade/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula 57.507-0, SIAPE 1411193, para substituir o Agente Policial de Custódia MARCIO PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 76.396-9, SIAPE 1528312, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Pesquisa/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINA SERRA DE OLIVEIRA SALANDRA, matrícula 57.384-1, SIAPE 1411093, para substituir o Agente de Polícia PAULO LIMA, matrícula 58.319-7, SIAPE 1411851, no cargo de Chefe da Seção de Cadastro Especial, DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 27/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia KATIA GONCALVES NUNES, matrícula 76.859-6, SIAPE 1476252, para substituir o Agente de Polícia JOSE ITAMAR FONTES JUNIOR, matrícula 192.024-3, SIAPE 1719708, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Contratos e Convênios/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/09/2023 a 20/09/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LAIS MOTA CASSEMIRO, matrícula 227.859-6, SIAPE 2134326, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, matrícula 235.565-5, SIAPE 1875624, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIANA ROCHA VAEZ, matrícula 231.404-5, SIAPE 2161487, para substituir a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2023 a 08/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAISA MENDES MORAIS, matrícula 236.558-8, SIAPE 1161503, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/12/2023 a 20/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILIA PACHECO DA COSTA MIRANDA, matrícula 231.020-1, SIAPE 2152605, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia MONICA GUIMARAES PEREIRA, matrícula 27.673-1, SIAPE 1408807, para substituir a Agente de Polícia ANA CAROLINA ALENCAR E SILVA, matrícula 76.279-2, SIAPE 1526481, no cargo de Chefe da Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia NILZA NEI LEAL GOMES, matrícula 58.320-0, SIAPE 1411852, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões/DAP/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35° DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/12/2023 a 22/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia PAULA MARCIA DE OLIVEIRA DAYRELL, matrícula 233.689-8, SIAPE 2234598, para substituir a Agente de Polícia JESSICA MARIA DO NASCIMENTO RIBEIRO DE FARIA, matrícula 236.611-8, SIAPE 1192093, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA BARROS DE LIMA MOURA, matrícula 58.347-2, SIAPE 1411876, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO, matrícula 229.294-7, SIAPE 1706179, no cargo de Chefe da Seção de Registros Funcionais/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 15/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA XAVIER FELIPE, matrícula 57.529-1, SIAPE 1411210, para substituir o Perito Criminal DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR, matrícula 180.091-4, SIAPE 2516793, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência de Sinais/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA MARTINS DIAS, matrícula 57.732-4, SIAPE 1411383, para substituir o Agente de Polícia BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, matrícula 58.045-7, SIAPE 1411634, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 28/01/2024.

DESIGNAR a Agente de Polícia SANDRA REGINA PINHEIRO MANZAN, matrícula 57.559-3, SIAPE 1411236, para substituir o Agente de Polícia EDSON PIRES DE CASTRO, matrícula 58.278-6, SIAPE 1411813, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo,/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia MICHELINE BEATRIZ DE OLIVEIRA AGAPE, matrícula 64.561-3, SIAPE 1527022, para substituir a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LARA CRISTIAN ARAUJO DUARTE, matrícula 230.996-3, SIAPE 2152635, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS FERNANDO MARTINS DURCO, matrícula 57.058-3, SIAPE 1410917, no cargo de Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARIA DE FATIMA PAIVA VARELA, matrícula 177.617-7, SIAPE 1690031, para substituir o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal FABIOLA VALLE DE PAULA, matrícula 177.701-7, SIAPE 1622115, para substituir a Perita Médica Legista LOYANE CARMO DE DEUS MEDEIROS, matrícula 237.903-1, SIAPE 2403969, no cargo de Chefe da Seção de Perícias Criminais/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR a Perita Criminal NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA, matrícula 177.676-2, SIAPE 1538002, para substituir a Perita Médica Legista MARINA RAMTHUM DO AMARAL, matrícula 182.545-3, SIAPE 1609325, no cargo de Chefe da Seção Gestora do Banco de Dados de DNA/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADENAUER DANTAS JUSTO, matrícula 36.007-4, SIAPE 1409418, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/10/2023 a 14/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AUGUSTO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula 57.862-2, SIAPE 0277475, para substituir o Agente de Polícia GLAITON PEREIRA CARDOSO, matrícula 34.129-0, SIAPE 1410241, no cargo de Chefe/SPEI/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 19/01/2024

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/11/2023 a 30/11/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE SEABRA CAMPOS OTTONI, matrícula 231.495-9, SIAPE 2162326, para substituir a Agente de Polícia LUDMILLA APOENA MARTINS DE VASCONCELOS SILVA, matrícula 189.285-1, SIAPE 1784317, no cargo de Chefe da Seção de Contra-Inteligência e Segurança Orgânica,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/12/2023 a 29/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE RICARDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 57.809-6, SIAPE 1411447, para substituir o Agente de Polícia JOAO PEDRO CARVALHO DE MORAES, matrícula 76.543-0, SIAPE 1529722, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais IV/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/10/2023 a

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR GALDINO LIMA, matrícula 233.736-3, SIAPE 1357073, para substituir o Agente de Polícia MARLOS VINICIUS BARBOSA DO VALLE, matrícula 188.521-9, SIAPE 1779681, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/12/2023 a 17/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO FREITAS DA SILVA, matrícula 235.993-6, SIAPE 2319953, para substituir o Agente de Polícia WOLMY MARTINS DE SOUZA, matrícula 34.380-3, SIAPE 1409284, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO AVENA, matrícula 58.367-7, SIAPE 1411894, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO MELO CAPIBARIBE DIAS, matrícula 235.230-3, SIAPE 2282428, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEUBER MEDEIROS GUIMARAES, matrícula 78.393-5, SIAPE 1538389, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/09/2023 a 01/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Equipamentos,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 16/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO ALEXANDRE SOARES TAKANO, matrícula 78.371-4, SIAPE 1320153, para substituir o Agente de Polícia MARIO VIANNA DA SILVEIRA FILHO, matrícula 78.710-8, SIAPE 1544810, no cargo de Chefe da Seção de Telefonia e Redes Internas,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia ALYSSON MONTEIRO MACHADO, matrícula 78.783-3, SIAPE 1545124, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/01/2024 a 06/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.019-8, SIAPE 2152628, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2024 a 14/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO CAVALCANTI MARTINEZ, matrícula 236.083-7, SIAPE 2320359, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM GOELZER FRAGA, matrícula 235.325-3, SIAPE 1102649, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/6ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2023 a 08/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula 186.000-3, SIAPE 01762403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/12/2023 a 30/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO MADUREIRA RODRIGUES, matrícula 186.000-3, SIAPE 01762403, para substituir o Agente de Polícia LEONARDO BRITO RIBEIRO, matrícula 76.871-5, SIAPE 2399507, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais I/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 04/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDILSON CARLOS GUIMARAES, matrícula 58.059-7, SIAPE 1411643, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais,/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO COSME CARVALHO DA SILVA, matrícula 76826-X, SIAPE 1529051, para substituir o Agente de Polícia LUIZ CESAR MENDES DE ALMEIDA, matrícula 231066-X, SIAPE 2398632, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais III/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDUARDO DE MEDEIROS SANTANA, matrícula 227745-X, SIAPE 1582324, para substituir o Agente de Polícia DANIEL CARNEIRO DE SOUZA, matrícula 57.740-5, SIAPE 1414991, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO BRUNO VELOSO PIMENTEL, matrícula 233.748-7, SIAPE 1610728, para substituir o Agente de Polícia GEIEL NUNES DA SILVA, matrícula 231438-X, SIAPE 2399116, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 20/12/2023 a 21/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON A. SILVA PEREIRA, matrícula 233.767-3, SIAPE 1581759, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/01/2024 a 10/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ALVES DE MOURA JUNIOR, matrícula 231.644-7, SIAPE 2330015, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de

Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 28/12/2023 a 29/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA TRANNIN, matrícula 77.511-8, SIAPE 1532874, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/26ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/01/2024 a 25/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE HERLANIO DE LIMA, matrícula 75.814-0, SIAPE 1525939, para substituir a Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 08/10/2023 a 14/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 20/11/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia LINCON MASSAHIRO TAKANO, matrícula 47567-X, SIAPE 1410627, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/09/2023 a 11/09/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEO ROLLEMBERG LACERDA, matrícula 235.436-5, SIAPE 2299080, para substituir o Agente de Polícia REINALDO DIAS AMORIM JUNIOR, matrícula 57.925-4, SIAPE 1411537, no cargo de Chefe da Seção de Programação e Execução Orçamentária/DOF/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 29/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS MOURA SILVA, matrícula 231.454-1, SIAPE para substituir o Agente de Polícia PAULO VITOR DE SOUSA TAVARES, matrícula 231.212-3, SIAPE 1737611, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/14ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ AUGUSTO CALS DE VASCONCELOS, matrícula 188.523-5, SIAPE 1653193, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCEL OLIVA DE CASTRO, matrícula 76.931-2, SIAPE 1529565, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA GONCALVES, matrícula 78.240-8, SIAPE 1539370, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DPCON/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 57.573-9, SIAPE 1411250, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO CAMILO DOS SANTOS, matrícula 58.988-8, SIAPE 1412258, no cargo de Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos,/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/01/2024 a 26/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/17ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR, matrícula 76.023-4, SIAPE 1526391, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/11/2023 a 09/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO CESAR AYRES PARA, matrícula 76.929-0, SIAPE 1529453, para substituir a Agente Policial de Custódia ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 59.128-9, SIAPE 1412383, no cargo de Diretor/DCB/DAG, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/01/2024 a 01/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO SERGIO RAMIREZ PENNA MARINHO, matrícula 57.606-9, SIAPE 1411276, para substituir o Delegado de Polícia HELDER ARNS PEDRON, matrícula 76.191-5, SIAPE 1527506, no cargo de Presidente/CPTCE/DAG/PCDF, símbolo CPC-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL PIRES CARDOZO, matrícula 78.732-9, SIAPE 1545578, para substituir o Agente de Polícia THEO FREITAS DE MIRANDA,

matrícula 229.549-0, SIAPE 1102797, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAONY SILVEIRA AGUIAR, matrícula 236.561-8, SIAPE 2331685, para substituir o Agente de Polícia CLENIO JOSE RODRIGUES, matrícula 229.292-0, SIAPE 2136162, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/31ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RELDON NILSEN VIEIRA MASSAFERA, matrícula 188.968-0, SIAPE 1781733, para substituir o Agente de Polícia THEO FREITAS DE MIRANDA, matrícula 229.549-0, SIAPE 1102797, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/12/2023 a 29/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, matrícula 75.878-7, SIAPE 1526045, para substituir a Agente de Polícia IEDA MARIA DE LIMA, matrícula 57.848-7, SIAPE 1411480, no cargo de Chefe da Seção de Cerimonial/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO AVILA DE PAULA, matrícula 231.439-8, SIAPE 2689843, para substituir o Agente Policial de Custódia RONALDO DA SILVA NAVES, matrícula 59.099-1, SIAPE 1412357, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 08/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia UILSON TAVARES DE MATOS, matrícula 58.660-9, SIAPE 1412104, para substituir o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, no cargo de Assessor Técnico/DAP/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/02/2024 a 23/02/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, matrícula 78.837-6, SIAPE 2291079, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICENTE CEZAR FERREIRA JUNIOR, matrícula 78.837-6, SIAPE 2291079, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO JEAN PHILIPPE CORREA, matrícula 57.752-9, SIAPE 1411401, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/11/2023 a 29/11/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VICTOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 229.885-6, SIAPE 2137419, para substituir a Agente de Polícia TARCILA GALDINO MASCARENHAS BERNARDES, matrícula 194.253-0, SIAPE 1806682, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/1ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613, para substituir o Agente de Polícia VOLNEY ALVES ABRANTE, matrícula 78.864-3, SIAPE 2405735, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024.

DESIGNAR o Agente de Polícia WELTON EUSTAQUIO DE SOUZA VILACA JUNIOR, matrícula 63.483-2, SIAPE 1527099, para substituir o Agente de Polícia MARCO AURELIO RODRIGUES SOUSA, matrícula 57.524-0, SIAPE 1411206, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 23/12/2023 a 31/12/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ANDRE LUIZ ARANTES COSTA RESENDE, matrícula 62.338-5, SIAPE 1517942, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO MARCIO DA COSTA, matrícula 233.687-1, SIAPE 2234516, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula 59.270-6, SIAPE 1412470, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/12/2023 a 19/12/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAIQUEL ANDERSON CAVALCANTE MENDES, matrícula 59.270-6, SIAPE 1412470, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/11/2023 a 06/11/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia PAULO SERGIO OLINTO PESSOA, matrícula 58.591-2, SIAPE 1412065, para substituir o Agente Policial de Custódia PEDRO SERGIO DA SILVA, matrícula 58.965-9, SIAPE 1412240, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento,/DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RAFAEL BORELA VALENTE, matrícula 59.114-9, SIAPE 1412370, para substituir o Cargo em comissão PAULO GUILHERME CARMO DA ROCHA, matrícula 216230-X, SIAPE 4573396, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde/GASC/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024.

DESIGNAR o Cargo em comissão HILTANICE MEDEIROS BEZERRA, matrícula 245.011-9, SIAPE para substituir o Cargo em comissão MARIA CRISTIANE RAFAEL DE FARIAS OLIVEIRA, matrícula 216.228-8, SIAPE 03714569, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde Complementar/GAS/Policlínica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia CICERO JAIRO DE V MONTEIRO, matrícula 25.572-6, SIAPE 1410090, para substituir o Delegado de Polícia ALEXANDER TRABACK AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 57.658-1, SIAPE 1411325, no cargo de Coordenador/CORF/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SILVEIRA MARENSI, matrícula 64577-X, SIAPE 1527888, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SILVEIRA MARENSI, matrícula 64577-X, SIAPE 1527888, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO, matrícula 57.293-4, SIAPE 1411022, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 08/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO GAIA DA SILVA, matrícula 244.239-6, SIAPE 2398516, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO DE TARSO REIS MARTINELLI, matrícula 217.876-1, SIAPE 1874942, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PEDRO ORLANDO SARDA FILHO, matrícula 242.380-4, SIAPE 1171013, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RAFAEL ANDRADE CATUNDA, matrícula 238.224-5, SIAPE 2417495, para substituir o Delegado de Polícia VALTER PARR CORREA, matrícula 240.711-6, SIAPE 3051174, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/12/2023 a 02/12/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENZ DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir a Delegada de Polícia IRIS HELENA ROSA, matrícula 182.666-2, SIAPE 2410944, no cargo de Delegado-Chefe/6ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 28/11/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para substituir a Delegada de Polícia VIVIANE DA CUNHA BONATO, matrícula 63.579-0, SIAPE 2412510, no cargo de Chefe/GCI/DGPC, símbolo CPE-02, por motivo de Férias, no período de 22/01/2024 a 31/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR DAN DE ALENCAR ALVES, matrícula 58.106-2, SIAPE 1078198, para substituir a Delegada de Polícia GLAUCIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 47.180-1, SIAPE 1410388, no cargo de Assessor/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/01/2024 a 18/01/2024.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WAINER AUGUSTO MELO FILEMON, matrícula 240.545-8, SIAPE 3048619, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME SILVEIRA MARENSI, matrícula 64577-X, SIAPE 1527888, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 05/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA, matrícula 177.622-3, SIAPE 01690061, para substituir o Perito Criminal CHARLES ALBERT ANDRADE, matrícula 177.690-8, SIAPE 1555178, no cargo de Diretor/DAP/GCI/DGPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ODAIR JOSÉ SOARES, matrícula 180037-X, SIAPE 2393757, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 21/12/2023 a 21/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/12/2023 a 06/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/11/2023 a 11/11/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, para substituir o Escrivão de Polícia MAQUEIBE DOS SANTOS, matrícula 235.998-7, SIAPE 1659392, no cargo de Chefe do Cartório/27ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/10/2023 a 31/10/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 01/12/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia WANDERSON HENRIQUE COUTO NASCIMENTO, matrícula 180.048-5, SIAPE 1594098, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/12/2023 a 05/12/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal CESAR ALEXANDRE QUEIROZ FELICIO, matrícula 224702-X, SIAPE 2412335, para substituir a Perita Criminal MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ, matrícula 177.679-7, SIAPE 1690595, no cargo de Chefe da Seção de Perícias em Ações de Família/SAA/IPDNAF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/01/2024 a 09/02/2024.

DESIGNAR o Perito Médico Legista ALEXANDRE GONCALVES BARBOSA DE CASTRO, matrícula 238.195-8, SIAPE 2417542, para substituir o Perito Médico Legista CRISTOFER DIEGO BERALDI MARTINS, matrícula 58.881-4, SIAPE 1412173, no cargo de Chefe da Seção de Antropologia Forense/DTF/IML/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144 de 01 de agosto de 2023, o item que designou o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Operações/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 23/07/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 28 de julho de 2023, publicada no DODF nº 144 de 01 de agosto de 2023, o item que designou o Agente de Polícia EDUARDO EVARISTO BORGES, matrícula 231.421-5, SIAPE 2161582, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO DE CASTRO DUTRA, matrícula 58.346-4, SIAPE 1411875, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Operações/DRCC/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/07/2023 a 04/08/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia ARIANE MUGNANO CASTELO BRANCO, matrícula 228.700-5, SIAPE 2135947, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL FERREIRA GARCIA, matrícula 194.099-6, SIAPE 2806586, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/24ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/07/2023 a 29/07/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 17/07/2023 a 29/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 17/07/2023 a 17/07/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia LARIZZA HELLEN SANTANA MATOS, matrícula 236.122-1, SIAPE 2319737, para substituir o Agente de Polícia TIAGO LEANDRO FREIRE FELIX, matrícula 235.273-7, SIAPE 2284916, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/38* DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 10/07/2023 a 19/07/2023...", LEIA-SE: "...no período de 10/07/2023 a 18/07/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171 de 12 de setembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia VANESSA SILVEIRA GUIMARAES, matrícula 236.076-4, SIAPE 1059108, para substituir o Agente de Polícia ROMULO RIBEIRO MOREIRA, matrícula 77.471-5, SIAPE 1532803, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática II,/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/07/2023 a 21/07/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 12/07/2023 a 21/07/2023 a 21/07/2023 a 13/07/2023; e no período de 15/07/2024 a 21/07/2023..."

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 9 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 191 de 10 de outubro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia CARINA GALLI LEYSER, matrícula 231.493-2, SIAPE 2162308, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO ALMEIDA VIANA DUTRA, matrícula 180.043-4, SIAPE 1327297Escrivão, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 12/09/2023 a 12/09/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia FRANTIHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 24/11/2023 a 03/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia MARCIA SANTOS BARRETO, matrícula 47.446-0, SIAPE 1410562, para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/11/2023 a 30/11/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia WALTER APARECIDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 236.649-5, SIAPE 1008613,

para substituir o Agente de Polícia ANDRE ANGELO DE OLIVEIRA, matrícula 76.736-0, SIAPE 1528970, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRCPIM/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 06/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia ANDREA CURIA DE MELO CABRAL, matrícula 57.795-2, SIAPE 1229432, para substituir a Agente de Polícia PATRICIA OLIVEIRA DE MATOS, matrícula 57.375-2, SIAPE 1411086, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRCA/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/12/2023 a 09/12/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, para substituir o Escrivão de Polícia DOUGLAS DA SILVA CURINGA, matrícula 227.827-8, SIAPE 1956444, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CEPEMA/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 15/11/2023 a 15/11/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, matrícula 194.087-2, SIAPE 1806657, para substituir o Delegado de Polícia DARBAS JOSE COUTINHO FILHO, matrícula 238.223-7, SIAPE 2417259, no cargo de Assessor-Chefe/ASCOM/DGPC, símbolo CPE-05, por motivo de Férias, no período de 16/11/2023 a 25/11/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ANAXIMANDRO HYENO NUNES RODRIGUES, matrícula 58.198-4, SIAPE 1411742, para substituir o Agente de Polícia DIOGENES BOMFIM DA CRUZ, matrícula 57.715-4, SIAPE 1411372, no cargo de Chefe/SAA/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 20/11/2023 a 09/12/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 20/11/2023 a 09/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 20/11/2023 a 21/11/2023; e no período de 24/11/2023 a 09/12/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente Policial de Custódia NAZARENO CESAR DE ASSIS, matrícula 59.080-0, SIAPE 1412340, para substituir o Agente Policial de Custódia RODRIGO PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 58.406-1, SIAPE 1411927, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática,DCPI/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 23/10/2023 a 01/11/2023...", LEIA-SE: "...no período de 28/10/2023 a 01/11/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia VANYA CRISTINA FERREIRA BARBOSA, matrícula 75.828-0, SIAPE 1495829, para substituir a Agente de Polícia LUDMILLA SANDANIELLE FRAGA MONTU, matrícula 188.639-8, SIAPE 1687403, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Acompanhamento e Controle/DC/GCI/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 8/10/2023 a 27/10/2023. ONDE SE LÉ: "...no período de 18/10/2023 a 27/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 22/10/2023 a 27/10/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia JACQUELINE SIQUEIRA GUIMARAES, matrícula 58908-X, SIAPE 1412198, para substituir o Agente de Polícia GILENO SANTANA SILVA, matrícula 194.270-0, SIAPE 1507077, no cargo de Chefe da Secretaria AdministrativaCPD/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/07/2023 a 19/08/2023...", LEIA-SE: "...no período de 31/07/2023 a 03/08/2023...", LEIA-SE: "...no período de 31/07/2023 a 03/08/2023; e no período de 12/08/2023 a 19/08/2023...".

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou a Perita Criminal ANA CARLA RESENDE FRAIZ, matrícula 244.671-5, SIAPE para substituir a Perita Criminal RENATA C. GRANGEIRO FEREIRA, matrícula 238.838-3, SIAPE 1990755, no cargo de Chefe da Seção de Crimes contra a Pessoa/DPExt/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 28/08/2023 a 06/09/2023...", LEIA-SE: "...no período de 01/09/2023 a 06/09/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES, matrícula 57.336-1, SIAPE 1411052, para substituir o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, no cargo de Secretário da Secretária Acadêmica de Ensino Superior/DESUP/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/01/2023 a 03/02/2023. ONDE SE LÉ: "...no período de 25/01/2023 a 03/02/2023...", LEIA-SE: "...no período de 25/01/2023 a 30/01/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 8 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210 de 9 de novembro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ANDRE FELIPE GOMES DE MEDEIROS, matrícula 231.044-9, SIAPE 2154263, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO ROSSINI RIGOLI, matrícula 192.037-5, SIAPE 1796059, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DOT/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 16/10/2023 a 25/10/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 16/10/2023 a 25/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 16/10/2023 a 23/10/2023..."

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia PAULA CRISTINA MASCARIN CONCEICAO SILVA, matrícula 57.638-7, SIAPE

1411307, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2023 a 08/01/2024.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou a Papiloscopista Policial THALYTA OLIVEIRA BRAGA LOPES, matrícula 177.637-1, SIAPE 1690147, para substituir o Papiloscopista Policial VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, matrícula 238.624-0, SIAPE 3102833, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/10/2023 a 01/11/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 23/10/2023 a 01/11/2023.", LEIA-SE: "...no período de 23/10/2023 a 29/10/2023 a 01/11/2023."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou o Agente Policial de Custódia SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.629-3, SIAPE 1412095, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/10/2023 a 26/10/2023. ONDE SE LÊ: "...no período de 23/10/2023 a 26/10/2023...", LEIA-SE: "...no período de 24/10/2023 a 26/10/2023..."

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 16 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 216 de 21 de novembro de 2023, o item que designou o Papiloscopista Policial DANIEL FLAVIO VIDAL BEBIANO, matrícula 180.067-1, SIAPE 1706566, para substituir a Papiloscopista Policial LARA ROSANA VIEIRA SILVA, matrícula 180.058-2, SIAPE 1706537, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Prosoprográficos e Arte Forense/DEL/II/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023 a 10/12/2023 a 10/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 01/12/2023; e no período de 07/12/2023 a 10/12/2023..."

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 01 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 224 de 4 de dezembro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia CYNARA FIGUEIREDO DA ROCHA, matrícula 75.847-7, SIAPE 2417270, para substituir a Agente de Polícia YEDA BACK, matrícula 57.958-0, SIAPE 1411560, no cargo de Chefe da Seção Financeira/DIPAG/DGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/01/2024 a 17/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2 de 3 de janeiro de 2024, o item que designou o Agente de Polícia RODRIGO TABOADA MACEDO, matrícula 227.734-4, SIAPE 2831825, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 228.381-6, SIAPE 1479971, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 21/12/2023 a 19/01/2024.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2 de 3 de janeiro de 2024, o item que designou o Delegado de Polícia WALBER JOSE DE SOUSA LIMA, matrícula 242.851-2, SIAPE 1145249, para substituir o Delegado de Polícia JOAO DE ATALIBA NOGUEIRA NETO, matrícula 64000-X, SIAPE 1527058, no cargo de Delegado-Chefe/5ª DP/DPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 16/11/2023 a 24/11/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 2 de 3 de janeiro de 2024, o item que designou o Agente de Polícia WELLINGTON VASCONCELOS LOPES, matrícula 231.401-0, SIAPE 2414675, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TUPINA DA ROCHA, matrícula 188.507-3, SIAPE 01779312, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/11/2023 a 09/12/2023. ONDE SE LÉ: "...no período de 30/11/2023 a 09/12/2023...", LEIA-SE: "...no período de 30/11/2023 a 04/12/2023...".

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de janeiro de 2024

Processo SEI: 04026-00001648/2024-23. Interessados: ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO; ÁLVARO CALHEIROS NETO; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO; DANIELA MOREIRA ALMEIDA; ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE; PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, matrícula 1966278; ÁLVARO CALHEIROS NETO, matrícula 1783890; LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, matrícula 1682496-2; DANIELA MOREIRA ALMEIDA, matrícula 1.692.954-3; ROSEMEIRE ARAUJO ALBUQUERQUE, matrícula 181498-2 e PAULO ROBERTO KIAPUCHINSKI BORGES, matrícula 1831410, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JUSCELINO PARENTE SIDRIM, Matrícula 94.314-2, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 2.012 (dois mil e doze) dias, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo SEI N° 00113-00012427/2022-14.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da ARP nº 004/2024 - 131618017, Processo SEI/GDF nº 00113-00017418/2023-92, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a BENTOMAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.375.303/0001-27 e DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.475.599/0002-63, cujo objeto é o fornecimento de Bits para a fresadora Caterpillar PM310.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO			
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	182.152-0	Gestor do Contrato	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO			
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	183.736-2	Fiscal Técnico	MÁRCIO CORRÊA SOARES			
MÁRCIO CORRÊA SOARES	223.278-2	Fiscal Administrativo	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO			

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato. Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00001693/2024-58 resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora GABRIELLA FERREIRA ARAUJO DA SILVEIRA, matrícula nº 0171935-1, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03/01/2024.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1°, inciso VII, do Decreto n° 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 54, da Lei Complementar n° 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 00400-0000096/2024-14 resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado pelo servidor LEONARDO DE MELO BRITO JUNIOR, matrícula nº 217.948-2, por motivo de posse em cargo inacumulável, a contar de 03/01/2024.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CRISTIANO CÉSAR FARIA CANTUÁRIA, matrícula nº 1975390, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2024 a 18/01/2024 e na data de 19/01/2024, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 110. DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EVANDRO SOARES NUNES, matrícula nº 2157187, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802970, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do \$1°, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 23/01/2024.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO N° 31, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora DENICE PRATES RODRIGUES, matrícula 104.697-7, Agente Socioeducativo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 40, \$4°-B, da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº 51/1985, a contar de 12/09/2021, por haver completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade. Mandado de Injunção 0725750-88.2023.8.07.0000. Nota Jurídica N° 33/2023 - SEJUS/AJL. Processos SEI nº 00400-00003909/2024-10.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL — DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f', da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Art. 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor JOSÉ EUDES COELHO

SILVA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 42.883-3, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00032653/2023-14, com vigência a contar de 19 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL — DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3°, inciso I, alínea "f", da Portaria n°. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF n° 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora RONIZETE GONÇALVES DE CARVALHO, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 42.727-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00031296/2023-69, com vigência a contar de 24 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL — DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3°, inciso I, alínea "f", da Portaria n° 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF n° 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora DENISE SANTOS DA SILVA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.379-9, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00030589/2023-29, com vigência a contar de 20 de janeiro de 2024.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL — DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea "f', da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora LECY CARVALHO AMARAL, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula nº 43.523-6, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00000492/2024-72, com vigência a contar de 06 de setembro de 2023.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 282.882-0, Diretora, para substituir ADRILES MARQUES DA FONSECA, matrícula nº 279.939-1, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 14. DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor SANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 277.673-1, Assessor Especial, para substituir o servidor BRUNO MORAIS ALVES, matrícula 275.174-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gerenciamento de Programa Nacional Internacional e Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 29 de janeiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2024, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 25 de janeiro de 2024

PROCESSO: 00002-00008379/2023-44. INTERESSADO: ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA e outros. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADOS. Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 25, do Estatuto Social desta Companhia, com fulcro no art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018, na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON, c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843), bem como na Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Circular Nº 381/2023 - GAG/CH (130106115), que reporta ao Ofício nº 940/2023/CC/PR (130058167), da Casa Civil da Presidência da República, e de acordo com a DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, Sessão 4.738ª (131444862), a prorrogação da disposição dos empregados públicos, a seguir relacionados, para continuarem exercendo atividades na Presidência da República, com ônus para o órgão de cessionário, até 31 de dezembro de 2024: ADELAIDE DOS SANTOS FRANÇA, matrícula nº 75158-8, ADRIANO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 73719-4, ARNALDO PEREIRA GOMES, matrícula nº 74922-2, CLÁUDIA DE LIMA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 74294-5, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 74847-1, DELZUITA MARIA DE SOUSA MONTEIRO, matrícula nº 74218-X, ELIAS LIMA SOUSA, matrícula nº 73602-3, FERREIRA BELMIRO DO NASCIMENTO LIMA, matrícula nº 17233-2, IVANILDA HENRIQUE DE MIRANDA, matrícula nº 74775-0 IOÃO BATISTA DE OLIVEIRA matrícula nº 58991-8 IOSÉ ELIAS FEITOSA, matrícula nº 74756-4, LINDOMAR PEREIRA DUARTE, matrícula nº 14272-7, MARCONDES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 74221-X, MARIA EULINA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 74296-1, MICHAEL DA SILVA BOSCO, matrícula nº 74837-4, NILZON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 73518-3, RICARDO DE OLIVEIRA PORTILHO, matrícula nº 17934-5, e SERGIO MARCONDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 74000-4.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 1.714.527-9, Assessor da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVICO Nº 33 DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS SILVEIRA BASTOS, matrícula nº 2386658, Músico Solista, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, para substituir LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER, matrícula nº 127140-7, Músico Spalla, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024, por motivo de Licença Prêmio por assiduidade da titular, conforme Processo 00150-00000426/2024-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na da data de sua publicação. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Designar ADELE FERREIRA ROSA, matrícula nº 241908-4, Técnico de Atividades Culturais, para substituir DAVI DE OLIVEIRA, matrícula nº 243670-1, Gerente, Simbolo CC-08, do Memorial dos Povos Indígenas, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria de Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 19/02 a 04/03/2024, por motivo de gozo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-0000264/2024-16. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na da data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7°, inciso II, alínea c, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, e com base no Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor: MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO, matrícula nº 0283.211-9, dependente: Caetano Costa Rigotto, nascido em 19/10/2022, Processo: 00431-00001047/2024-51.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, TIAGO ARAUJO ANDRADE, matrícula 02800152, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 09 de janeiro de 2024, conforme Processo 00431-00000375/2024-30.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e § 3º do artigo 3° da Portaria n° 05, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como representantes dos órgãos e segmentos integrantes do Comitê Técnico Permanente do Sistema Distrital de Trilhas

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal Titular: ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA

Suplente: LEONEL GRAÇA GENEROSO PEREIRA

II - Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal

Titular: RENATO SANTANA

Suplente: ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA

III - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal

Titular: TIAGO BATELLA DE SIQUEIRA

Suplente: CLEBIA FERNANDES DE FREITAS

IV - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal; Titular: ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAÚJO

Suplente: ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVA

V - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal;

Titular: JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA

Suplente: RENATO PRAZO

VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal;

Titular: MARCOS DE LARA MAIA

Suplente: JULIANO DE OLIVEIRA E SILVA

VII - Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal;

Titular: MARIA ROSANE MARQUES BARROS Suplente: MARCOS ANTONIO DE SOUSA

VIII - Instituto Chico Mendes de Conservação e da Biodiversidade;

Titular: RICARDO PENG

Suplente: LARISSA MOURA DIEHL

IX - Instituto Federal de Brasília;

Titular: IGOR ALYSON ALENCAR OLIVEIRA Suplente: ADEILTON OLIVEIRA DE SOUZA X - Grupos ou entidades de Caminhadas em trilhas;

Titular: JOÃO CARLOS MACHADO Suplente: EDGAR FAGUNDES

XI - Grupos ou entidades de Corridas e outros esportes em trilhas;

Titular: SUELY GONÇALVES DOS SANTOS

Suplente: PEDRO NERY LAVINAS

XII - Grupos ou entidades de Cavalgadas em trilhas; Titular: RAFAEL MAGNUM LIMA GONTIJO LACERDA

Suplente: MARCOS LUIZ SANTAROSA XIII - Grupos ou entidades de Ciclismo em trilhas;

AIII - Grupos ou entidades de Ciclismo em trinas; Titular: MÁRCIO DOS SANTOS BITTENCOURT Suplente: MANOEL TONHÁ DE OLIVEIRA XIV - Grupo de Caminhadas Mulheres nas Trilhas;

Titular: JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO Suplente: SOLANGE REINHEIMER BRITO

XV - Grupos ou entidades de defesa do meio ambiente;

Titular: MARIA CONSOLACION UDRY Suplente: DARLAN ARAGÃO MESQUITA

XVI - Entidade representativa dos Guias e Agências de Ecoturismo do Distrito Federal;

Titular: MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO Suplente: FABRÍCIO FIDELIS BRITO FARIA

XVII - Entidade representativa dos estabelecimentos de ecoturismo e turismo rural.

Titular: FERNANDO DE MESQUITA SANTOS

Suplente: GILBERTO GORO KAYA

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DISPENSAR VANESSA RIBEIRO DE ARAÚJO, matrícula nº 280.714-9, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa. DESIGNAR RAQUEL MENDONÇA E SILVA MONTEIRO, matrícula nº 281.188-X, Assessora Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa para substituir DANIEL AUGUSTO MESQUITA, matrícula nº 272.357-3, ocupante Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00000104/2024-22.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO N° 05, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR LUÍSA ALMEIDA DE ARAÚJO, matrícula nº 284.133-9, Assessora Especial, da Coordenação de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial para substituir ROGÉRIO ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 264.662-5, ocupante do cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 04039-0000043/2024-01.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000087/2024-31, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2024, do Diretor VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº 276.886-0, para participar da 86º Reunião de Governadores do Conselho Mundial da Água (86th World Water Council Board of Governors Meeting), promovida pelo Conselho Mundial da Água (WWC - World Water Council), a ser realizada na cidade de Istambul, na Turquia, nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2024, com ônus para Adasa, ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE BORGES HIRIE, matrícula nº 276.420-2, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor RENÊ SIQUEIRA LIMA, matrícula nº 126.750-7, Diretor de Contabilidade e Finanças, Símbolo CPE-07, no período de 14.02.2024 A 23.02.2024, por motivo de Férias Regulamentares, conforme Requerimento de Substituição de Cargo. Processo SEI nº 00196-00000759/2022-75.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, do servidor EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula 94.371-1, referente ao período de 23/01/2024 A 20/02/2024, conforme Despacho 131763630. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente. Processo SEI nº 00196-00000692/2019-73.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 16, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3°, do Decreto n° 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO JOSE FEIJO PAIVA, matrícula nº 800597, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidora STEPHANIE CAROLINE SOARES GURGEL, matrícula nº 2839725, Gerente da Gerência de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 29/01/2024 a 07/02/2024, em virtude de férias regulamentares, e dias 08/02/2024 e 09/02/2024 para usufruto de abono de ponto conforme Requerimento de Substituição, Processo SEI nº 00196-00000119/2024-27.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6°, XXXV, da Lei Complementar n° 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1°, II, ¹f', do Decreto n° 39.133, de 15 de junho de 2018; o art. 2°, I, do Decreto n° 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o art. 6° do Decreto n° 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar n° 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação desta Casa Jurídica, no período de 23/04/2024 a 27/04/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no II Seminário RENAGEI - Governança, Integridade e Inovação na Advocacia Pública Brasileira, na cidade de Manaus/AM, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00002490/2024-90.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 16. DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-0006292/2022-30-e, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NUÉRPIA ÉVENE SANTOS CESAR LEAL, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 44, matrícula nº 1133, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista no art. 5º da Lei nº 4.584/11.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso IV, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON, matrícula nº 1184, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, de 29 de janeiro do corrente exercício até o término do afastamento do titular ou do substituto eventual, o cargo de natureza especial de Secretário-Geral de Administração, símbolo CNE-2, da Secretaria-Geral de Administração, com prejuízo da Portaria-TCDF nº 09/2024.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 RETIFICACÃO

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores ambulantes na modalidade Barraca, para emissão de licenças eventuais, em área pública no estacionamento no setor bancário sul próximo ao bar do CALAF na área pública fora e próximo ao evento "CARNAVAL 2024 - BLOCO GALO CEGO", que ocorrerá no dia 03/02/2024, das 14:00h as 22:00h, SETOR BANCÁRIO SUL EM FRENTE AO BAR CALAF - QUADRA 02 ASA SUL - BRASÍLIA/DF. Não haverá vagas para vendedor ambulante na modalidade de circulante ou caixeiro, para este evento.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO: Edifico Anexo do Palácio do Buriti - 9° Andar - Brasília/DF.

1. CONTATOS E INFORMAÇÕES.

- 1.1 O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, https://segov.df.gov.br/ ou no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 911, Brasília DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.
- 1.2 Informações sobre o Chamamento Público poderão ser obtidas na Gerência de Ambulantes, Food Trucks e Engenho Publicitário por meio do telefone (061) 3313-5934
 2. DO OBJETO.
- 2.1 O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor ambulante conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	N° DE VAGAS
Ambulante não-circulante (BARRACA)	30
Ambulante circulante ou caixeiro	00

2.2. Os ambulantes interessados devem comparecer no Edifico Anexo do Palácio do Buriti - 9° Andar - Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 26/01/2024 (sexta-feira) de 09h:00 às 17h:00.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição, os participantes devem apresentar original e cópia de documento pessoal com foto, comprovante de endereço em seu nome ou declaração de residência, foto no celular ou impressa, trabalhando na BARRACA que é utilizada no comércio ambulante.

4. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

Devido a constatação de utilização pelos vendedores ambulantes, de barracas acima de 9 m², fora da metragem estabelecida, a metragem das barracas será de 4 x 4 m² (metros quadrados). De acordo com a Ordem de Serviço n°148, de 04/08/2023 da Administração Regional do Plano Piloto será cobrado o valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada m² (metro quadrado), por dia, da metragem estabelecida de 16 m² (4x4) por barraca e como será 01 dia de evento, a cobrança dos contemplados para Barraca será o valor de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), através do DAR eletrônico da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal

5. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

6. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

- 6.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a equipe da Secretaria Executiva das Cidades realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições de requerimentos, com o objetivo de estabelecer a lista dos ambulantes a serem licenciados.
- 6.2. O sorteio descrito no item anterior deverá contar com a presença dos ambulantes requerentes que ainda estiverem presentes no local de entrega dos requerimentos.

7. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

- 7.1 A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos participantes contemplados será no dia 29/01/2024 (segunda-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo SEGOV (https://segov.df.gov.br/).
- 7.2 A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 02/02/2024 (sexta-feira), de 09h:00 às 17h:00, no Edifício Anexo do Buriti sala 911 e será feita pessoalmente ao participante vencedor não podendo ser entregue a terceiros, pois haverá reunião de alinhamento e capacitação para os contemplados.

8. DAS PROIBIÇÕES

- 8.1. Venda de bebida alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente(ECA), artigo 81, inciso II;
- 8.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio):
- 8.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei 9.294/1996, artigo 3°, inciso IX;

- 8.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei 9.294/1973, artigo 3°, inciso IX;
- 8.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;
- 8.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;
- 8.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 8.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando área pública fora do especificado no licenciamento.

9. DOS DEVERES.

- 9.1. As bebidas deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 9.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 9.3. Caberá aos ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 9.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aco:
- 9.5. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei 6.190, de 20 de julho de 2018.

10. DAS PENALIDADES.

- 10.1. Multas: Os ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados. O valor da multa pode variar;
- 10.2. Apreensão de mercadorias;
- 10.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 10.4 O ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

11. DA LOCALIZAÇÃO.

- 11.1 Os ambulantes não-circulantes (barraca) deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 12.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos ambulantes.
- 12.2. Encontra-se em fase de criação, no âmbito da Secretaria Executiva das Cidades, um Sistema que substituirá o cadastramento por meio físico tornando-o totalmente virtual.



CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL

Processo nº 00131-00000999/2021-43 partes: DF/RAII e o CLUBE DOS CORREDORES DE RUA DO GAMA - CORGAMA. Do Procedimento: A presente autorização obedece aos termos do art. 48, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Decreto nº 17.709, de 28.12.95. Do Objeto: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO IMÓVEL, registrado no SISGEPAT na Pasta nº 2174/96, situado no Setor Central, Área Especial, sem número, lado Oeste do estacionamento do Edifício Sede da Administração Regional do Gama, com área construída de 140 m² (cento e quarenta metros quadrados).. Da Vigência: A presente Autorização de Uso do imóvel é por tempo determinado e terá a vigência de 3 (três) anos a contar do término do antigo termo de autorização, de 06/09/2021, de acordo com Autorização de Uso (90126510), constante no processo SEI nº 00131-00000999/2021-43, sendo intransferível e sem ônus. Da Destinação: O imóvel ora cedido deverá ser utilizado pelo AUTORIZATÁRIO no desenvolvimento das atividades administrativas e realização de reuniões conforme pedido de Ocupação do Espaço, às fls. 26, sendo vedado o uso da área para fins de depósito, almoxarifado e similares ou quais quer outras atividades diversas as propostas inicialmente. §1º. Por se tratar de AUTORIZAÇÃO de forma gratuita, sem ônus de taxas públicas ao AUTORIZATÁRIO, uma vez que este desenvolverá atividades de inclusão social que serão ofertadas gratuitamente à sociedade, fica VEDADO a cobrança de qualquer valor em pecúnia para a participação e/ou apresentação em qualquer atividade desenvolvida no espaço. Signatários: ALESSANDRO DA LUZ SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Gama, Substituto; e pelo Clube dos Corredores de Rua do Gama -CORGAMA, representado por ANTÔNIO EUDES DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2023 - DETRAN/DF INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, e considerando o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023 - DETRAN/DF - RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, a que se refere o EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - DETRAN/DF, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, torna pública, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº 0704420-78.2023.8.07.0018 e tendo em vista a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00035020/2023-21, a exclusão da condição sub judice da candidata abaixo relacionada no RESULTADO FINAL do cargo ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, a seguir:

 RESULTADO FINAL dos candidatos com DEFICIÊNCIA, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota total, ordem de classificação:

ANALISTA EM ATIVIDADES DE TRÂNSITO, 0998040-0, JENNIFER SILVA ARÁUJO MOLINA, 72.05, 113ª.

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente do resultado e do cargo acima.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Processo SEI-GDF nº 04033-00029867/2023-33, Pregão Eletrônico nº 0085/2023, com homologação total em 18 de janeiro de 2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de renovação de garantia para os Balanceadores de Carga do fabricante A10 modelo 3350S, software de gerenciamento centralizado, subscrição de licença WAF e cluster de ADC para ampliação tecnológica, contemplando serviço de instalação, configuração, garantia e suporte técnico, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do DF - SEEC. Assinatura da Ata: 26/01/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: BLACKBULL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.571.988/0001-13, Itens: 1, 2, 3 e 4. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 03, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 25, de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e n° do auto: 04034-00019184/2023-40, SOUTH FER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICO LTDA, 06.916.355/0001-01, AI 5236/2023; 04034-00018363/2023-60, ART 3 PROMOCOES E EVENTOS LTDA, 10.235.041/0001-10, AIA 5239/2023; 04034-00018774/2023-55, AUTO POSTO FORQUILHA LTDA, 20.730.846/0001-94, AI 5475/2023; 04034-00018529/2023-48, CARVALHO & SOUSA COMERCIO DE FILITOS LTDA, 32.024.527/0001-42, AIA 5286/2023; 04034-00018164/2023-51, D&C PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. 14.812.438/0001-89, AIA 5257/2023; 04034-00018213/2023-56, EDSON ROBERTO PIRANI, 152.***.***-52, AI 5377/2023; 04034-00018440/2023-81, LEANDRO SANTANA DE SOUZA 042.***.***-45, 48.410.134/0001-07, AI 5342/2023. Cientifica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833, de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

Processo: 04006-0000146/2023-79 – Das Partes: DF-PREVICOM, na qualidade de CONTRATANTE, SERVIX ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA., na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Contratação de administradora de benefício responsável pelo plano coletivo privado de assistência à saúde empresarial e plano odontológico dos colaboradores da DF-PREVICOM e seus dependentes, na modalidade intermediário com ampla abrangência no Distrito Federal e entorno, a fim de atender às necessidades da DF-PREVICOM, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023 e seus anexos, fundamentado na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, e nos moldes das demais legislações em vigor aplicáveis. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Pela DF-PREVICOM: DANIEL VICENTE EVALDT DA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente e pela CONTRATADA: IVONETE PIRES DE MORAIS ALECRIM, na qualidade de Representante, ambas as partes na qualidade de representantes legais.

BANCO DE BRASÍLIA S/A

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB N^{o} 204/2021

Contratada: A.M DE ABREU EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, higienização e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização de ambientes nas dependências do BRB. Prorrogação por 30 meses a partir de 06.03.2024. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Priscila C. das M. Oliveira. Processo: 504/2021. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

O BRB torna pública a nova data e horário: 05/02/2024, às 8h. Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto:

Registro de Preços visando o fornecimento de porta eclusa automatizada detectora de metal com porta objetos, conforme edital e anexos. O valor estimado em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Proc. nº 988/23.

CARLOS FAGUNDES Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Objeto: registro de preços para aquisição de papel A4 para o Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 06/02/2024, às 8h. Obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo nº 1579/23.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

LTERMO ADITIVO AO CONTRATO 5170.0005/2018

Contratada: Zetrasoft LTDA. Objeto: Cessão do direito de uso de software para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Tribunal Superior Eleitoral, prorrogado por 60 meses a partir de 07/02/2024. Signatários: Pela Contratante: Dario Oswaldo Garcia Junior. Pela Contratada: Moisés Monte Santos. Processo: 881/2018.

KEVEN CASTRO Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048325/2023. SIGGO Nº 048325. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMARTER ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.228.416/0001-83. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/02/2024 e término em 07/02/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. A alteração do endereço da empresa, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (124354277), como segue: Onde se lê: SMAS, trecho 03, conj. 03, ed. The Union, bloco C, sala 202, Brasília/DF, CEP: 70.610-053 Leia-se: SIA trecho 03, Edifício Sia Empresarial, Bloco B, Salas 128 e 130, Zona Industrial -Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-030. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,61%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de agosto/2023, no valor de R\$ 51.346,64 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com aplicação a partir de 15/08/2023. Com o reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 1.113.809,96 (um milhão, cento e treze mil oitocentos e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.165.156,60 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). O detalhamento do obieto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820223960019-10301820223960019. Natureza da Despesa: 339039-339039. Fonte de Recurso: 138003468-138003468. Nota de Empenho: 2024NE00630-2024NE00637. Valor de empenho inicial: R\$ 46.211,98 (quarenta e seis mil duzentos e onze reais e noventa e oito centavos)- R\$ 1.002.428,96 (um milhão, dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Emitido em: 23/01/2024-23/01/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA- 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo- 2 -Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00132393/2017-52. Data de Assinatura: 26/01/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DANILO MOREIRA RODRIGUES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2023 SES-DF. Processo SEI-GDF nº 00064-00000737/2023-09. PARTÍCIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), com a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e a AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, mantenedora da Instituição de Ensino CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO. RESUMO DO OBJETO: Aditar ao Convênio nº 34/2023 SES-DF (128915236), nos termos da sua Cláusula Décima Primeira, os valores das contrapartidas devidas pela Instituição de Ensino referentes à Prestação de Contas do Convênio nº 06/2019 SES-DF (113696208), assinado em 03 de junho de 2019, e publicado no DODF nº 102, de 31 de maio de 2019, que tramita no Processo SEI-GDF nº 00064-00002001/2023-67. no total de R\$ 13.806,55 (treze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 13.482,23 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) destinados à SES-DF e R\$ 324,32 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) destinados à FEPECS. VIGÊNCIA: a contar da assinatura. ASSINATURA: 25/01/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela Ação Educacional Claretiana e pelo Claretiano - Centro Universitário: RONALDO MAZULA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023A

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023A- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 60.318.797/0001-00. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇÃO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.184.272,00. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDREIA VIANA DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023B

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023B- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.396.277,0000. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCIA SANDRI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023C

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023C- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMM S/A, CNPJ nº 04.752.991/0001-10. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.258.302,9600. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa HERALDO CARVALHO MARCHEZINI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023D

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023D- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 16,18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.144.135,9330. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa William Jeová da Silva Perillo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023E

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023E- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 32.681,4920. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS ANTÔNIO DE OLIVIERA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023F

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023F- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 20,21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.922.061,32. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2023G

PROCESSO: 00060-00090088/2022-43. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 270/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 270/2023G- SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento ANALOGO DE INSULINA HUMANA DE AÇAO ULTRA RAPIDA SOLUÇAO INJETAVEL 100 UI/ML CARPULE DE VIDRO 3 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 17,19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.381.378,5810. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00717

PROCESSO: 00060-00040541/2024-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES L'TDA. CNPJ № 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 000246/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM000555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM000506. VALOR: R\$ 4.712,88 (quatro mil setecentos e doze reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00719

PROCESSO: 00060-00618225/2023-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N. S. S. COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ N° 28.634.818/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO, conforme Ata de Registro de Preço n° 000016/2023 - SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material n° 1-24/PAM000327 e Autorização de Fornecimento de Material n° 1-24/AFM000299. VALOR: R\$ 11.618,64 (onze mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 26/01/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00203276/2022-48	Fabiana Amaral Abritta	R\$1.257,60

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 312/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00092015/2023-77), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 03(R\$ 4,00);ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.192.829/0001-08, 05 (R\$ 0,1880);UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - CNPJ: 60.665.981/0009-75, 08 (R\$ 0,23), 12 (R\$ 0,11); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0004-91,16 (R\$ 0,5950). Os itens 01, 02 e 07 foram desertos e os itens 04, 06, 09, 13 e 17 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 04, 06, 09, 13 e 17 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.548.351.1750.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90004/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de ANESTESICOS (USO EXCLUSIVO ODONTOLOGIA), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo

SEI nº: 00060-00087981/2023-72. Total de 08 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 1.138.585,48 (um milhão, cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 29/01/2024. Abertura das Propostas: 08/02/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SOLICITAÇÃO Nº 450/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) SOLICITAÇÃO Nº 450/2023 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS UNITARIZADORAS DE MEDICAMENTOS,

Período de acolhimento de propostas: Do dia 29/01/2024 até às 23h59min do dia 05/02/2024 - horário local.

O acompanhamento dos atos processuais deverá ser feito por meio do site: https://igesdf.org.br/.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para: emendas.propostas@igesdf.org.br,até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 22/2022

Processo nº: 00112-00029536/2022-91 - Partes: SEE/DF X SOLLAR ENGENHARIA LTDA. Objeto: registrar o acréscimo de 3,52308% ao valor inicial do Contrato de Execução de Obras nº 22/2022, nos termos do inciso I, alínea a, e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, no montante de R\$ 421.495.68 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 14.969.270,41 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e setenta reais e quarenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2024NE00266, no valor de R\$ 421.495,68 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), emitida em 18/01/2024. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 421.495,68 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 22/2022. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 24/01/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela SOLLAR ENGENHARIA LTDA.: MARDEN FREDERICO TOMAS DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-00000258/2023-24. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no ambiente da Solução Sala Cofre, com o fornecimento de peças, insumos e serviços necessários para o funcionamento integral e contínuo das estruturas físicas fornecidas por meio dessa solução, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. Essa Pasta informa, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora do Grupo Único a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.355.750/0001-90, no valor total de R\$2.532.400.00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2024 AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA Coordenador

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DEI AKTAMENTO DE LOGISTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 PROCESSO SEI N° 00054-00071713/2019-87. PARTES: DF/PMDF x AVIATION SPECIALTIES UNLIMITED-ASU. OBJETO: A prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado, 06 (seis) Óculos de Visão Noturna, próprio para emprego aeronáutico, geração III; NCM: 90.05.1000, Marca: ASU, Modelo: AN/AVS9; 36 (trinta e seis) Capacetes de Voo para pilotos e tripulantes operacionais de aeronaves de asa rotativa, compatível com equipamentos de visão noturna, NCM: 65.06.1000, Marca: PARACLETE, Modelo: ASPIDA D COM ANR; 02 (duas) Adaptações de todo o sistema de iluminação das aeronaves AS350, para operação com sua tripulação equipada com óculos de visão noturna (OVN), com aplicação de CST (Certificado Suplementar de Tipo) emitido pela ANAC, aprovando a modificação no projeto das aeronaves, mantendo-as aeronavegáveis; e 06 (seis) Treinamentos teóricos de no mínimo 8 horas/aula e práticos de no mínimo 5 horas/aula para 06 (seis) militares, entre pilotos e tripulantes operacionais, por mais 113 (centro e treze) dias, ou seja, até o dia 31/03/2024, bem como, prorrogar a vigência do contrato até o dia 30/04/2024, com base no Parecer Técnico Nº 4/2024 -PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI N° 131341565) e no Despacho do Chefe do DLF (doc. SEI N° 131341749). ASSINATURA: 25/01/2024. VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças, Substituto. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO MARTINS CANO, na qualidade de Procurador.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 00053-00068818/2023-63. Partes: CBMDF X LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 23.904.788/0001-66. Objeto: serviço de fornecimento e instalação de reservatório metálico de água 70 mil litros no Centro de Capacitação Física do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449039. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 85.899,98; conforme NE nº 846, emitida em 20/12/2023. Vigência de 120 dias. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Assinatura: 16/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições, Em exercício; pela Contratada: Luciano Souza Maia, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2019

Processo: 00053-00088279/2018-11. Partes: CBMDF X PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, estando em vigor até o dia 06/02/2025. Data da assinatura: 23/01/2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Termo. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Renata Nunes Ferreira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00211089/2023-71. Nota de Empenho Ordinário nº 28/2024, emitida em 05/01/2024. Contratada: ELEVA COMERCIAL LTDA., CNPJ: 44.813.613/0001-13, no valor de R\$ 152.978,70. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual "Balaclavas" para uso como proteção no combate a incêndio florestal pelo CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 76/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00246019/2023-34. Nota de Empenho Ordinário nº 29/2024, emitida em 05/01/2024. Contratada: 50.496.540 MARCIA ELLEN MENDES NOGUEIRA NEVES., CNPJ: 50.496.540/0001-86, no valor de R\$ 19.160,00. Objeto: Aquisição de conjunto de papelaria composto por Certificados, Pasta porta diploma, sacolas, histórico e convites para entrega da Medalha Comemorativa Maurilo de Hollanda. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 76/2023 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339031. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

Processo: 00053-00106865/2023-12. Partes: CBMDF X A2 Construções e Projetos LTDA, CNPJ nº 13.236.627/0001-98. Objeto: serviços de engenharia, de fornecimento, instalação e manutenção de cercamento do tipo alambrado para unidades do CBMDF. UO: 170394. PTRES: 89302. ND: 449051. FR:100-(FCDF). Valor do Contrato R\$ 908.237,28; conforme NE nº 58, emitida em 15/01/2024. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Pregão de Eletrônico nº 04/2023. Assinatura: 25/01/2024. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições em exercício; pela Contratada: Alan Jose Rodrigues, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00243985/2023-08. Nota de Empenho Ordinário nº 62/2024, emitida em 16/01/2024. Contratada: PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 48.975.938/0001-53, no valor de R\$ 6.000,00. Objeto: Aquisição de 3 projetores multimídia para ser utilizado nos serviços administrativos do Grupamento de Proteção Civil do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 29/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 30.102.251/0001-48. Nota de Empenho Ordinário nº 74/2024, emitida em 22/01/2024. Contratada: WIDETECH AUTOMAÇÃO LTDA., CNPJ: 30.102.251/0001-48, no valor de R\$ 127.000,00. Objeto: Aquisição de bancadas didáticas para o Laboratório de Elétrica - LABEL, da DINVI, do CBMDF. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 96/2023- DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Ten-Cel. QOBM/Comb. Leonardo Monteiro Lopes, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO Nº 00053-00259930/2022-21. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Substituto, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor deR\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), em favor da empresa: REDE DE ESPECIALISTAS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, inscrita CNPJ nº 42.432.899/0001-61, visando ministrar o Curso da NFPA 72 - Sistemas de Alarme de Incêndio e Comunicação de Emergência para os militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte FCDF. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 99/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI № 00053-00247944/2023-82 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de base de prancha com imobilizador de cabeça, reanimador manual infantil, termômetro digital axilar/infravermelho e frasco umidificador para oxigenoterapia para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos do item 1 à empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52, com o valor total de R\$ 67.596,60; do item 2 à empresa ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.644.713/0001-30, com o valor total de R\$ 17.752,00; do item 4 à empresa ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 02.923.166/0001-05, com o valor total de R\$ 1.140,80; 2) o fracasso dos itens 3 e 5; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR F SUL, QSF 8, LOTE 416, TAGUATINGA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e COMERCIAL área construída de 331,91 m², de acordo com o Atestado de Habilitação de Regularização Estudo Prévio - Concomitante Nº 121/2023 e de 421,47 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-0834-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 13495419, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00199134/2023-11, expedido em 25/01/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso 1, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHI/SUL QI

15 LOTE "F" - LAGO SUL/DF, de destinação HOSPITALAR e GARAGEM área construída de 11.465,76 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1048/2021 e de 11.465,76 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF N° 2023-1230-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas N° 0720240004863, 0720230105381, 0720240000408, 0720230084499, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se n° 00053-00222180/2023-12, expedido em 25/01/2024. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020 PROCESSO nº: 0113-027587/2017; CONTRATANTE: 0 DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.173.071/0001-06; OBJETO: PROROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR: R\$ 5.832.526,44 (cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/02/2024 a 13/02/2025; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: RICARDO DE OLIVEIRA ALVES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2022

PROCESSO SEI/GDF N°: 00113-00019212/2023-05 (0113-002743/2016-PRINCIPAL); CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Concessionária Via Brasília Segura SPE LTDA, CNPJ: 08.187.134/0001-75; RESUMO DO OBJETO: Alteração das cláusulas 20.2, 20.4 e 20.5; DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Concessionária Bruno Shermam Lopes Moraes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO SEI/GDF №: 00113-00015169/2022-10; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: Consórcio EB WF Pistão Sul, CNPJ: 49.411.920/0001-91; RESUMO DO OBJETO: Paralisar os prazos de execução e de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 732, Contrato de Repasse nº 904395/2020-CAIXA; NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/06/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/12/2023 até 30/03/2024; DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pelo Consórcio Flavio Jaime Guedert:

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2023

PROCESSO nº: 00113-00015363/2022-03; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: EXACT CLEAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.818.593/0001-14; OBJETO: aditivo de acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: 57, \$1°, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea 'b', c/c \$ 1° da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; NOVO VALOR: R\$2.418.449,04 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: PHILIPE BARBOSA MONICA.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 01/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, – METRÔ-DF, Substituto, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12/12/2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no Processo nº 0000807-07.2023.5.10.0003, que tramitou na 19º Vara do Trabalho de Brasília, convoca LEONARDO CIRINO PEREIRA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 01/02/2024, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO - OTM.

MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2024 O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, $\$ 3°, da Lei n° 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ANA MARIA DA SILVA CARDIM, ***.120.571-**, D117991-OEU, 04017-00001339/2021-10; JOSE CARLOS FERREIRA E BRITO, ***.354.401-**, F-0309-894253-OEU, 04017-00024333/2023-82; EDNALDO BATISTA SILVA, ***.464.395-**, F-0309-746638-OEU, 04017-00032203/2023-13; ANA MARIA PEREIRA RAMOS, ***.837.848-**, F-0222-158679-AEU, 04017-00007280/2023-35; CONDOMÍNIO DO BLOCO E DA SQS 106, 32.902.017/0001-20, F- $1276\text{-}623143\text{-}\mathsf{OEU},\ 04017\text{-}00026625/2023\text{-}50;\ A\ L\ BORGES\ CONSULTORIA\ LTDA,}$ 06.088.650/0001-17, F-0345-659539-OEU, 04017-00031816/2023-33; PANINOTECA LTDA, 36.664.362/0001-24, F-0345-658918-OEU, 00031812/2023-55; JEOVAN LOPES DA SILVA, ***.243.491-**, F-0097-046564-OEU, 04017-00034791/2023-20; DJONAS MACEDO DE SIQUEIRA MONTEIRO, ***.144.291-**, F-0312-905661-OEU, 04017-00000779/2024-01; CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL BRASILIA. 01.633.932/0001-34. F-1276-036134-OEU. 04017-00023559/2023-66; ROSANA BORGES DO NASCIMENTO ROSA, ***.563.521-**, FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA SANTIAGO, ***.442.293-**, E-0329-143556-OEU, 04017-00000508/2023-66; IRANEIDE BEZERRA RODRIGUES ARAUJO, 27.576.640/0001-09, F-0155-069044-AEU, 04017-00028930/2023-86; FÁBIO ROCHA DE JESUS, ***.137.451-**, F-0245-034349-AEU, 04017-00029896/2023-67; FRANCISCO DA SILVA, 51.136.708/0001-05, F-0471-353591-AEU, 04017-00024203/2023-40; ARTFLEX ENGENHARIA EIRELI, 37.073.624/0001-49, F-0172-439987-AEU, 04017-00032969/2023-06; AVALON CANOAGEM, 46.799.337/0001-01, F-0553-535794-AEU,04017-00029817/2023-18; AURICELIA BORGES LUSTOSA DOS SANTOS, ***.700.001-**, F-0497-735653-AEU, 04017-00028874/2023-80; SANDRI PANIFICADORA LTDA, 05.766.104/0001-25, F-0324-115987-AEU, 00018203/2023-19, LÚCIA ALVES DE SOUZA, ***.202.141-**, D069648-OEU, 04017-00002031/2021-91, CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRAL BRASILIA, 01.633.932/0001-34, F-1276-524603-OEU, 04017-00022904/2023-44. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2016-SINESP NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002

PROCESSO Nº. 0110-000255/2013(Licitação, Contrato, 1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001039/2019-89 (2° Aditivo); PROCESSO N°. 00110-00000620/2020-17 (3° e 5° $^{\circ}$ Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002481/2020-66 (4º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002465/2020-73 (6° Aditivo); PROCESSO N°. 00110-00003489/2020-40 (7° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001140/2021-54 (8º e 10º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001168/2021-91 (9° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001465/2021-37 (11° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002628/2021-07 (12º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000078/2022-64 (13° Aditivo); PROCESSO N°. 00110-00001122/2022-53 (14° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001711/2022-31 (15° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001916/2022-17 (16° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00002255/2022-47 (17° Aditivo); PROCESSO N°.00110-00002959/2022-10 (18° Aditivo); PROCESSO N°. 00110-00003215/2022-12 (19° Aditivo); PROCESSO N°.00110-00003170/2022-86 (20° Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00000010/2023-66 (21° Aditivo); PROCESSO Nº.00110-00000407/2023-58 (22° Aditivo); PROCESSO N°. 00110-00001273/2023-92 (23° Aditivo); e PROCESSO Nº. 00110-00001349/2023-80 (24º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00001565/2023-25 (25° Aditivo); PROCESSO N°. 00110-00002609/2023-34 (26° Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00003734/2023-61 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO NOVO TÚNEL, constituído conforme Compromisso Particular de Constituição de Consórcio às fls. 9.194/9.201 pelas empresas TRIER ENGENHARIA S.A. (empresa líder, participação de 45%), CNPJ nº, 10.441.611/0001-29, com sede na SOF Norte, Quadra 01, Conjunto "D", Nº. 16, Parte "A", em Brasília - DF, CEP: 70.634-140. DO OBJETO: Sob o amparo Decisão 1125/2020 da n°

de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 004/2016-SINESP, celebrado 29/03/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31/06/2016, e que tem por objeto a elaboração do projeto executivo e execução da obra de arte especial de implantação do Túnel Rodoviário, que dará acesso ininterrupto da EPTG à Avenida Elmo Serejo sob a Avenida Central de Taguatinga, no trecho compreendido entre eixos: nº 1, no sentido Plano Piloto - Ceilândia (E - W) e nº 2 no sentido Ceilândia - Plano Piloto (W - E); e remodelações do viaduto da avenida Samdu, compreendido nos eixos de nº 8 a 13, consoante específica o Edital de Concorrência de Pré - Qualificação nº. 003/2013 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls 8.901/8.927), da Proposta de fls 9.536/9.557, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 28/12/2023, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/02/2024. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO, na qualidade de Representante Legal do Consórcio.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9532/2022. PARTES: CAESB X NHEEL QUIMICA LTDA. ASSINATURA: 25/01/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Valdirene Bonfain.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

1º Termo Aditivo ao Contrato 9553/2022, publicado no DODF em 19/12/2022. ASSINATURA: 22/12/2023. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência por mais 395 dias e 365 dias, passando as datas de vencimento de 13/01/2024 para 12/01/2025 e 08/01/2024 para 07/01/2025, respectivamente. PREÇO/VALOR: O valor do aditivo é de R\$ 4.742,22 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), para fazer face ao pagamento do período de renovação do prazo de vigência. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Roberta Alves Zanatta- Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DE JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME: Francisco Alexandre

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2024, página 50.

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando o link: https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: VALDIMAR FREITAS DIAS, CPF nº ***.435.891-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50916/2021-16, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 27/12/2018, localidade: ADEAR CJ 16 LT 19 AP 103-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: VERA LUCIA JESUS DE FREITAS, CPF nº ***.561.541.**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34756/2021-15, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 14/04/2018, localidade: CAVP R 03 CH 47 LT 31A- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950.00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: EDILENE CAMPOS DE QUEIROZ, CPF nº ***.227.021-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44688/2021-19, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 27/07/2018, localidade: QSF 09 LT 107-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295.00 (duzentos e noventa e cinco reais). Notificado: KARINA CARVALHO ROCHA, CPF nº ***.287.741-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34746/2021-65, "Qualquer intervenção indevida nas redes de

água ou danos às mesmas", data da autuação: 14/04/2018, localidade: CAVP R 03 CH 47 LT 31B- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: VALDERLANE QUEIROZ DA SILVA, CPF nº ***.059.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 58379/2021-46, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 17/06/2019, localidade: SH BURITIS QR 04 CJ A LT 64-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 651,56 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: ROBSON GOMES DE BRITO, CPF nº ***.017.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 42106/2020-07, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 21/12/2017, localidade: SOFHN AE 116-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.361,34 (Um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: JOAQUIM JOSE DE SOUSA MATOS, CPF nº ***.536.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48419/2021-85, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 25/08/2018, localidade: CAVP R 03 CH 47 LT 26 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Notificado: ALINE ESTACIO PEREIRA, CPF nº ***.917.386-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26484/2021-53, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/03/2018, localidade: SHAQ R N BETANIA Q 08 LT 18 - Água Quente, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: AGILSON JORGE DO NASCIMENTO, CPF nº ***.881.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 09556/2021-12, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 16/11/2017, localidade: Q 05E CJ D LT 06-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: CLEBER LUIZ DA SILVA, CPF nº ***.841.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 8500/2021-54, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 03/10/2017, localidade: COND V N PETRO Q 02 MOD F LT 12-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: EDMILSON DA SILVA, CNPJ nº 24.099.105/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 00769/2023-48, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 15/06/2022, localidade: ADERE Q 402 CJ 03 LT 19-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 970.00 (Novecentos e setenta reais).

Notificado: RAFAEL MONTANARI DE AGUIAR DA SILVA, CPF nº ***.793.521-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59124/2021-07, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 14/05/2019, localidade: RES OESTE 102 CJ 16 C 01-São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

Notificado: RICARDO BORGMANN SANTOS, CPF nº ***.180.311-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59193/2021-50, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 22/05/2019, localidade: Q 08 CJ E LT 08-Paranoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais).

Notificado: SOUVENY ALVES DE ARAUJO, CPF nº ***.433.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 38423/2020-89, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 11/10/2017, localidade: Q 105 CJ 05A LT 05-Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: RICARDO RANGEL GONCALVES, CPF nº ***.312.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 24237/2020-15, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 08/08/2018, localidade: CAAC CH 17 LT 17- Guará, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Notificado: ANTONIO JOSE DE MOURA FILHO, CPF nº ***.614.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 51166/2021-27, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 11/12/2018, localidade: QND 26 C C 033 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: DOUGLAS JOSE ANDRADE, CPF nº ***.889.921-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 46977/2021-20, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 17/07/2018, localidade: QSD 08 LT LT 15 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: ANA MARCIA ALVES AZEVEDO, CPF nº ***.757.283-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39240/2020-78, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 12/11/2018, localidade: RF II QN 34 CJ 01 LT 27-Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.993,40 (Um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Notificado: TERESA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, CPF nº ***.051.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39463/2021-51, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/04/2018, localidade: VILA DNOCS Q 02 CJ 01 LT 06-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 709,60 (setecentos e nove reais e sessenta centavos).

Notificado: DINALVA COSTA DE SOUZA, CPF nº ***.539.875-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45666/2021-76, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 26/07/2018, localidade: COND COLORADO VILLE LT 46-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO MONTEIRO, CPF nº ***.835.071-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37205/2021-89, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 27/02/2018, localidade: Q 206 LT 08 AP 103-Águas Claras, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.215,30 (Um mil duzentos e quinze reais e trinta centavos).

Notificado: VITOR ALVES DOS SANTOS, CPF nº ***.169.631-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02656/2021-77, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 31/01/2019, localidade: ESTÂNCIA 4 MODULO 11 LT 30-Mestre Darmas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.741,50 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

Notificado: SONIA SOUZA DE AZEVEDO, CPF nº ***.339.361-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02869/2021-79, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 23/08/2017, localidade: QNM 20 CJ I LT 31-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.322,40 (Seis mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: WILLIAN RODRIGUES CAVALCANTE, CPF nº ***.084.075-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 25441/2021-30, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 13/11/2017, localidade: SOPI CJ C LT 17 LJ - Núcleo Bandeirante, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.522,40 (Três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Notificado: JOSÉ RODRIGUES VEIRA, CPF nº ***.389.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 28242/2021-90, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 11/12/2017, localidade: SLE Q 06 CJ K CJ ESCOLA/TREILER-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 355,17 (trezentos e cinquenta e cinco reais e dezessete reais).

Notificado: WALTER DUTRA LIMA, CPF nº ***.318.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45852/2021-19, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 23/04/2018, localidade: QS 06 CJ 240 BL A LT 16-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 404,40(Quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Notificado: RIBS OLIVER CHOPERIA LTDA, CPNJ nº 24.221.609/0001-59, autuado pelo Processo Administrativo nº 2274/2021-47, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 04/06/2019, localidade: ADEAR CJ 02 LT 01 LJ 01-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.079,04 (Três mil e setenta e nove reais e quatro centavos).

Notificado: MARIA DEUZAMAR RIBEIRO, CPF nº ***.243.933-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 35594/2020-72, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 03/12/2018, localidade: CAS R 04 CH 80/1 LT 17B- Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.617,22 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

Notificado: LUIZA CAMILO NETA DOS SANTOS, CPF nº ***.190.384-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 43011/2021-62, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/05/2018, localidade: SRNA Q 04 CJ E C 31-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 827,60 (oitocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA EUDOXIA DA COSTA, CPF nº ***.334.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34416/2020-45, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 07/04/2018, localidade: VA PACHECO CR 089 LT 149-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.319,76(dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Notificado: MARGARIDA MARIA DA SILVEIRA, CPF nº ***.117.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 39328/2020-26, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 27/03/2019, localidade: SLE Q 06 CJ K CH 23-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.882,06 (cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Notificado: COMERCIAL DE ALIMENTOS BERNARDO LTDA, CNPJ nº 05.585.995/0001-13, autuado pelo Processo Administrativo nº 44020/2021-61, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 04/06/2018, localidade: Q 06 CL 05 AP 01 SUP. DONA DA CASA-Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.317,02 (Um mil trezentos e dezessete reais e dois centavos).

Notificado: JABES MOURA DOS SANTOS SANTOS, CPF nº ***.976.115-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 10443/2021-39, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 07/11/2017, localidade: FAZENDINHA Q 01 CJ B LT 38 - Itapoa, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOSEFA SOARES ARAUJO, CNPJ nº 03.456.270/0001-08, autuado pelo Processo Administrativo nº 35588/2020-05, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 21/12/2018, localidade: VA PACHECO CR 089 LT 157-Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.057,23 (Um mil e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos).

Notificado: ELISANDRA FERREIRA DA SILVA, CPF nº ***.477.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00826/2021-12, "Violação de selos e de lacres do

hidrômetro", data da autuação: 05/09/2018, localidade: SHVG CH 26 LT 19-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Notificado: JOSE DANTAS DE MATOS, CPF nº ***.605.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00323/2023-47, "Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel", data da autuação: 19/05/2022, localidade: Q 04 CJ L LT 48-Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 208,60 (Duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Notificado: ANTONIO CLAUDIO PIMENTA RIBEIRO, CPF ***.833.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03069/2021-49, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 01/12/2017, localidade: SHVG CJ 04 CH 02 LT 18-Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 5.487,28 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Notificado: DANILO TELES MELO, CPF nº ***.474.141-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 26725/2021-12, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 22/03/2018, localidade: AR 21 CJ 04 LT 17-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: AILTON JAIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.740.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37673/2021-77, "Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas", data da autuação: 23/06/2018, localidade: CAS R 01 CH 103 LT 22 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Notificado: EVA PEREIRA DE ALENCAR, CPF nº ***.048.793-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37904/2021-86, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 22/05/2018, localidade: Q 07H CJ H LT 12 AP - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)

Notificado: DOMINGAS SILVA, CPF nº ***.253.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 36237/2020-58, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 22/02/2019, localidade: VRABELO 2 Q 04 CJ A LT 60- Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$2.729,16 (Dois mil, setecentos e vinte e nove reais e dezesseis reais).

Notificado: CESAR VIEIRA DE ARAUJO, CPF nº ***.330.891.***, autuado pelo Processo Administrativo nº 34809/2020-20, "Retirada ou inversão de hidrômetros", data da autuação: 18/04/2018, localidade: SHA CH 59 LT 14A - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Notificado: JOSE MARQUES DE BRITO, CPF nº ***.677.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 45582/2020-87, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 11/09/2018, localidade: QR 417 CJ 07 C 09 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: RITA MARIA BRITO DA SILVA, CPF nº ***.921.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 40290/2020-66, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 17/06/2019, localidade: QSC 19CH 26/12 CJ A1 LT 03 C 02-Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 4.403,67 (Quatro mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos).

Notificado: MARIA IVANEIDE SANTOS, CPF nº ***.599.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00818/2021-52, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 10/09/2018, localidade: QNP 28 CJ L C 35-Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Notificado: ANA PAULA DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.731.181-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59318/2021-07, "Intervenção indevida no ramal predial", data da autuação: 24/06/2019, localidade: SHSN R ACACIAS CJ D LT 25A-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.374,19 (Dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos).

Notificado: LILIANE DE BRITO SILVA, CPF nº ***.976.901-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 59174/2021-48, "Violação de selos e de lacres do hidrômetro", data da autuação: 02/05/2019, localidade: COND BURITIS CH 02 CJ E LT 26-Ceilândia II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 395,20 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Notificado: JASSON DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº ***.507.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 58930/2021-07, "Qualquer intervenção indevida nas instalações públicas de esgotos sanitários ou danos às mesmas", data da autuação: 03/05/2019, localidade: SCE AE 01 TRAILER LD SORV IT-Gama, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).

Notificado: JULIO CESAR MOURA, CPF nº ***.907.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 19028/2020-64, "Violação do hidrômetro", data da autuação: 24/01/2018, localidade: COND VILA ROSADA CJ F LT 06B-Sobradinho II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais).

EDUARDO ROMUALDO SOARES

Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

DIRETORIA ADMINSTRATIVO-FINANCEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado nº 002/2024-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a INFOCONS – CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, - Assinatura: 25/01/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o monitoramento de notícias, leis e demais documentos publicáveis em órgãos oficiais. Valor total: 1.817,40 (um mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos). Prazo de Vigência: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

Brasília/DF, 26 de janeiro 2024 BRÁS KLEYBER BORGES TEODORO Diretor

CEB LAJEADO S/A DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA $4^{\rm o}$ TRIMESTRE 2023

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB LAJEADO S/A, do 4º trimestre de 2023, exercício 2023 e plano anual de publicidade para 2024 em conformidade com a Lei nº 3.184, de 29/08/2003 e com o artigo 22, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JAIRO FERNANDO MECABÔ Diretor Administrativo-Financeiro

ANEXO I

Quadro Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda CEB LAJEADO S/A 4º Trimestre de 2023 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF/GDF	382,56
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	GIBBOR Brasil Publicidade Propaganda Eireli	0,00
Total Geral do Trimestre		382,56

(*) Publicações referentes às faturas nº 1526 de 30/setembro, e 1570 de 31/outubro.

Programa de Trabalho: 25.131.8209.8505.8716 – Publicidade e Propaganda Institucional CEB
Lajeado, e Conta Orçamentária: 6105.1.28.01.005 - Publicações Legais, Avisos e Editais; Fonte
de Recursos: 510 – Recursos Próprios.

ANEXO II

ANEAC	J II
QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS CO LAJEADO EXERCÍCIO	O S/A
1º Trimestre de 2023 (Janeiro, Fevereiro e Março) R\$	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.714,08
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	2.688,00
Total do 1º Trimestre	4.402,08
2º Trimestre de 2023 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.092,96
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	115.104,00
Total do 2º Trimestre	116.196,96
3º Trimestre de 2023 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.561,60
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 3º Trimestre	1.561,60
4º Trimestre de 2023 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	382,56
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 4º Trimestre	382,56
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	4.751,20
TOTAL DOS TRIMESTRES - (Jornal de Grande Circulação)	117.792,00
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 122.543,20

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2023 a 31/12/2023 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE

Em atendimento à Lei Distrital n° 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB LAJEADO S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2024, em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), para suporte às despesas com publicidade legal.

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	200.000,00
Campanhas e Propaganda de Utilidade Pública	5.000,00
TOTAL	205.000,00

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 00112-00025752/2022-67. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 001/2024 - D.U. Lote: 06. CONTRATANTES: NOVACAP e FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. VALOR: R\$ 810.792,71. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos. As especificações do Pregão Eletrônico para Registros de Preços N° 017/2023 – DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO N°: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 002/2024 - D.A. Lote: 03. CONTRATANTES: NOVACAP e BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA – EPP. VALOR: R\$ 286.295,36. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: Antonio Carlos Pereira da Silva. As especificações do Pregão Eletrônico n° 032/2023 – DECOMP/DA - Registro De Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - D.A. Lote: 05. CONTRATANTES: NOVACAP e LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR: R\$ 43.998,02. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: Christopher Narciso da Paz. As especificações do Registro De Preços nº 032/2023 – DECOMP/DA - REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 005/2024 - D.A. Lote: 06 e 07. CONTRATANTES: NOVACAP e E.L.S. LIMPAZE LTDA. VALOR: R\$ 169.498,85. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: João Luis Rocha Gomes. As especificações do Pregão Eletrônico nº 032/2023 - DECOMP/DA - Registro De Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº: 00112-00011913/2023-16. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - D.A. Lote: 08. CONTRATANTES: NOVACAP e COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP. VALOR: R\$ 73.689,70. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa EL Chidiac. PELA CONTRATADA: João da Silva Mendonça. As especificações do Pregão Eletrônico nº 032/2023 - DECOMP/DA - Registro De Preços, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00003699/2022-43. ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 34/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 06. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 06 meses, passando seu término de 28/01/2024 para 28/07/2024. Permanece o valor do contrato em R\$ 5.688.674,71, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho 2024NE00183, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mauro Cesar Alves Lacerda.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00020257/2022-61. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 222/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Convalidação de atos praticados, a reabertura do prazo de execução, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato. LOTE: 04. Convalidam-se eventuais atos praticados no período de 28/11/2023 até a formalização do Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 120 dias corridos, deduzindo deste o período convalidado com término em 26/03/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 210 dias corridos, passando seu término de 26/04/2024 para 22/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO №: 00112-00017785/2023-14. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2024 - D.U. Lote: 01. CONTRATANTES: NOVACAP e TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA. VALOR: R\$ 280.870,00. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Carlos Henrique Pimenta. As especificações do Pregão Eletrônico № 053/2023 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 PROCESSO: 04000-00000026/2021-79. - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM E IMPRENSA NACIONAL. - OBJETO: O objeto do contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse da SECOM por intermédio dos sistemas INCom, via web, e SIDEC - Sistema de Divulgação de Compras e Contratações, ligado ao portal de compras do Governo Federal - Comprasnet, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29/11/2017, combinado com a Portaria nº 283, de 2/10/2018, alterações posteriores e demais cominações legais. - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. -PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.6203.8505.0002. - NATUREZA DA DESPESA: 339039. - FONTE DE RECURSO: 100. - VALOR: O valor contratual total é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar de 11/02/2024 até 11/02/2025. -DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. - SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela Imprensa Nacional, ELIZABETH SOUSA CAGLIARI HERNANDES, na qualidade de Coordenadora de

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Gestão do Acervo e Relacionamento Externo.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00022

PROCESSO nº 00150-00000278/2024-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, CPF nº 444.XXXXXX-20. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, MATRÍCULA Nº 254694-9, AUTORIZADA POR MEIO DA DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 24 DE JANEIRO DE 2024, PARA PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO BARRACÃO E SEDE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, PARA O QUAL FORAM CONVIDADOS PELO PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JANEIRO DE 2024. Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 1.275,39 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00023

PROCESSO nº 00150-00000278/2024-30. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, CPF nº 822.XXXXXX-30. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, MATRÍCULA Nº 0127521-6, AUTORIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, PUBLICADO NO DODF Nº 15, DE 22/ 01/2024, PÁG 53, PARA PARTICIPAR DA VISITA TÉCNICA AO BARRACÃO E SEDE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, PARA O QUAL FORAM CONVIDADOS PELO PRESIDENTE DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL, NO PERÍODO DE 29 A 30 DE JANEIRO DE 2024, Prazo: 04 dias. Do Valor: R\$ 1.275,39 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 26 de janeiro de 2024.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 37/2022 PROCESSO: 00150-00007434/2021-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA PAULA BEZERRA LEITÃO: Nota de Empenho nº 01124/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 037/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil

reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "AFETO ADENTRO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA PAULA BEZERRA LEITÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 45/2022 PROCESSO: 00150-00007855/2021-71; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO MELO E SILVA: Nota de Empenho nº 00668/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 045/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PASSEARTE - ARTE, CULTURA E ENTRETENIMENTO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MARCELO MELO E SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 51/2022 PROCESSO: 00150-00007832/2021-67; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA: Nota de Empenho nº 01027/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 051/2022, VALOR: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CBC 70 ANOS - MEIO SÉCULO CONSTRUINDO O CINEMA BRASILEIRO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: AGRIDOCE FILMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 59/2022 PROCESSO: 00150-00006803/2021-88; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SAULO VERÍSSIMO DE ANDRADE: Nota de Empenho nº 01539/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 059/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "FACE QUARTETO E SPOK"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: SAULO VERÍSSIMO DE ANDRADE.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 76/2022 PROCESSO: 00150-00007379/2021-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA: Nota de Empenho nº 00031/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 076/2022, VALOR: 39.999,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CIRCULAÇÃO "A TEMPESTADE" 8 APRESENTAÇÕES."; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANGEL BEATRIZ SANTOS VIEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 108/2022 PROCESSO: 00150-00007594/2021-90; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA: Nota de Empenho nº 01010/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 108/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "INFLAMÁVEL"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 152/2022 PROCESSO: 00150-00006821/2021-60; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES: Nota de Empenho nº 01427/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 152/2022, VALOR: 79.988,60 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GRAVAÇÃO NA MÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CRISTIANO LEONARDO MENDES GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 158/2022 PROCESSO: 00150-00007932/2021-93; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA: Nota de Empenho nº 01018/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 158/2022,

VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ONDE MORAM OS IRMÃOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: MÃO ÚNICA FILMES – PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 161/2022 PROCESSO: 00150-00007719/2021-81; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA: Nota de Empenho nº 01596/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 161/2022, VALOR: 79.988,20 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "VIDEODANÇA"PODER À DERIVA""; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA RAQUEL DE MESQUITA GARCIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 389/2022 PROCESSO: 00150-00006251/2021-16; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDILEUZA PENHA DE SOUZA: Nota de Empenho nº 01215/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 389/2022, VALOR: 74.994,15 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MULHERES QUE BORDAM"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EDILEUZA PENHA DE SOUZA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 424/2022 PROCESSO: 00150-00007291/2021-77; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EMERSON DA PONTE LIMA: Nota de Empenho nº 00853/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 424/2022, VALOR: 39.704,92 (trinta e nove mil, setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DE SALTO E LEQUE: MEMÓRIAS CARNAVALESCAS DAS MONTADAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: EMERSON DA PONTE LIMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 448/2022 PROCESSO: 00150-00006705/2021-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL GONÇALVES DE MELO: Nota de Empenho nº 00919/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 448/2022, VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "PALHAÇOS NA REDE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GABRIEL GONÇALVES DE MELO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 461/2022 PROCESSO: 00150-00006801/2021-99; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS: Nota de Empenho nº 00823/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 461/2022, VALOR: 79.918,00 (setenta e nove mil, novecentos e dezoito reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MÚSICA, ARTE E ACESSIBILIDADE: POVO PRETO NA CENA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GABRIEL ALEXANDRE DOS SANTOS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 476/2022 PROCESSO: 00150-00006468/2021-18; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ROBERTO JOSÉ FARIAS: Nota de Empenho nº 01063/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 476/2022, VALOR: 119.996,36 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "JOÃO TOMÉ - MEMÓRIA E VIDA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ROBERTO JOSÉ FARIAS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 494/2022 PROCESSO: 00150-00008024/2021-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES: Nota de Empenho nº 00665/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 494/2022, VALOR: 79.993,91 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "SURDODUNZINHO - MÃOS QUE CANTAM, TOCAM E BRINCAM!"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ANA LÚCIA DA SILVEIRA SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 496/2022 PROCESSO: 00150-00007745/2021-18; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA: Nota de Empenho nº 01082/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 496/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "QUEM CANTA UM PONTO, INVENTA UM CONTO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: BRUNA LUIZA ARAUJO DA CUNHA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 562/2022 PROCESSO: 00150-00007139/2021-94; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA: Nota de Empenho nº 01570/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 562/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "BALADAS DE UM CORAÇÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 590/2022 PROCESSO: 00150-00006693/2021-54; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X FERNANDA FERNANDES MUNIZ: Nota de Empenho nº 01530/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 590/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DANÇA E TELAS: UMA PESQUISA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: FERNANDA FERNANDES MUNIZ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 604/2022 PROCESSO: 00150-00006816/2021-57; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LORENA FERREIRA OLIVEIRA: Nota de Empenho nº 00750/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 604/2022, VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CERRADO JAZZ FESTIVAL - 5ª EDIÇÃO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: LORENA FERREIRA OLIVEIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 615/2022 PROCESSO: 00150-00006462/2021-41; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS: Nota de Empenho nº 01185/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 615/2022, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "OSMO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PABLO GONÇALO PIRES DE CAMPOS MARTINS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 618/2022 PROCESSO: 00150-00006480/2021-22; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR: Nota de Empenho nº 00637/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 618/2022, VALOR: 44.972,65 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "A MEMÓRIA AUDIOVISUAL E CULTURAL DO GAMA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOÃO MARIA ABREU BREYER JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 627/2022 PROCESSO: 00150-00008459/2021-61; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIRILA TARGHETTA DE MOURA: Nota de Empenho nº 00047/2022. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 627/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "LAB POPI – LABORATÓRIO DE POÉTICAS CÊNICAS PARA A PRIMEIRA I"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: CIRILA TARGHETTA DE MOURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 664/2022 PROCESSO: 00150-00007620/2021-80; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJO: Nota de Empenho nº 01307/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 664/2022, VALOR: 79.953,61 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "LUARA, APRENDIZ DE CURANDEIRA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: ISABELLE DE OLIVEIRA ARAUJIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 667/2022 PROCESSO: 00150-00007479/2021-15; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR: Nota de Empenho nº 00722/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 667/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CURTO!"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ DE CAMPOS NASCENTES JÚNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 683/2022 PROCESSO: 00150-00007294/2021-19; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES: Nota de Empenho nº 01348/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 683/2022, VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "VIVÊNCIAS JUNINAS NAS ESCOLAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PATRESE RICARDO DA SILVA MENDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 686/2022 PROCESSO: 00150-00007314/2021-43; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JOSÉ AIRTON COSTA JUNIOR: Nota de Empenho nº 01345/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 686/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MOBILIÁRIO MODERNO DO PALÁCIO DO ITAMARATY: A CONTRIBUIÇÃO D"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JOSÉ AIRTON COSTA JUNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 755/2022
PROCESSO: 00150-00006943/2021-56; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X
PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ: Nota de Empenho nº 00764/2021.
Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 755/2022, VALOR: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MANUTENÇÃO COLETIVO TRANSVERSO 10 ANOS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SÁ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 873/2022 PROCESSO: 00150-00007939/2021-13; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X KOCRIA AUDIOVISUAL: Nota de Empenho nº 01022/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 873/2022, VALOR: 1.499.665,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MARCOS E ARNALDO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: KOCRIA AUDIOVISUAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 877/2022 PROCESSO: 00150-00007872/2021-17; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME: Nota de Empenho nº 01039/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 877/2022, VALOR: 1.000.000,00 (um milhão de reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "REDE CONVIDA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: NTCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 936/2022 PROCESSO: 00150-00006950/2021-58; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X USINA CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO: Nota de Empenho nº 00807/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 936/2022, VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "NOSTALGIQUE CABARET SPLASH"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: USINA CENTRO DE ARTE E ENTRETENIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 941/2022 PROCESSO: 00150-00006991/2021-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JAILSON SOARES FERREIRA: Nota de Empenho nº 01397/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 941/2022, VALOR: 39.999,30 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CAMPO DE VAGA-LUMES"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: JAILSON SOARES

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 980/2022 PROCESSO: 00150-00008080/2021-51; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IZABELA BRETTAS BAPTISTA: Nota de Empenho nº 01221/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 980/2022, VALOR: 119.978,42 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "ANDORINHAS"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: IZABELA RRETTAS BAPTISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 985/2022 PROCESSO: 00150-00007940/2021-30; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA: Nota de Empenho nº 01652/2021. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 985/2022, VALOR: 1.487.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GINA, UMA MULHER INSPIRADORA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: José Carlos Prestes; Agente Cultural: STUDIO 10 ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 13/2024

PROCESSO: 00150-00008216/2023-95; NOTA DE EMPENHO Nº 01116/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luiza Fiuza Villaça Farias. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 013/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 74.906,01 (setenta e quatro mil, novecentos e seis reais e um centavo) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020: DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Luiza Fiuza Villaça Farias.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 14/2024

PROCESSO: 00150-00007949/2023-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00871/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thayse Limeira Costa. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 014/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Plataformas" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.483,29 (sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília -BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Thayse Limeira Costa.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 15/2024

PROCESSO: 00150-00008194/2023-63; NOTA DE EMPENHO Nº 01118/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Alessandra Rosa de Carvalho. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 015/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 73.369,35 (setenta e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017. Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020: DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Alessandra Rosa de Carvalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0141-004074/2000; Interessado: PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35,566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I,II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.968.438/0001-51 e o Distrito Federal, para utilização de $2.342,77\mathrm{m}^2$ em nível de Subsolo para Garagem, $122,61\mathrm{m}^2$ em nível do solo para Torres de Circulação Vertical bem como 27,43m² em mesmo nível para Instalações Técnicas - Central de GLP, 1.593,42m2 em nível de espaço áereo para Varanda e Expansão de Compartimento, 165,30m² para Lajes Técnicas - Central de GLP, totalizando $4.251,53\text{m}^2$ conforme Atestado de Habiltação nº 018/2024 (Documento SEI $\ensuremath{\text{n}}^{\circ}131600428)$, em área contígua ao imóvel da Projeção $\ensuremath{\text{n}}^{\circ}$ 04 (quatro), da Superquadra Norte 314 (trezentos e quatorze). NATÁLIA DUTRA DE SOUSA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projeto, Em Exercício.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020 Processo nº 00392-00008887/2019-81 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB –

Contratada: N° 09.335.575/0001-30; REDE NACIONAL APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO/RENAPSI - CNPJ Nº 37.381.902/0001-25. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 23 de janeiro de 2024 até 23 de janeiro de 2025 e repactuação, em conformidade com o artigo 117, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/RILC, com o artigo 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016. Valor do Contrato repactuado: R\$ 556.887,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data da Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: ALINE DÁRIA FERREIRA PONTE, na qualidade de Procuradora. (Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 019, de 28 de janeiro de 2020, pág. 40; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 008, de 13 de janeiro de 2021, pág. 75; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 244, de 30 de dezembro de 2021, pág. 92; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 publicado no DODF nº 018, de 25 de janeiro de 2023, pág. 70).

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 40/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a associada ANA COSTA - CPF nº 344.***.***-68 indicada pela entidade ASMAC, tendo em vista a entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guará - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser encontrada no portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024 EDER CHAVES DOS PASSOS Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 41/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital n° 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os associados NEY SALES - CPF n° 048.***.***-45, EDUARDO BOTELHO - CPF n° 011.***.***-06 e LELIO OLIVEIRA - CPF n° 918.***.***-06, indicadas pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital n° 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação n° 03/2018.

Brasília/DF, 25 de janeiro 2024 EDER CHAVES DOS PASSOS Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 42/2024

DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR os candidatos WESLEY ALVES - CPF nº 053.***.***-58 e PETRA DA SILVA - CPF nº 024.***.***-33, tendo em vista cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto da entidade AMISTETO - Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível portal http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

> Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024 EDER CHAVES DOS PASSOS Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 43/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 32 (trinta e dois) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 EDER CHAVES DOS PASSOS Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 45/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 26 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 EDER CHAVES DOS PASSOS Diretor Imobiliário, Substituto

EDITAL Nº 46/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 21 indicados até a data de 25/01/2024 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 EDER CHAVES DOS PASSOS Diretor Imobiliário, Substituto

COMISSÃO EXECUTIVA DO PROJETO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

EXTRATO DO EDITAL Nº 44/2024

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista na Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998; no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e no PROGRAMA BRASÍLIA CIDADÃ DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL; torna pública a realização de processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no serviço voluntário de caráter temporário (por prazo determinado), mediante as condições estabelecidas neste edital e na legislação de regência, edital este que será divulgado na íntegra no portal desta CODHAB/DF, através do link http://www.codhab.df.gov.br/.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 PAULO CESAR GOMES DA SILVA

Coordenador

Comissão Executora Projeto de Serviço Voluntário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024 PROCESSO SEI Nº: 00094-00000516/2022-30. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA FRAL CONSULTORIA LTDA CNPJ/MF sob o n° 1 03.559.597/0001-05. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para Elaboração de Projeto Executivo Completo de Concepção, Implantação, Operação e Manutenção da nova Unidade de Recebimento de Entulhos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato obedece aos termos do Edital de Licitação da Concorrência Eletrônica nº 01/2023-SLU/DF (123867439), da Proposta de Precos (127980968), e da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 44.330/2023, da Lei DF nº 4.770/2012, da Lei DF nº 6.112/2018, da Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis e normas pertinentes. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.739.978,61 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para o prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 05; FONTE DE RECURSOS: 100; O empenho inicial é de R\$ 96.665.47 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e quarenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00003 (130497332), emitida em 03 de Janeiro de 2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da última assinatura das partes, com a eficácia do contrato administrativo no Distrito Federal condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP e à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, consoante ao previsto no Art. 106 da Lei nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor Presidente, e JULIO CESAR CAMARGO, Diretor de Administração e Finanças Substituto, pela CONTRATADA: LUCÍLIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO $\mbox{AO CONTRATO N}^{\circ} \ 10/2022$

PROCESSO SEI Nº 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ nº 19.289.264/0001-35. DO OBJETO: O Termo de Apostilamento tem por objeto registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento aos itens 11.5.1 e 11.10.1 do Contrato nº 10/2022 (100541725), apurados conforme os autos do Processo nº 00094-00005177/2022-88. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – UASG 457319

Processo: 04009-00001415/2022-59. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática: microcomputador e periféricos conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento à necessidade da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, conforme as exigências constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, do Tipo Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. Prazo de Execução: conforme termo de referência. A SETUR informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto dos itens 01, 02, 03 e 04 à empresa: PPN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.673.799/0001-09, com o valor total de R\$ 863.385,00 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais); 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no o inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA Subsecretária

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Processo: 04012-00003551/2021-52. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA, CNPJ nº 08.448.695/0001-80, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como nas justificativas constante nos autos, 2.2. Conceder Reajuste ao valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de Setembro/2022 a Agosto/2023, no percentual de4,608220%, com base no disposto no Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e art. 55, inc. III da Lei nº 8.666/93 e item 5.3 da Cláusula Quinta do contrato originário, bem como nas justificativas apresentadas por meio do Relatório (SEI nº 131704309) e manifestação da empresa (SEI nº 131312110). 2.3. Com o Reajuste do item 2.2, o valor anual do Contrato nº 01/2023 passa de R\$ 6.647.350,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais) para R\$ 6.953.674,51 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), conforme memória de cálculo (SEI nº 131224316). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.2900.0017. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 183. A despesa inicialmente correrá à conta do saldo da Nota de Empenho nº 2024NE00032, emitida em 16/01/2024, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo".DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 27/01/2024 a 26/01/2025. Assinatura: 24/01/2024. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa J5 TRANSPORTES DE CARGA LTDA: LARISSA SOUZA PACHECO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

Processo SEI nº 04035-00006962/2023-11, Pregão Eletrônico de SRP nº 40/2023. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 26/01/2024, resultado de licitação publicado no DODF nº 18, pag. nº 60, quinta-feira, 25 de janeiro de 2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e controle/maneio de pombos, em todas as áreas internas e externas dos edifícios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, incluindo suas 20 unidades existentes e quaisquer outras que possam surgir, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO e RENDA (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDET/DF, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA (Ordenadora de Despesas). Beneficiário a empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. - CNPJ: 22.575.793/0001-00, representada pelo Sr. HUGO FLÁVO RIBEIRO SILVA, CPF nº 031.....-20, Grupo 01. Valor Total R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).

MARCELO ALVES PEREIRA Pregoeiro

AVISO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 36/2023 Processo SEI GDF № 04035-00008144/2023-44

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, neste ato representada pelo Pregoeiro, no exercício de suas atribuições legais, torna público a suspensão de abertura da Licitação PE SRP Nº 36/2023, que tem como objeto o Sistema de Registro de Precos para contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico arquivístico e de gestão da informação através da execução de atividades de forma continuada de tratamento de massa documental, incluindo atividades de transferência ordenada de documentos, higienização, preparação, organização arquivística, conversão digital com indexação e solução de preservação digital de longa data, elaboração dos instrumentos arquivísticos: código de classificação e da tabela de temporalidade documental (área fim) e descrição arquivística conforme a Norma Brasileira de Descrição Arquivística -NOBRADE, do acervo arquivístico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF e da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, sob demanda, sem dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. A suspensão dar-se-á para adequações no Termo de Referência e no Edital. A nova data de abertura será divulgada posteriormente no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.sedet.df.gov.br. Para obter mais informações, entre em contato través do email ulic@sedet.df.gov.br. UASG 926210.

> FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 41, referente ao PROCESSO Nº 0070-000383/2014. ONDE SE LÊ: "...OBJETO: CHÁCARA Nº 1 DO ASSENTAMENTO RECANTO DA CONQUISTA, BR-251 KM 37 - SÃO SEBASTIÃO/DF...", LEIA-SE: "...OBJETO: Chácara nº 68, BR-251, DF-001, DF-475, VC-341, Núcleo Rural Monjolo, Gama - DF...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 42, referente ao PROCESSO Nº 0070-001164/2012. ONDE SE LÊ: "...07 de agosto...", LEIA-SE: "...17 de agosto...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 43, referente ao PROCESSO Nº 00070-00007783/2019-10. ONDE SE LÊ: "...com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 18ha.12a.70ca...", LEIA-SE: "...com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.02a.80ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 45, referente ao PROCESSO Nº 00070-00002112/2021-87. ONDE SE LÊ: "...Decisão DIREX/ETR nº 99..." LEIA-SE: "...Decisão DIREX/ETR nº 91...", ONDE SE LÊ: "...Área de 4ha.59a.60ca...", LEIA-SE: "...Área de 4ha.59a.96ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 47, referente ao PROCESSO Nº 00070-00003555/2023-57. ONDE SE LÊ: "...em 31 de outubro de 2023...", LEIA-SE: "...em 26 de outubro de 2023...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 52, referente ao PROCESSO Nº 00070-00003773/2022-19. ONDE SE LÊ: "...em 22 de dezembro de 2023...", LEIA-SE: "...em 22 de novembro de 2023...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 56, referente ao PROCESSO Nº 00070-00005724/2019-15. ONDE SE LÊ: "...Decisão DIREX/ETR nº 171...", LEIA-SE: "...Decisão DIREX/ETR nº 231...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 56, referente ao PROCESSO Nº 0070-000039/2017. ONDE SE LÊ: "...Área de 375ha.52a.63ca...", LEIA-SE: "...Área de 455ha.64a.15ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 59, referente ao PROCESSO Nº 0070-001179/2010. ONDE SE LÊ: "...OBJETO: Chácara nº 11, DF-130, VC-185, Colônia Agrícola Estanislau, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Mat.: R.1/53.345 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.346 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.347 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR nº informados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 24ha.19a.12ca,...", LEIA-SE: "...OBJETO: CHÁCARAS Nº 2 E 4, RUA C, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, RA VII, situada no imóvel rural GAMA, de matrícula 16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro Número de Inscrição na Receita Federal – NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvei Rural – CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 3ha.29a.36ca...".

No EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2024, página 59, referente ao PROCESSO № 0070-002159/2011. ONDE SE LÊ: "...OBJETO: CHÁCARAS № 2 E 4, RUA C, BR-251, DF-001, NÚCLEO RURAL CÓRREGO DA ONÇA, NÚCLEO BANDEIRANTE - DF, RA VII, situada no imóvel rural GAMA, matrícula 16.894 do Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sem registro Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e com Certificado de Cadastro de Imóvei Rural - CCIR nº 951.110.731.501-0, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 03ha.29a.36ca...", LEIA-SE: "...OBJETO: Chácara nº 11, DF-130, VC-185, Colônia Agrícola Estanislau, Planaltina/DF, RA VI, situada no imóvel rural VÁRZEAS, de matrícula Mat.: R.1/53.345 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.346 - 2º CRI-DF; Mat.: R.1/53.347 - 2º CRI-DF, sem Número de Inscrição na Receita Federal - NIRF e de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR não informados nos autos, com delimitações do Memorial Descritivo e Área de 24ha.19a.12ca...".

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública na modalidade Leilão, com 1º Leilão em 28/02/2024 e 2º Leilão em 29/02/2024 ambos com encerramento a partir das 14:00 hs, por intermédio do Leiloeiro Oficial credenciado, JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK, regularmente matriculada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, sob o nº 56, para alienação dos imóveis recebidos em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme processo nº 00111-00000687/2024-57(SEI). O Edital do Leilão 001/2024 está disponível nos sites https://www.terracap.df.gov.br/index.php/compre-imoveis https://www.jussiaraleiloes.com. O Leilão ocorrerá somente de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico https://www.jussiaraleiloes.com. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342-2977 (Terracap) ou (61) 3710-7000/ (61) 99819-0030 (leiloeiro) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, no horário das 7h às 19h, ou ainda no escritório do leiloeiro situado no Endereço: SBS QUADRA 2 BLOCO S, SALA 901 - ASA SUL - ED. EMPIRE CENTER -CEP 70070-904 - BRASÍLIA /DF.

> Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024 LUIS DIEGO GOMES CARNEIRO Gerente de Administração de Recebíveis Imobiliários - Resp GEARI/DIRAF/TERRACAP

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES Diretor de Administração e Finanças - Respondendo DIRAF/TERRACAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2023–IMÓVEIS

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, em sua Decisão nº 044/2024-DIRET, 3754ª sessão, realizada em 24/01/2024. decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 14/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00009664/2023-27, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 36 -WILSON JOSÉ CABRAL JUNIOR R\$ 381.566,00; ITEM 37 - POLLYANNA COSTA CARVALHO R\$ 395.000,00; ITEM 48 - RAFAEL HENRIQUE CORREA R\$ 301.500,00; ITEM 51 - HADRIANO MÁRIO SANTOS BRASIL R\$ 342.119,99; ITEM 136 -WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA e GABRIELA PEREIRA PAIVA R\$ 95.000.00: ITEM 141 - NAYARA APARECIDA ARAUJO SAMPAIO R\$ 1.049.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 29, 30, 35, 39, 100, 101, 118, 124, 131 e 144, permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 22/03/2024, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

> Brasília/DF, 25 de janeiro de 2024 BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 271/2023 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00010530/2023-59
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 25/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de uma empresa especializada, visando à prestação de serviços continuados para auxiliar nas desobstruções, proteção, limpeza e delimitação das áreas de interesse da Terracap. Esse escopo abrange a disponibilização de mão de obra, equipamentos, materiais e todos os insumos necessários para a execução dos serviços nas áreas de domínio da Terracap e/ou de interesse do Distrito Federal, com foco em: a) Roçagem/Limpeza; b) Cercamento; c) Apoio em Desobstruções/Reintegração de posse

Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	09/02/2024, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024 SILMAR JOSÉ DE SOUZA Presidente

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

A pregoeira comunica aos interessados a suspensão administrativa do pregão em epígrafe, dada a necessidade de avaliação de impugnação interposta aos termos do edital. Processo SEI nº 00020-00032792/2023-10. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, de 26 de janeiro de 2024 CLEONICE NERI DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, sob demanda, para o atendimento das necessidades dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600- 00000311/2023-03-TCDF. Valor estimado: R\$ 544.213,75; enquadramento: natureza 4.4.90.52.42 — Equipamentos e Material Permanente; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 — Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 20/02/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado

no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de serviços de lavanderia de roupas em geral (Lote 1) e de roupas de serviços de saúde (Lote 2), sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades do Serviço de Segurança e Suporte Operacional - SESOP e da Divisão de Assistência Direta à Saúde - DSAUD do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 00600-000012635/2023-86- TCDF. Valor estimado: R\$ 147.740,00; enquadramento: natureza 3.3.90.39.46 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas 21/02/2024, às 14h30min. Cópia do Edital encontrase à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2024 ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI Pregoeira

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 033/2024 PROCESSO: 04024-00000532/2024-23

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 05/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 033/2024, cujo objeto é a Aquisição de notebooks e computadores para ampliação/renovação do setor de Design-Arquitetura e Engenharia, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 037/2024 PROCESSO: 04024-00000586/2024-99

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/02/2024 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n° 037/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação dos Serviços de engenharia clínica para gestão e manutenção no parque tecnológico de equipamentos médico hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N° 33.390/11. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 472/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 472/2023, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 22/12/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais de gesseiro e acessórios (Placa de Draywall, Adesivo para piso, Adesivo de Montagem,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 19 para a empresa NF Comércio de Mat. Elétricos e Hidráulico Ltda, pelo valor total de R\$ 986,40 (Novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); itens 03, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 17, 24 e 25 para a empresa

Malbec Construções e Reformas Eireli, pelo valor total de R\$ 11.900,10 (Onze mil novecentos reais e dez centavos); itens 11, 20, 23, 27, 28, 29 e 30 para a empresa Delta Comércio de Tintas Ltda, pelo valor total de R\$ 1.651,00 (Mil seiscentos e cinquenta e um reais); itens 04, 12, 16, 18, 21 e 22 para a empresa GS Materiais e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 4.337,25 (Quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos); item 13 para a empresa Fabiano Tadeu de Oliveira 31496554809, pelo valor total de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais); itens 08 e 26 para a empresa W7 Materiais Elétricos e Hidráulicos Elétricos, pelo valor total de R\$ 27.408,00 (Vinte e sete mil quatrocentos e oito reais); e item 31 para a empresa Jose Nicelis Torres Pereira 47745681120, pelo valor total de R\$ 5.097,00(Cinco mil e noventa e sete reais). Os itens 02 e 15 foram cancelados. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 448/2023 ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 448/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 10/01/2024, cujo objeto é Aquisição de produtos para saúde (Cabo e Câmara), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Hipromed Moriah Comércio, Importação e Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 4.995,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). O item 02 restou deserto. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 456/2023 ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 456/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 05/01/2024, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (Kit Suspensão de Hemácias e Solução Anticoagulante), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Scan Diagnóstica Indústria e Comércio Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 5.802,72 (Cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e dois centavos); item 02 para a empresa JP Indústria Farmacêutica S.A, pelo valor total estimado de R\$ 3.700,50 (Três mil, setecentos reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 102/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 102/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 03/04/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Cartucho, Ribbon, Toner,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para a empresa A. Nobre Informática Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 102/2023

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 03 para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, referente ao Chamamento 102/2023 publicado no DODF Nº 71, pág 70 em 14/04/2023. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00003040/2023-17. Brasília/DF, 26 de janeiro de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 16/2024.

IATE CLUBE DE BRASILIA

AVISO DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CNPJ: 00.018.978/0001-80

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Operação nº: 54/2017, para a atividade de Ponto de Abastecimento de Combustível, na SCEN - Trecho 02, conjunto: 04 – Asa Norte-DF. Processo: 00391-00003778/2023-82. Biól CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE PAULO.